

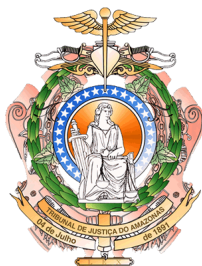


RELATÓRIO DE ATIVIDADES: - RESOLUÇÃO TJAM N° 09/2021



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES: das Comissões, Comitês e
Grupos de Trabalho.**

Período de Análise: 1º Semestre de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE RESOLUÇÃO Nº 09/2021

PERÍODO DE ANÁLISE: 1º SEMESTRE DE (JANEIRO A JUNHO DE 2023)

MANAUS – AMAZONAS

2023

GESTÃO BIÊNIO 2023 – 2025

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Vice-Presidente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça

ESTRUTURA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Projetos

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe da Seção de Processos Judiciais

MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Chefe da Seção de Projetos

THAÍS FERNANDES MACHADO

Gerente de Processos Administrativos

GABRIEL FREITAS VIANA

Estagiário

MICHELLE BRUNNA BATISTA DE SOUZA

Estagiário

CÉSAR GABRIEL LEDESMA

Estagiário

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
OBJETIVOS.....	11
1. COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DO CAREIRO.....	12
2. COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) LÁBREA	13
3. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	14
4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DE CARREIRA.....	26
5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS.....	27
6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TELETRABALHO	30
7. COMISSÃO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS (PRODUTIVIDADE).....	33
8. COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA (PRODUTIVIDADE).....	34
9. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO DA PRESIDÊNCIA	37
10. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	41
11. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	45
12. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS	48
13. COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA	52
14. COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC).....	55

15. COMISSÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AO TCE.....	60
16. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO	64
17. COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS (PRODUTIVIDADE)	69
18. COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	73
19. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL	76
20. COMISSÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PREVENÇÃO DE RISCOS E ACIDENTES NO TRABALHO.....	79
21. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO DATAJUD	86
22. COMISSÃO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	93
23. COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS.....	96
24. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS (LIODS)	103
25. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP	119
26. COMISSÃO INTERNA PARA PROVIDÊNCIAS DE MIGRAÇÃO, VALIDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROJUDI NAS VARAS PILOTO DA CAPITAL - 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E 18ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	123
27. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO INICIAL E POR REMOÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	131
28. COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA	134
29. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCETIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO.....	144
30. COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA	148

31. COMISSÃO PERMANENTE DE ATENDIMENTO DO NÚCLEO PRÉ PROCESSUAL - NAPP.....	151
32. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD).....	156
33. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR	159
34. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL	163
35. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS UNIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.....	166
36. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS VARAS DA CAPITAL	169
37. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	177
38. COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	178
39. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM	187
40. COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR (CGOVTIC)	190
41. COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL	191
42. COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (VINCULADO À CGTIC).....	195
43. COMITÊ DELIBERATIVO DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.....	199
44. COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	202
45. COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD).....	208
46. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	215
47. COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU	216
48. COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.....	219

49. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO (GMF).....	223
50. GRUPO DE TRABALHO DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DE 2º GRAU (PRODUTIVIDADE).....	236
51. GRUPO DE TRABALHO DA PROTEÇÃO.....	237
52. GRUPO DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS ..	240
53. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO VIRTUAL - NAJV (PRODUTIVIDADE).....	246
54. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS (NUMOPEDE).....	252
55. GRUPO DE TRABALHO FOCAL PARA ATUAR NA LIDERANÇA DO SANEAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELO TJAM (SEEU E BNMP 2.0)...	253
56. GRUPO DE TRABALHO NA COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU - CGJ	254
57. GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL COM A FINALIDADE DE ATUAR NA DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ESPECIFICADOS NO REQUERIMENTO (PRODUTIVIDADE).....	257
58. GRUPO DE TRABALHO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.....	258
59. GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE PAINÉIS BUSINESS INTELLIGENCE	259
60. GRUPO DE TRABALHO PARA PADRONIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS DO PROJUDI.....	263
61. GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DO LEVANTAMENTO DE FÉRIAS E LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES	270
62. GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	273
63. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DO AMAZONAS (NATJUS-AM) DO COMITÊ ESTADUAL DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ	274

64. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	278
65. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - ACIDENTÁRIO (PRODUTIVIDADE)	279
66. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO (PRODUTIVIDADE)	280
67. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	281
68. SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS 288	
69. SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA, COMPRAS E SERVIÇOS	292
70. SUBCOMITÊ DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL	293
71. SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	298
72. SUBGRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL.....	303
73. SUBGRUPO DE TRABALHO VINCULADO AO GRUPO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - “PROJETO REEDUCAR - REDUÇÃO DO RETORNO AO CÁRCERE”	304
74. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL	307
75. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.....	317
76. GRUPO DE TRABALHO A FIM DE POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES, DOS LOCAIS E EFETUAR O REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS ARMAZENADOS EM LOCAIS INAPROPRIADOS 322	
77. GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO- AMBIENTE PARA CUMPRIMENTO DO EIXO DE PRODUTIVIDADE RELATIVO A AÇÕES AMBIENTAIS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	325
NOTA OPINATIVA TÉCNICA GERAL.....	326

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Gerenciamento de Projetos é uma unidade Administrativa, tendo sido instituída através do Ato Normativo oriundo do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas e regulamentado através da Resolução Nº 03, 29 de março de 2022.

O Núcleo é segmentado em quatro eixos estruturantes, a saber: Coordenação do Núcleo, Chefia da Seção de Projetos, Chefia da Seção de Processos Judiciais e Gerência de Processos Administrativos. Dentre as atribuições estratégicas desse Núcleo, destaca-se a responsabilidade de assegurar o cumprimento da Resolução nº 009/2021 do Tribunal de Justiça do Amazonas, datada de 14 de julho de 2021, a qual aborda a natureza, constituição, controle e remuneração das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas.

O referido procedimento tem por objetivo a implementação e o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas na mencionada Resolução, tendo como embasamento a decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça no âmbito do Pedido de Providências Nº 0009853-96.2019.2.00.0000. Dessa forma, a atuação do Núcleo reveste-se de grande importância, visto que desempenha um papel crucial na consolidação das disposições contidas na Resolução, ao compilar e encaminhar os dados pertinentes à Presidência do Tribunal de Justiça. A compreensão e aderência aos princípios normativos são fundamentais para assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

A Resolução nº 009/2021 representa um marco regulatório para a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas, buscando estabelecer um arcabouço normativo coerente e sistematizado para a organização das Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho. Assim, a observância das diretrizes da Resolução e a atuação do Núcleo são elementos essenciais para consolidar uma administração mais transparente, ágil e alinhada às demandas institucionais.

OBJETIVOS

- Elaboração Semestral do Relatório Consolidado das atividades de Comissões, Comitês, Subcomitês, Núcleos de Apoio e Grupos de Trabalho;
- Envio do Relatório Consolidado das atividades, para apreciação, análise da Presidência e posterior envio ao CNJ;
- Aprimoramento da Gestão pública tendo em vista o maior controle e transparência sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas pelos Comitês, Subcomitês, Comissões, Grupos e Subgrupos de Trabalho, Núcleos de Apoio e Núcleos de Cooperação no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- Contribuir com a alta administração para o atingimento das metas estipuladas, referentes ao "ranking da transparência" e pontuação no "prêmio qualidade do CNJ" inerentes as atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1. COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DO CAREIRO.

Conforme anexo (1059077) do processo SEI nº 2023/000021662-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 30/05/2023, a requisição de informações da realização de atividades da Comissão com a Finalidade de Prestação de Serviços Administrativos e Jurídicos Junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Careiro. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**2. COMISSÃO COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO
DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) LÁBREA**

Conforme anexo (1063038) do processo SEI nº 2023/000022097-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 07/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades da Comissão com a Finalidade de Prestação de Serviços Administrativos e Jurídicos Junto Ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Lábrea. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

3. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conforme anexo (1070659) do processo SEI nº 2023/000021705-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Acessibilidade e Inclusão foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Monike Saldanha Antony (Coordenador / Secretário) no dia 06/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Acessibilidade e Inclusão

PRESIDENTE: Desembargadora Onilza Abreu Gerth

COORDENAÇÃO: Monike Saldanha Antony

SEMESTRE/ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

NOME	FUNÇÃO
Desembargadora Onilza Abreu Gerth	Presidente da Comissão
Monike Saldanha Antony	Coordenadora da Comissão
Claudio Eloy da Silva Junior	Secretário da Comissão
Robson Junior Pereira Peres	Membro
Thaís Fernandes Machado	Membro
Jéssica Fernanda Fonseca Barker Bastos	Membro
Rodrigo Choji de Freitas	Membro
Jéssica Maria Oran Lima	Membro
Adalbertoda Silva Carvalho	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Membro
Artur Albuquerque Santos	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*: Contratação do serviço de audiodescrição e legendas ocultas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividade	Objetivo	Data
Disponibilização de formulário para solicitação do serviço de Intérprete de Libras	Disponibilizar formulário para fins de solicitação de intérprete de libras para atendimento às demandas das áreas administrativas e judiciais.	13/01/2023
Campanha para expedição de credencial de estacionamento	Expedir credenciais de estacionamento voltadas às vagas destinadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas.	13/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aplicação de Multa Moral	Sensibilizar os servidores do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis quanto ao uso indevido das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.	23/01/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de intérprete de libras na Sessão Solene de abertura do ano judiciário de 2023 do TJAM	24/01/2023
Campanha para expedição de credencial de estacionamento	Expedir credenciais de estacionamento voltadas às vagas destinadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas.	25/01/2023
Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Discutir o andamento dos Processos relacionados às questões de acessibilidade em trâmite no TJAM, bem como, dar andamento as ações planejadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.	26/01/2023
Atendimento de intérprete de libras em audiência	Realizar o serviço de interpretação de libras em audiência de instrução da 3ª Vara da Comarca de Parintins.	26/01/2023
Campanha para expedição de credencial de estacionamento	Expedir credenciais de estacionamento voltadas às vagas destinadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas.	03 e 08/02/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras no evento Mutirão da Justiça pela Liberdade.	06/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aplicação de Multa Moral	Sensibilizar os servidores do Edifício Arnaldo Peres e Anexo quanto ao uso indevido das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.	08/02/2022
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na Abertura do Ano Letivo das Atividades desta Escola Judicial do TJAM.	09/02/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras no curso Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados em Cartórios Extrajudiciais, oferecido pela EJUD	09 e 10/02/2023
Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Discutir o andamento dos Processos relacionados às questões de acessibilidade em trâmite no Tribunal, bem como, dar andamento as ações planejadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.	10/02/2023
Atendimento de intérprete de libras em audiência	Realizar o serviço de interpretação de libras em audiência de instrução da 3ª Vara da Comarca de Parintins.	15/02/2023
Aplicação de Multa Moral	Sensibilizar os servidores do Fórum Elza Maria Naice de Vasconcelos quanto ao uso indevido das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.	27/02/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na abertura do ano acadêmico da ESMAM.	02/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Campanha para expedição de credencial de estacionamento	Expedição de credenciais de estacionamento voltadas às vagas destinadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas.	03, 13 e 20/03/2023
Aplicação de Multa Moral	Sensibilizar os servidores do Fórum Mário Verçosa quanto ao uso indevido das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.	06/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na 23ª Edição da Semana Justiça pela Paz em casa.	06/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na Cerimônia de Lançamento do Livro "Senhoras da Justiça", de autoria da Desembargadora Graça Figueiredo.	08/03/2023
Atendimento de intérprete de libras em audiência	Realizar o serviço de interpretação de libras em audiência de instrução no 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	14/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras em ação alusiva ao Dia Internacional da Mulher.	16/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras em ação emergencial de entrega de cestas básicas.	17/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Campanha Alusiva ao Dia Internacional da Síndrome de Dawn	Contribuindo para um ambiente de trabalho mais inclusivo, levando orientações aos servidores.	21/03/2023
Campanha sobre o uso da faixa zebraada nas vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência	Explicar para que servem as faixas zebraadas situadas nas vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência.	22/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras na Cerimônia de Reinauguração do Tribunal do Júri “Luiz Augusto Santa Cruz Machado”.	23/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras no Curso de Atualização em Audiência de Custódia.	23 e 24/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras na Cerimônia de Abertura do Mutirão do Tribunal do Júri.	27/03/2023
Atendimento de intérprete de libras em audiência	Realizar o serviço de interpretação de libras em audiência de instrução na 1ª Vara Criminal da Capital.	28/03/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras no Projeto Eco Pet, alusivo ao dia mundial dos animais de rua.	28/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na Solenidade de Lançamento da Ação de Identificação Civil e Emissão de documentos, de parceria do CNJ e TSE.	31/03/2023
Campanha alusiva ao Dia Mundial de conscientização do Autismo	Levar conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), apresentando características do transtorno bem como apresentando alternativas para intervenção precoce.	03/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na divulgação do serviço de intérprete de libras.	03/04/2023
Campanha alusiva ao Dia Nacional de luta pela educação inclusiva	Reafirmar a defesa de uma educação verdadeiramente inclusiva, que tenha como referência aqueles que têm sido reiteradamente excluídos dos sistemas de ensino, a exemplo das pessoas PCD.	14/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras no Seminário Reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais - Resolução 484/22 CNJ.	14/04/2023
Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Discutir o andamento dos Processos relacionados às questões de acessibilidade em trâmite no TJAM, bem como, dar andamento as ações planejadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.	17/04/2023
Participação de intérprete de	Realizar o serviço de interpretação de	17/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	libras no evento: Mesa de Debate – Direito Digital.	
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras Webinário: Regulamentação Fundiária.	17/04/2023
Campanha alusiva abril azul: Mês de conscientização do Autismo	Dar conhecimento sobre o mês de conscientização sobre o autismo.	24/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras no Mutirão: Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.	24/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras na Cerimônia de exposição das fotos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Yedo Simões de Oliveira, Domingos Jorge Chalub Pereira e Flávio Humberto Pascarelli Lopes, na Galeria de Presidentes do Centro Cultural Palácio da Justiça.	26/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Realizar o serviço de interpretação de libras na Cerimônia de Outorga dos Prêmios Eduardo Ribeiro e Memória TJAM 2021.	26/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na Palestra sobre segurança no trabalho.	26/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na cerimônia de entrega das Novas Instalações do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJAM).	27/04/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras no Tribunal Pleno.	02/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na abertura da Semana Nacional do Registro Civil.	08/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na no evento: Tribuna Jurídica - Tráfico de Pessoas.	09/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na no evento: Webinar - Liberdade Religiosa.	11/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na no evento: Tribuna Jurídica - Política Antimanicomial.	12/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na abertura da Semana do Combate a Violência Sexual.	15/05/2023
Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras na no evento: Webinar – Acessibilidade no Poder Judiciário.	18/05/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Participação de intérprete de libras em evento do TJAM	Realizar o serviço de interpretação de libras em Reunião com a Presidência, Juízes e Diretores de Secretarias.	18/05/2023
Campanha para expedição de credencial de estacionamento	Expedição de credenciais de estacionamento voltadas às vagas destinadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas.	22/05/2023
Campanha: Nem toda deficiência é visível – Baixa Visão	Dar conhecimento sobre a baixa visão.	23/05/2023
Aplicação de Multa Moral	Sensibilizar os servidores da Casa de Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob quanto ao uso indevido das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.	24/05/2023
Campanha alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Glaucoma	Sensibilizar os servidores sobre os cuidados relacionados ao glaucoma.	26/05/2023
Campanha alusiva ao Dia Mundial da Esclerose Múltipla	Instruir os servidores sobre a esclerose múltipla.	30/05/2023
Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Discutir o andamento dos Processos relacionados às questões de acessibilidade em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como, dar andamento as ações planejadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.	01/06/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão tem como função primordial, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ n.º 401/2021, propor, orientar e acompanhar as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação. Busca, através de suas ações, a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como, propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão. Neste primeiro semestre de 2023, sob a nova gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a comissão tem buscado ampliar seus serviços relacionados à acessibilidade. Destaca-se a massificação da atuação dos intérpretes de libras nos diversos âmbitos de atuação deste Tribunal, seja em ações relacionadas à área administrativa ou em ações relacionadas à área judiciária.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não houve.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão tem um papel importante no Tribunal de Justiça, seguindo as regras e responsabilidades definidas na Resolução nº 401/2021 - TJ/AM. Essa comissão se dedica a executar todas as ações e tarefas que estão relacionadas com a administração do tribunal, buscando sempre promover a acessibilidade e inclusão de forma adequada.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada. O objetivo principal é assegurar que o acesso à justiça seja pleno e igualitário para todos, independentemente de suas condições e particularidades, com o cumprimento eficiente de suas tarefas, a comissão desempenha um papel relevante na promoção da justiça para toda a sociedade, contribuindo para um sistema judiciário mais aberto e igualitário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
JUÍZES SUBSTITUTOS DE CARREIRA**

Conforme anexo (1059053) do processo SEI nº 2023/000021661-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira não foi enviado dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS NACIONAIS

Conforme anexo (1073786) do processo SEI nº 2023/000021614-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Helton Braga de Oliveira (Coordenador / Secretário) no dia 07/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais.

COORDENAÇÃO: Des. João de Jesus Abdala Simões.

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	FUNÇÃO
Des. João de Jesus Abdala Simões	Coordenador
Dra. Elza Vitória De Sá Peixoto Pereira	Membro
Dr. Fábio César Olintho De Souza	Membro
Dr. Roberto Santos Taketomi	Membro
Mário César De Souza Fernandes	Membro
Breno Figueiredo Corado	Membro
Chrystiano Lima E Silva	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMBRO	FUNÇÃO
Dan Souza Aguiar	Membro
José Edson Ferreira Nunes Júnior	Membro
Márcia Rachel De Castro E Costa Rizzato	Membro
Nalyne Suzan Medeiros	Membro
Luciana Ribeiro Mota	Membro
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Membro
Luana Seixas De Almeida	Membro
Helton Braga De Oliveira	Secretário

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar: _____

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

☐ As seguintes não foram cumpridas*: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Monitoramento dos índices de atingimento do Prêmio CNJ de Qualidade; contato com as unidades responsáveis pelo cumprimento dos itens.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão está atendendo às atribuições impostas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 132 de 12 de janeiro de 2023, além das Atas de Reuniões enviadas pela referida comissão, entende-se que a comissão está atendendo às atribuições impostas, e cumprindo o monitoramento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO
PROGRAMA DE TELETRABALHO**

Conforme anexo (1085531) do processo SEI nº 2023/000021663-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Dan Souza Aguiar (Coordenador / Secretário) no dia 16/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho.

COORDENAÇÃO: Luciano Ralo Monteiro e Dan Souza Aguiar

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 01/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	FUNÇÃO
Carla Maria Santos Dos Reis	Presidente/Desembargadora
Elza Vitória De Sá Peixoto Pereira De Mello	Juíza Auxiliar
Luciano Ralo Monteiro	Analista Judiciário/Coordenador
Dan Souza Aguiar	Assistente Judiciário/Coordenador
Chrystiano Lima E Silva	Analista Judiciário
Bruno Farias Fernandes	Analista Judiciário
Charline Para De Lima	Chefe De Gabinete
Maria Elcinira Angelo De Castro	Auxiliar De Gabinete
Joscelin James Guedelha Da Silva	Assistente Judiciário
Juliano Ralo Monteiro	Diretor de Gestão Do Teletrabalho
Wiulla Inácia Garcia Alves	Secretária da Gestão De Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Realização de reuniões, com presença dos membros, nas quais se discutem, entre outros assuntos: análise de pedidos de ingresso no programa de teletrabalho, com saneamento de dúvidas; deliberações a respeito de servidores que descumprem normas atinentes ao programa; respostas a consultas formuladas pela direção do programa de teletrabalho; sugestões para alteração da resolução que rege o programa de teletrabalho. Atas das reuniões seguem em anexo.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Tratando-se de comissão de natureza permanente, destinada ao acompanhamento, gestão e controle do programa de teletrabalho nesta Corte, a comissão vem cumprindo a finalidade para a qual foi criada.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução Nº 227 de 15/06/2016 do CNJ, A Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa de Teletrabalho tem desempenhado um papel na garantia do cumprimento dos objetivos estabelecidos para essa modalidade de trabalho. Através de suas ações e diligências, a Comissão tem assegurado que o programa seja implementado de forma eficiente, transparente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas. um papel essencial na garantia do cumprimento dos objetivos estabelecidos para essa modalidade de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

7. COMISSÃO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
(PRODUTIVIDADE)

Conforme anexo (1059100) do processo SEI nº 2023/000021665-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Apoio Às Execuções e Cumprimento de Sentenças (produtividade) não foi enviado dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

8. COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DE FAMÍLIA (PRODUTIVIDADE)

Conforme anexo (1070354) do processo SEI nº 2023/000021666-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Apoio Às Varas de Família foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Raíssa de Oliveira Leite (Coordenador / Secretário) no dia 07/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Apoio às Varas de Família

COORDENAÇÃO: Raíssa de Oliveira Leite

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	FUNÇÃO
Raíssa de Oliveira Leite	Diretora de Secretaria
Aline Cristina Bueno Balicki Dias	Assistente Judiciário
Fábio Rodrigo Oliveira Fernandes	Assistente Judiciário
Gilmar Balbino da Silva	Auxiliar Judiciário
Jean Cleuber de Araújo Messias	Auxiliar Judiciário
Kleverton de Souza Queiroz	Assistente Judiciário
Melina Souza de Jesus	Assistente Judiciário
Patrícia Siqueira Ribeiro	Assistente Judiciário
Rafael de Souza Silva	Assistente Judiciário
Vinícius de Souza Ballona	Assistente Judiciário
Vinícius Mongardi de Oliveira Perbeills	Assistente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

☒ Ligação de voz (telefone convencional);

☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;

☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

☒ Reuniões presenciais;

☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

☐ Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

☐ As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Os integrantes iniciaram as atividades em março de 2023 pautando as audiências de mediação das varas de família: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Vara de Família. E começaram a realizar as audiências de mediação a partir de abril de 2023, as principais atividades são a realização das audiências de mediação, elaboração de termos, certidões e atos processuais para a movimentação dos processos, bem como o contato com as partes requerentes, requeridas, advogados/defensores dos processos. Em caso de marcação ou remarcação de audiências os integrantes geram atos para pautar a audiência, cartas ou mandados de citação/intimação, a depender do caso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A meta individualizada de atividades tem como média 120 atos de secretaria mensal (certidões, cartas, mandados, termos, intimações por whatsapp, publicações e outros), que engloba 802 audiências de março a junho de 2023.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Apoio às Varas de Família foi estabelecida pela portaria 799, de 1 de março de 2023, agendou 802 audiências, de março a junho de 2023, cumprindo com seu objetivo de diminuir a quantidade de processos enviados ao CEJUSC-FAMÍLIAS e ao CEJUSC-ZONA LESTE. Não há na portaria menção ao prazo de duração da presente Comissão.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Apoio às Varas de Família, seguindo rigorosamente as atribuições e competências definidas na Portaria N° 799, de 1 de março de 2023 - TJ/AM, desempenha com excelência todas as ações e atividades relevantes para o funcionamento adequado do Tribunal de Justiça. Seu principal objetivo, o qual ela alcança plenamente, é prover suporte efetivo às Varas de Família, contribuindo para uma administração mais eficiente e voltada para a resolução das questões familiares. As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**9. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E
JUDICIÁRIO DA PRESIDÊNCIA**

Conforme anexo (1091914) do processo SEI nº 2023/000021667-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário da Presidência foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Bruno Farias Fernandes e Dan Souza Aguiar (Coordenador / Secretário) no dia 21/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão De Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário Da Presidência.

COORDENAÇÃO: Bruno Farias Fernandes e Dan Souza Aguiar.

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 01/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Bruno Farias Fernandes	Analista Judiciário/Coordenador
Dan Souza Aguiar	Secretário Especial da Presidência/Coordenador
Afonso De Souza Nascimento Junior	Assessor de Divulgação
Alessandro Batista Braga	Assessor Jurídico de Desembargador
Ana Paula Souza E Silva	Auxiliar de Gabinete
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Assessor de Conformidade e Controle
Dunalva Eneida Fortes De Castro	Servidor
Erika Ferreira Ribeiro	Assessora de Cerimonial
Fabiola Pinheiro Langbeck	Servidor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabriela Abreu Gerth	Assistente Judiciária
José Edson Ferreira Nunes Junior	Coordenador do NEGE
Katiuscia Mota De Oliveira	Chefe de Gabinete
Lidiane Pinheiro Da Silva	Assessora Jurídica
Luciana Mara Ranzi Biazussi	Assistente Judiciária
Luciana Waquim Campos Costa	Assistente Jurídico de Des.
Mario Jorge Do Nascimento	Servidor
Neiva Maria Pires Da Costa	Servidor
Raimunda Soares Martins	Auxiliar de Gabinete de Des.
Sarah Clarimar Ribeiro De Miranda	Consultora Jurídica da Presidência
Sabrina Reis De Brito	Assistente Especial da Presidência
Luciana Ribeiro de Souza Rafael	Assistente Judiciária
Izaldir Moreno Barros	Auxiliar de Gabinete de Desembargador
Maria Lúcia Lima e Silva Chalub	Servidor
Maria Eneida Lopes Cunha e Silva	Servidor
Matheus de Souza Linhares	Assistente Jurídico
Luciano Ralo Monteiro	Analista Judiciário
Luciana Ribeiro Mota	Analista Judiciário
Rodrigo Rafael Ramos Martins	Chefe da Divisão de Expediente
Adriana de Souza Carpinteiro Peres	Chefe da Assessoria Jurídico- Administrativa da Presidência
Tocla Albuquerque Lorenzoni	Consultora Jurídica
Gizele Cruz Ferreira Alfaia	Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (x) Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Conforme atas em anexo, a comissão se debruça sobre atividades variadas a pedido da Presidência do TJAM, sobretudo estudos visando à elaboração de atos normativos e elaboração de pareceres técnicos.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Todas as metas e atividades estabelecidas estão sendo cumpridas dentro dos prazos concedidos.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Com base nas no Relatório e ATAS apresentadas pela Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário da Presidência, e no que tange as atribuições e competências definidas na Portaria Nº 03/2023 - TJ/AM, essa comissão desempenha integralmente todas as ações e atividades que são relevantes e compatíveis com a gestão do Tribunal de Justiça. Com dedicação e comprometimento, a comissão alcança plenamente o objetivo para o qual foi criada.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**10. COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E
JUDICIÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**

Conforme anexo (1072128) do processo SEI nº 2023/000021668-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Assessoramento Técnico, Administrativo e Judiciário da Corregedoria-Geral de Justiça do Amapá foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Marília Oliveira Cabral (Coordenador (a) / Secretário (a)) no dia 06/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO / COMITÊ / GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário da Corregedoria-Geral de Justiça do Amapá

COORDENAÇÃO: Marília Oliveira Cabral

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Marília Oliveira Cabral	Coordenadora
Daniele Costa Porfirio De Souza	Secretária
Aldemir Da Silva Menezes Medeiros	Membro
Larissa De Freitas Couto Barreiros	Membro
Sérgio Lins Amorim	Membro
Carlos Renato Santos De Oliveira	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Monique Lobo Ramos Castelo Branco	Membro
Carlos Frederico Macedo Vasques	Membro
Nicole Farias Rodrigues	Membro
Jaqueline Barroso De Andrade	Membro
John Rauff Reis Da Silva	Membro
Sival Damasceno Marques	Membro
Taís Viga De Albuquerque Olivia Souza	Membro
Luciana Lima Augusto Nasser	Membro
Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Trabalho de identificação, triagem e organização de todos os documentos e processos guardados há anos na Sala de Arquivo da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como o cadastramento dos itens que devem ser preservados no SISGED (Sistema de Arquivos do Tribunal);
- Oportunamente, confira-se a seguinte notícia sobre o tema:
<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/8101-arquivo-da-corregedoria-geral-de-justica-do-am-passa-por-triagem-e-organizacao-fisica>
- Correição interna em todos os processos ativos e arquivados da CGJ/AM, de modo semestral, cadastrados junto ao sistema PJeCor, a fim de corrigir eventuais falhas e priorizar o andamento daqueles que se encontravam paralisados há mais de 100 (cem) dias;
- Correição interna em todos os processos ativos da CGJ/AM, a fim de identificar aqueles relacionados ao tema assédio moral/sexual e priorizar seu andamento;
- Realização de pesquisas e suporte técnico para a elaboração de Portarias, Provimentos e Ordens de Serviço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, instituída pela Portaria nº 194, de 16 de janeiro de 2023, tem o objetivo de prestar assistência administrativa e jurídica em todas as atividades extraordinárias relacionadas a este órgão censor e, até o presente momento, executou com êxito todas as determinações designadas pelo Corregedor-Geral de Justiça.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Após o horário de expediente, nos feriados, pontos facultativos e finais de semana, os servidores membros da comissão em epígrafe permanecem de sobreaviso para atender às eventuais demandas extraordinárias relacionadas à Corregedoria-Geral de Justiça.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Assessoramento Técnico, Administrativo e Judiciário da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, em plena consonância com as atribuições e competências definidas na Portaria N° 194/2023 - TJ/AM, executa com eficiência as ações e atividades essenciais e alinhadas com a gestão do Tribunal de Justiça. A comissão atinge o objetivo para o qual foi instituída, atuando com eficiência e compromisso.

Por meio da estrita análise das diretrizes estabelecidas na Portaria, a comissão se assegura de que suas atividades estejam realizadas em conformidade com os parâmetros definidos, garantindo assim que suas ações contribuam significativamente para a administração do tribunal. As atribuições englobam diversos aspectos relacionados ao funcionamento da Corregedoria-Geral de Justiça, fornecendo apoio técnico e administrativo necessário para aprimorar o desempenho das atividades judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**11. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Conforme anexo (1059135) do processo SEI nº 2023/000021671-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Avaliação de Servidores Em Estágio Probatório foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rosana Nunes da Costa (Coordenador / Secretário) no dia 21/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório

COORDENAÇÃO: Jussara Ferreira Barroncas Assunção

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: JANEIRO /2023 (Comissão cessou em 01/02/2023, conforme Portaria n.º 135, de 12 de janeiro de 2023, em anexo).

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Jussara Ferreira Barroncas Assunção	Presidente
Rosana Nunes da Costa	Secretária
Regivan Chaves Brito	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Durante o mês de Janeiro de 2023 a Comissão acompanhou 397 (trezentos e noventa e sete) servidores em estágio probatório e desenvolveu as principais atividades:

- Autuar o processo de acompanhamento do estágio probatório de cada servidor, após a investidura no FUNÇÃO para o qual foi nomeado;
- Orientar avaliadores e servidores avaliados;
- Disponibilizar formulário de acompanhamento de estágio probatório na intranet, bem como via e-mail;
- Inserir nos autos as avaliações de cada servidor;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Encaminhar processo de avaliação à Comissão de Estágio Probatório para análise mais detalhada de casos complexos;
- Dar conhecimento ao servidor e aos avaliadores das decisões proferidas pela Comissão de Estágio Probatório;
- Solicitar ao Presidente do TJAM da publicação dos atos de estabilidade dos servidores que concluíram o estágio probatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Estágio Probatório supervisionou integralmente, durante o mês de Janeiro/2023, todo o processo de avaliação de acordo com as orientações da Resolução N.º 28/2007.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação de Servidores Em Estágio Probatório, conforme estabelecido nas atribuições e competências definidas na Resolução nº 28/2007 - TJ/AM, executa integralmente todas as ações e atividades fundamentais e compatíveis com a administração do Tribunal de Justiça. O objetivo principal para o qual a comissão foi criada é plenamente alcançado, tendo em vista aspectos essenciais como a qualidade do trabalho, a produtividade, a iniciativa, a presteza, a assiduidade e a pontualidade.

A Comissão de Avaliação assegura que os servidores em estágio probatório sejam acompanhados criteriosamente, com a análise criteriosa de sua performance e comportamento no ambiente de trabalho. Dessa forma, a comissão contribui significativamente para a melhoria contínua da qualidade do serviço público prestado pelo tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

12. COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E METAS INSTITUCIONAIS

Conforme anexo (1059156) do processo SEI nº 2023/000021673-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Michelle Moraes de Souza (Coordenador / Secretário) no dia 03/08/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais

COORDENAÇÃO: Chrystiano Lima e Silva

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBROS	FUNÇÕES
Albem Dagmar Pereira Claudino	Membro
Alexander Cavalcante Xavier	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Membro
Betiane Brelaz De Lima	Membro
Breno Figueiredo Corado	Membro
Carlos Andre Santiago Vieira	Membro
Chrystiano Lima E Silva	Coordenador
Cintya Kazuko Dias Takano	Membro
Conceicao Liane Pinheiro Gomes	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Diogo De Oliveira Lins	Membro
Bruno Oliveira De Souza	Membro
Eduardo Martins De Souza	Membro
Evelyn Guerra Xavier Da Silva	Membro
Guilherme Barbosa Fernandes	Membro
Helton Braga De Oliveira	Membro
Jianny Pinheiro Da Silva	Membro
Juliano Ralo Monteiro	Membro
Jussara Ferreira Barroncas De Assuncao	Membro
Marcia Rachel De Castro E Costa Rizzato	Membro
Marlucia Araujo Dos Santos	Membro
Michelle Moraes De Souza Abreu	Membro
Monike Saldanha Antony	Membro
Nelia Freitas Nogueira Vieira	Membro
Rafael De Oliveira Lins	Membro
Ricardo Correa Da Costa	Membro
Rodrigo Rafael Ramos Martins	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Membro
Rosemary Rodrigues Dos Santos	Membro
Ruan Pablo De Moraes Viana	Membro
Tatiana Paz De Almeida	Membro
Vanessa Mendonca De Souza Vieiralses	Membro
Wiulla Inacia Garcia Alves	Membro
Jose Rogerio De Sousa Mendes Junior	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos	Membro
Edivaldo Soares De Brito	Membro
Alber Furtado De Oliveira	Membro
Keytiane Mendes Souza	Membro
Lucirene Lopes Nogueira	Membro
Klinger Tavares De Aguiar	Membro
Marília Oliveira Cabral	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- () Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais, criada pela resolução Portaria 136 de 12 de janeiro 2023, tem como função primordial, monitorar, avaliar e garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Através de um processo de acompanhamento criterioso, esta comissão tem sido fundamental para impulsionar a evolução do Poder Judiciário. Sua atuação consistente e comprometida tem contribuído para o aprimoramento dos serviços judiciais, promovendo maior agilidade, eficiência e transparência.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais está atendendo plenamente todos os objetivos da resolução designadora. Seu desempenho diligente e comprometido, alinhadas com os seus objetivos institucionais garante a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
A Comissão tem atendido com eficácia os propósitos para qual foi criada. A transparência e o alinhamento com os propósitos e ações da comissão, tem contribuindo positivamente para o alcance dos resultados esperados pelo TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

13. COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA

Conforme anexo (1080809) do processo SEI nº 2023/000021674-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Gestão da Memória do TJAM - CGM/TJAM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Carlos Henrique Gonçalves Pinto (Coordenador / Secretário) no dia 14/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Gestão da Memória do TJAM - CGM/TJAM

COORDENAÇÃO: Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Desdora. Carla Maria dos Santos Reis	Presidente
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Secretário
Juarez Clementino da Silva Júnior	Membro
Dra. Lídia Abreu Carvalho	Membro
Manoel Pedro de Souza Neto	Membro
Rafael de Oliveira Lins	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

() Ligação de voz (telefone convencional); (X) Whatsapp/Telegram/E-mail; () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência; (X) Reuniões presenciais; () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno); () Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Realização da cerimônia de entrega aos vencedores dos Prêmios Eduardo Ribeiro e Memória, ocorrida no Museu do Judiciário Amazonense, no dia 27/04/2023;
- Transformação do Museu do Judiciário do Estado do Amazonas em Centro Memorial e Cultural do Judiciário do Estado do Amazonas (CEMECJAM), através da Portaria TJAM nº 1504, de 17 de abril de 2023;
- Manutenção do Programa de Selo Histórico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, através da Portaria TJAM nº 1504, de 17 de abril de 2023;
- Realização da "I Mostra de Pesquisa sobre História e Justiça" - evento que reuniu historiadoras e historiadores que utilizam a documentação proveniente do Poder Judiciário - ocorrida no CEMECCJAM, no período de 13 a 16/06/2023.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Amazonas é uma comissão permanente instituída para atender as determinações emanadas pela Resolução CNJ nº 324/20, a qual busca a racionalização das atividades e fortalecimento da identidade do Poder Judiciário através da implantação e manutenção dos Programas de Gestão Documental e Gestão da Memória.

Nesse sentido, a CGM/TJAM, através das atividades listadas no item 3, tem atuado no fortalecimento da identidade do TJAM através das ações de valorização da memória institucional desta Corte. Essa atuação, de caráter perene, se configura nos projetos implantados e naqueles em fase de planejamento e implantação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Gestão da Memória do TJAM - CGM/TJAM desempenha um papel de extrema relevância, seguindo rigorosamente as atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 309/2022. Seu compromisso é garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos para essa modalidade de trabalho, tornando-se um pilar fundamental para o sucesso do programa.

Por meio de suas ações e diligências, a Comissão assegura que o programa seja implementado de maneira eficiente, transparente e em total conformidade com as diretrizes estabelecidas. Dessa forma, a Comissão de Gestão da Memória desempenha um papel fundamental no cenário organizacional, contribuindo diretamente para o sucesso e a eficiência da instituição como um todo.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**14. COMISSÃO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (CGTIC)**

Conforme anexo (1069319) do processo SEI nº 2023/000021679-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Camila Loureiro Antony (Coordenador / Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC

COORDENAÇÃO: Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Presidente
Dr. Yuri Caminha Jorge	Juiz Auxiliar Coordenador
Camila Loureiro Antony	Secretária
Breno Figueiredo Corado	Membro
Diego Mendonça de Sousa	Membro
José Maria Drumond Vasconcelos Dias	Membro
Márcia Andrea Bulcão da Costa	Membro
Paulo César Feijão Silveira	Membro
Rodrigo dos Santos Marinho	Membro
Ronie Navegante da Silva	Membro
Sebastião Fonseca Monteiro Júnior	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC foi criada no intuito de promover o assessoramento e a orientação do Presidente do Tribunal, em especial, nas ações elencadas na Portaria nº 1.484, de 10 de julho de 2020, a saber, Elaboração de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Dessa maneira, o acompanhamento dos indicadores de cada um dos instrumentos; o gerenciamento geral dos setores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como sua interação com os outros setores da instituição; a análise, estudo e planejamento de todas as aquisições de Tecnologia da Informação sejam elas relacionadas a equipamentos (hardware), sistemas (software) ou prestação de serviços de TIC; Gerenciamento e Fiscalização de todos os contratos administrativos relacionados à Tecnologia da Informação; Regulamentação Geral do uso da internet, intranet, correio eletrônico institucional e sistemas de informação; Planejamento e capacitação de magistrados e servidores nas áreas de TIC, em parceria com a ESMAM e EASTJAM; Planejamento e rotinas e racionalização de serviços e fluxos operacionais dos sistemas de gestão processual em uso na Corte (Sistema de Automação da Justiça - SAJ e Processo Judicial Digital - PROJUDI), bem como demais sistemas administrativos visando a uniformidade de procedimentos e ações; Além de todas as tarefas relacionadas à tecnologia da Informação que lhe forem atribuídas pela Presidência deste Tribunal.

Ressalte-se que a CGTIC tem empreendido esforços para o atingimento das metas e exigências impostas pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ, notadamente, no que se refere à adesão à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro) e a implementação e substituição do sistema de automação processual (SAJ) por uma plataforma totalmente gratuita, no caso, o PROJUDI que, atualmente, está em fase avançada de aperfeiçoamento e desenvolvimento contando com 22 (vinte e dois) técnicos, entre analistas e desenvolvedores, que trabalham tanto para melhorar o sistema como para criar novas ferramentas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Acrescente-se que, a CGTIC buscará realizar a migração entre os Sistemas o mais rápido possível, destacando que o 8º e o 18º Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital habilitaram-se como varas pilotos da migração. No momento, os processos que ali tramitam estão validados e em vias de serem efetivamente migrados no mês de agosto do corrente ano.

Além disso, o Tribunal de Justiça do Amazonas, por intermédio da CGTIC, firmou Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Roraima e do Paraná visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema PROJUDI a fim de que se torne um único sistema.

Por fim, vale destacar que a CGTIC, não tem medido esforços para alcançar o Prêmio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, categoria Diamante - Eixo Tecnologia.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC está atendendo todas as atribuições impostas tanto pelas demandas que surgem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas como aquelas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça e, portanto, vem atingindo a finalidade para a qual foi criada.

Impende destacar que não há uma data ou prazo para conclusão de seus trabalhos e/ou esgotamento das atribuições uma vez que as demandas são constantes e que, a cada dia, se tornam mais complexas, ante as inovações tecnológicas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Impende destacar que, o universo das demandas relacionadas à Tecnologia é muito amplo e requer a execução de variadas tarefas que, apesar de não terem a mesma importância das acima relatadas, são realizadas cotidianamente pela Comissão, tais como, interação com outras instituições capacitadas para auxiliar no desenvolvimentos dos sistemas, reuniões periódicas com os membros da comissão, e de outras comissões que demandam a atuação da CGTIC.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com a Portaria 1.484/2020, em conformidade com as atividades desenvolvidas pela Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC, é com satisfação que relatamos uma notável efetividade na consecução de seus objetivos. Ao longo do período em análise, a Comissão tem demonstrado um desempenho exemplar, cumprindo com rigor e êxito as metas estabelecidas.

As ações empreendidas pela Comissão têm se mostrado coerentes e alinhadas com as demandas específicas de sua atuação, refletindo uma condução estratégica e comprometida. Através de um trabalho diligente e pautado na transparência, foi possível alcançar resultados significativos, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

15. COMISSÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AO TCE

Conforme anexo (1092040) do processo SEI nº 2023/000021680-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Informações Contábeis Ao TCE/AM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Eduardo Martins de Souza (Coordenador / Secretário) no dia 21/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: COMISSÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AO TCE/AM

COORDENAÇÃO: Eduardo Martins de Souza

SEMESTRE/ANO DE AVALIAÇÃO: 1º SEMESTRE/2023

ITEM 1 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Lourenço Antônio Libório de Queiroz	Membro
Fábio de Araújo Couto	Membro
Jorge Abílio Abinader Neto	Membro
Elciney de Almeida Vasques	Membro
Sebastião da Cruz Glória	Membro
Danter José da Silveira Sarubbi	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 – QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1 Quais recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

- ☒ (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☐ () Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, Sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2 Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ () As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- 1** - Inserção de dados no Sistema e-CAJ/TJAM, enviados pelas Secretarias responsáveis pela administração dos Atos Jurídicos (Contratos, Licitações, Portarias, Atas de Registros de Preços e outros);
- 2** - Remessa continuada de informações contábeis e de controle da gestão fiscal dos dados inclusos no e-CAJ/TJAM para o Sistema e-Contas/TCE, assim como anexação de textos aos Atos Jurídicos informados;
- 3** - Inclusão de dados diretamente no Sistema e-Contas/TCE, relativos à Execução Orçamentária e suas alterações, anexação de Balancetes, Conciliações Bancárias dentre outros que se fizerem necessários;
- 4** - Contato com gestores do e-Contas/TCE, quando necessário, para elucidar dúvidas e para a solução de problemas surgidos durante a informação da Prestação de Contas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatório Técnico de Suporte ao e-CAJ e ao e-Contas do TJAM no 1º Semestre de 2023. A equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do TJAM por meio da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, representada pelos servidores Sebastião da Cruz Glória e Jorge Abilio Abinader Neto, presta os seguintes serviços contínuos aos sistemas e-CAJ e e-Contas:

- Adequação ágil e dentro dos prazos aos atos normativos concretizados em alterações e novas exigências para os arquivos a serem enviados que perpassam costumeiramente o conteúdo, a forma e a extensão dos mesmos. Exigindo adequação rápida e confiável do Sistema e-CAJ - Cadastro de Atos Jurídicos bem como acentuado esforço dos usuários para coletar, consistir, analisar e consolidar as novas informações solicitadas;
- O Sistema e-CAJ - Cadastro de Atos Jurídicos, desenvolvido e mantido integralmente pela SETIC-DDSI do TJAM, é constantemente alterado, adaptado e expandido para atender as frequentes mudanças nos layouts dos arquivos exigidos pelo TCE;
- Além das alterações solicitadas pelo TCE, o Sistema e-CAJ - Cadastro de Atos Jurídicos, passa por evoluções constantes focadas em facilitar o seu uso por parte dos usuários, aumentar a confiabilidade das informações e torná-lo o mais robusto e disponível para uso;
- O Sistema e-CAJ - Cadastro de Atos Jurídicos, conta ainda com os sistemas e procedimentos de proteção da informação dos quais entre os mais importantes podemos mencionar cópia de segurança cumulativa diária, e proteção em 04 mídias das fontes o que garante total independência com relação a qualquer dano que possa ocorrer mesmo na nuvem do TJAM que se apresenta, por projeto, altamente robusta e confiável;
- Suporte integral aos usuários para utilização do e-CAJ de modo remoto e presencial nas instalações do TJAM.
- Adequação anual do e-CAJ para atender as exigências de cada exercício, de modo a não influenciar os exercícios anteriores;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Manutenção e garantia de funcionamento de todas as versões anteriores, desde 2013, e seus dados de modo que, caso seja necessário o sistema possa ser usado para consultas e/ou ajustes nos anos anteriores.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Informações Contábeis ao TCE/AM tem como característica ser uma atividade continuada e cumpre regularmente suas atribuições, atingindo a finalidade para a qual foi criada.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

As ações empreendidas pela Comissão têm se mostrado coerentes e alinhadas com as demandas específicas de sua atuação, refletindo uma condução estratégica e comprometida. Através de um trabalho diligente e pautado na transparência, foi possível alcançar resultados significativos, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

16. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

Conforme anexo (1076332) do processo SEI nº 2023/000022098-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação 1º Grau e 2º Grau - TJ/AM foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rafaela Correa Barbosa (Coordenador / Secretário) no dia 12/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação 1º Grau e 2º Grau - TJ/AM

COORDENAÇÃO: Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Composição da Comissão de 2º Grau:

- Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis - 1 (um) magistrado indicado pela Presidência, que presidirá a comissão;
- Desembargadora Onilza Abreu Gerth - 1 (um) magistrado eleito entre os magistrados membros do Tribunal, a partir de lista de inscrição;
- Aline Ferreira Gomes – 1 (um) servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Alessandra Lyra Paulo - 1 (um) servidor indicado de acordo com o art.15, alínea III da Resolução CNJ nº 351/2020;
- Andréa dos Santos Cabral - 1 (um) servidor indicado pelo presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão(Resolução no 230/2016);
- Maria do Rosário Miranda Dias - 1 (um) servidor indicado pela respectiva entidade sindical;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Rafaela Correa Barbosa - 1 (um) colaborador terceirizado e indicado pelos respectivos sindicatos ou associações e Secretária da Comissão;
- Rodrigo Silva de Melo - 1 (um) servidor indicado de acordo com o art.15, alínea III da Resolução CNJ nº 351/2020.

Composição da Comissão de 1º Grau:

- MM. Juíza de Direito Dra. Luciana da Eira Nasser - 1 (um) magistrado indicado pela Presidência, que presidente da comissão
- MM. Juiz de Direito Dr. Saulo Góes Pinto – 1 (um) magistrado do Interior eleito entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição; e membro indicado de acordo com o art.15, alínea III da Resolução CNJ nº 351/2020;
- Bruno Oliveira Souza - 1 (um) servidor indicado de acordo com o art.15, alínea III da Resolução CNJ nº 351/2020;
- Marcia Cristina Henriques Levi - 1 (um) servidor da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;
- Pedro de Menezes Gadelha - 1 (um) servidor indicado pela respectiva entidade sindical;
- Raimunda Elisângela F. de Menezes - 1 (um) colaborador terceirizado e indicado pelos respectivos sindicatos ou associações;
- Robson Júnior Pereira Peres – 1 (um) servidor indicado pelo presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão(Resolução no 230/2016);
- Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva - 1 (um) servidor indicado de acordo com o art.15, alínea III da Resolução CNJ nº 351/2020 e Secretária da Comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (x) Reuniões presenciais;
- ☒ (x) Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ () As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Campanha sobre Saúde Mental - JAN/23;
- Projeto de Intervenção, ASSÉDIO NÃO É 'MIMIMI', JAN 2023 - Elaborado pela estagiária Ádria Peixoto da Divisão de Serviço Social em parceria com as Comissões de Assédio e Discriminação do TJAM, Público Alvo – Servidores Terceirizados;
- Elaboração da Portaria nº 515, de 07/02/2023. Onde consta os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação;
- Aprovação da Resolução n. 08, de 07/03/23 - Instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação do TJAM;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Pesquisa Institucional de Assédio e Discriminação – Como podemos melhorar o ambiente de trabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas? Período de 27/03 a 10/04/
- Reunião com a Rede de Acolhimento para definição do fluxo de acolhimento – Abril 2023;
- Participação de Representante da Comissão no Curso de Formação de novos servidores. Abril de 2023;
- Realização da Semana Nacional de Combate ao Assédio e Discriminação - Instituída pela Resolução CNJ 450/22;
- Realização de Ginástica Laboral para os Servidores, Estagiários e Terceirizados do TJAM. Dia 02 e 03 maio 2023;
- Seminário Presencial, com o tema Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação. Público Alvo: Servidores, Estagiários e Terceirizados do TJAM. 04 e 05 de Maio;
- Realização de Exposição Artística sobre o Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação" será aberta nesta quarta-feira (17) no hall do Fórum Henocho Reis.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 515, de 07/02/2023, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e da Discriminação – 1º e 2º Grau atingiu os seguintes resultados:

1. Ações implementadas no âmbito do tribunal de acordo com orientação da Resolução nº 351/CNJ;
2. Plano de Trabalho visando ações para serem desenvolvidas pela comissão;
3. Cartilha informativa sobre Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação disponível na página do TJAM para todo o público. Cartilha de Assédio e Discriminação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4. Elaboração e realização de treinamentos específicos de formação, aperfeiçoamento e capacitação sobre o tema Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação;

5. Implementação e coordenação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

A comissão desempenhou suas atividades no 1º semestre de 2023, visando não apenas o Prêmio CNJ de Qualidade, mas também a qualidade de vida dos servidores em sua totalidade.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Considerando o acompanhamento das atividades das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação e de acordo com a Resolução Nº 351 de 28/10/2020 no que tange, constata-se que a mesma vem cumprindo rigorosamente com seus objetivos e demonstrando efetividade em suas ações. Por meio de sua atuação diligente e comprometida, a Comissão tem desenvolvido medidas preventivas e educativas que visam garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio e discriminação.

A implementação de mecanismos de denúncia e acolhimento tem permitido que vítimas ou testemunhas de comportamentos inadequados sintam-se encorajadas a se manifestar, resultando em uma maior conscientização e conscientização no âmbito da instituição. Portanto, é notável a relevância da Comissão e seu papel essencial na promoção de um ambiente saudável e harmonioso, garantindo assim o bem-estar e a dignidade de todos os servidores e colaboradores do órgão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**17. COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS E
MANDADOS JUDICIAIS (PRODUTIVIDADE)**

Conforme anexo (1092439) do processo SEI nº 2023/000022099-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Ronaldson Ramos Garcia (Coordenador / Secretário) no dia 22/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Processamento de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais (Subgrupo 2)

COORDENAÇÃO: Juiz Coordenador Dr. Ronnie Frank Torres Stone

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Membros que estão vinculados à comissão (Subgrupo 2):

MEMBRO	FUNÇÃO
Ronaldson Ramos Garcia	Assistente Judiciário – Secretário
Ana Paula Padilha Da Silva	Auxiliar Judiciário
Bernadete Libório Da Silva Leite	Auxiliar Judiciário
Claudio Sousa Da Silva	Assistente Judiciário
Débora Marques Pereira Dib	Analista Judiciário
Elivelton Gomes Vargas	Assistente Judiciário
Márcio José Pinheiro	Assistente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Atividades de apoio ao cumprimento de mandados expedidos pelas varas plantonistas, sendo, por vezes, necessária a resolução de questões que não podem ser resguardadas para solução em um próximo dia útil, posto que esta Coordenadoria não funciona em regime de plantão;
- Análise da produtividade dos oficiais de justiça nos termos da Portaria nº 2387/2016 – PTJ, análise esta, realizada manualmente, demandando atenção e tempo, obriga que outras atividades sejam postergadas;
- Execução das demais atividades, cujo horário de expediente normal, de 08h às 14h, não é suficiente devido as diversas atribuições desta Coordenadoria;
- Distribuição, impressão e controle dos Mandados expedidos nos Sistemas SAJ e SEEU;
- Controle preventivo dos Mandados de audiência, condução coercitiva e medidas preventivas de urgência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Redistribuição de Mandados;
- Recebimento, análise e remessa de mandados positivos (quando assinados);
- Elaboração de relatório estatístico de Mandados, para fins de controle interno;
- Atividades relacionadas ao mutirão do Tribunal do Júri (1ª, 2ª e 3ª Vara do tribunal do júri) (março a junho);
- Atividade relacionadas à "semana da Paz em casa" (março);
- Atividade relacionadas ao mutirão de audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família - CEJUSC-FAMILIAS" (Março e Abril);
- Atividades relacionadas ao mutirão "justiça pela dignidade", (1ª e 2ª Vara da dignidade Sexual da criança e do adolescente) (Fevereiro).

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A referida comissão tem atribuições perenes e busca dar celeridade no cumprimento dos mandados judiciais da comarca de Manaus. A gestão dos mandados renova-se mensalmente com a entrada de cerca de 18000 (Dezoito mil) mandados e a saída de cerca de 17500 (dezessete mil e quinhentos) mandados (cada mês tem suas especificidades, bem como mutirões, semanas temáticas e outras campanhas não ordinárias).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Até a presente data não temos observações nem sugestões, uma vez que as atividades na forma que vêm sendo desenvolvidas atendem completamente à finalidade da comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETO

As ações empreendidas pela Comissão têm se mostrado coerentes e alinhadas com as demandas específicas de sua atuação, refletindo uma condução estratégica e comprometida. Através de um trabalho diligente e pautado na transparência, foi possível alcançar resultados significativos, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

18. COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Conforme anexo (1077742) do processo SEI nº 2023/000021683-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Recuperação de Crédito foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Keytiane Mendes de Souza (Coordenador / Secretário) no dia 12/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Recuperação de Crédito

COORDENAÇÃO: Keytiane Mendes Souza

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre / 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Keytiane Mendes Souza – Coordenadora (com ônus);	Analista Judiciário
Anderson Felipe Varjão Teles – membro (com ônus);	Assistente Judiciário
Cleide Nunes Medeiros – membro (com ônus);	Auxiliar Judiciário
Ítalo da Silva Teixeira – membro (com ônus);	Assistente Judiciário
Márcio Augusto Silva Conceição – membro (com ônus);	Analista Judiciário
Adailton Tadeu Veras Freire – membro (com ônus).	Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- () Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- (x) Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- (x) Outros. Informar: Sistema CRA para remessa e cobrança de protesto

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Comissão de Recuperação de Crédito, constituída inicialmente pela Portaria nº 1.859/2015 – PTJ, atualmente tem seu funcionamento e estrutura regulados pela Portaria nº 1.996/2020, e alterada pela Portaria nº 1.277/2021. É constituída por uma coordenadora e cinco membros, e tem a atribuição de promover a recuperação dos créditos decorrentes das custas judiciais não pagas pelos jurisdicionados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio de protesto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Informo que a Comissão está atendendo todas as metas estabelecidas, realizando a recuperação de todos os créditos encontrados.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Ao analisar o relatório apresentado, constata-se que o documento não fornece elementos suficientes para emitir uma opinião fundamentada. Não foram mencionadas informações relevantes sobre as atividades ou ações executadas pela comissão em questão, o que impossibilita uma avaliação adequada de seu desempenho e impacto.

Para uma análise mais abrangente, é imprescindível que futuros relatórios incluam dados específicos sobre as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e as medidas implementadas, além de que, há ainda escassas informações acerca dos objetivos da comissão. Dessa forma, será possível avaliar a efetividade e a relevância das ações em relação aos objetivos estabelecidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**19. COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA NO ÂMBITO DA
CORREGEDORIA-GERAL**

Conforme anexo (1071050) do processo SEI nº 2023/000021689-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do (a) Comissão de Reestruturação Normativa no Âmbito Desta Corregedoria-geral foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Luciana Lima Augusto Nasser (Coordenador / Secretário) no dia 06/062023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Reestruturação Normativa no âmbito da Corregedoria-Geral

COORDENAÇÃO: Dr. Rafael Almeida Cró Brito

SECRETÁRIA: Luciana Lima Augusto Nasser

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Corregedor-Geral de Justiça
Dr. Rafael Almeida Cró Brito	Juiz-Corregedor Auxiliar - Coordenador da comissão
Luciana Lima Augusto Nasser	Secretária
Aldemir da Silva Menezes Medeiros	Membro da Comissão
Daniele Costa Porfírio de Souza	Membro da Comissão
Marília Oliveira Cabral	Membro da Comissão
Monique Lobo Ramos	Membro da Comissão
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (x) Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Como atividades desenvolvidas, a comissão está realizando o levantamento normativo da CGJ/AM e de outras Corregedorias paradigma (dos Tribunais Superiores e de outros Tribunais Estaduais), cabendo destacar a visita técnica realizada junto à Corregedoria-Geral do Estado de São Paulo, realizada nos dias 22 e 23/05/2023, pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e dos servidores Daniele e Raphael (SEI's nº 2023/000010100-01 e 2023/000018340-01).

Além da visita técnica já realizada à Corregedoria do TJ/SP, está sendo analisada a possibilidade de visita às Corregedorias de outros Tribunais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Reestruturação Normativa vem atendendo as atribuições impostas, porquanto vem sendo realizada, para fins comparativos, análise dos atos normativos dos demais tribunais, além de visita técnica presencial, com vistas à atualização dos atos normativos desta Corregedoria, em especial o Código de Normas, o qual foi emanado no ano de 2000 e carece de atualização.

Portanto, conclui-se que a comissão já deu início aos trabalhos e vem atingindo a finalidade pela qual foi criada e possui previsão de término no final da gestão do Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Jomar Fernandes, prevista para Dezembro de 2024.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

A Comissão de Reestruturação Normativa da CGJ/AM foi constituída pelo Corregedor-Geral de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral, pela Portaria nº 44, de 13 de março de 2023 (SEI nº 2023/000010070-01) e publicada no DJE de 15.03.2023.

Por fim, oportuno frisar que os integrantes não recebem qualquer valor remuneratório por participarem da referida Comissão, estando expresso também que a execução das tarefas ocorrerá sem prejuízo de suas funções ordinárias.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com a Portaria Nº 44/2023 – CGJ/AM, a Comissão de Reestruturação Normativa da CGJ/AM tem apresentado um desempenho notável e alcançado uma notável efetividade na realização de seus objetivos. As ações empreendidas pela Comissão têm sido coesas e em perfeita sintonia com as necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. O trabalho diligente e transparente realizado pela comissão resultou em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade. A continuidade desse trabalho certamente trará benefícios significativos para o Tribunal de Justiça do Amapá como um todo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**20. COMISSÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PREVENÇÃO DE RISCOS E
ACIDENTES NO TRABALHO**

Conforme anexo (1097608) do processo SEI nº 2023/000021687-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos e Acidentes no Trabalho foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Sarah Achur Tuma.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores do TJAM – SAIS

COORDENAÇÃO: Presidente Desembargador Elci Simões de Oliveira, e Dra. Luiziana Teles Feitosa Anacleto, Juíza de Direito

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: Primeiro semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Sarah Achur Tuma	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Secretária
Moniky Saldanha Antony	Membro
Wiulla Inácia Garcia Alves	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs.: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/ Telegram/ E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Ação	Campanha Janeiro Branco - "A Vida Pede Equilíbrio " Dia 26 - dia Nacional de combate a prevenção da Hanseníase.
Período de implementação	Informações durante todo o mês de Janeiro.
Objetivo	Busca mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, visando a conscientização.
Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e portal do TJAM, com transmissão pelo canal do TJAM no YouTube, plataforma interna e rede sociais. Roda de Conversa sobre Saúde Mental em parceria com a GEAP - Com a Psicóloga convidada Rosemeire Simões Cavalcante no dia 27/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Resultado alcançado	Total de acessos: Instagram - alcance (visualizações) - 8140 mil, Roda de Conversa sobre Saúde Mental total de participantes 25, transmitida a través do Youtube do TJAM com 79 visualizações.
Ação	FEVEREIRO: Prevenção às DSTs, Campanha Fevereiro Roxo e Laranja. Dia 04/02: Dia Mundial de Combate ao Câncer, Dia 28/02: Dia Mundial de Combate a LER/DORT.
Período de implementação	Todo o mês de Fevereiro
Objetivo	Campanha de Prevenção às DSTs/AIDS. Campanha Fevereiro Roxo Laranja voltada a informar e conscientizar sobre as doenças: Fevereiro Roxo q voltado ao combate ao lúpus, fibromialgia e Mal de Alzheimer e o Fevereiro Laranja ao combate à leucemia.
Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e portal do TJAM, Transmissão de vídeo sobre LER/DORT, realizado pelos profissionais de Educação Física e Fisioterapeuta da SESIS do TJAM pela plataforma interna. Distribuição de preservativos.
Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 8140 mil, Distribuição de preservativos - 432 unidades.
Ação	Março Lilás - Mês de conscientização sobre o câncer de colo de útero e dia Internacional da Mulher 08 de Março. Dia 24 -Dia Mundial de Combate a Tuberculose, Dia 26 - Dia Mundial de Conscientização Sobre a Epilepsia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	Março Azul - Prevenção ao Câncer de Intestino em apoio a Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (Sobed) , Sociedade Brasileira de Coloproctologia (Sbcp) E Federação Brasileira De Gastroenterologia (Fbg).
Período de implementação	Informações durante todo o mês de março
Objetivo	É uma campanha de conscientização sobre a prevenção do câncer de colo de útero e demais datas referentes a combate e conscientização em saúde.
Metodologia	Associando as ações de Março Lilás com o Dia Internacional da Mulher. Desenvolvimento dos temas, com divulgação nos meios de comunicação do TJAM Vacinação nos dias 20 e 24/03/2023 em parceria com as UBS Petropolis e São Francisco, e Comitê Estadual de Saúde Coleta de preventivos no período de 20 a 24/03 de 2023 em parceria com a UBS Frank Calderon Palestra de encerramento das ações com a Dra Monica Bandeira de Melo(Gerente de Ginecologia da FECON) em parceria com o Comitê de saúde do Estado.
Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 11.060 mil, Vacinação Hepatite, Febre Amarela,Tétano, Tríplice Viral e Covid 19, realizadas - 129 Coleta de Preventivos - 28 Teste Rápido de sífilis e HIV -15 Palestra participantes - 60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ação	ABRIL VERDE - Mês de Conscientização sobre Segurança e Saúde no Trabalho ABRIL AZUL - Mês de Conscientização sobre o Autismo Dia 26 - dia Nacional de Combate a Hipertensão Dia 06 - Dia Mundial da Atividade Física Dia 07- Dia Mundial da Saúde
Período de implementação	Informações durante todo o mês de abril
Objetivo	Abril Verde - Conscientizar servidores e magistrados sobre os riscos dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais e suas formas de prevenção. Abril Azul - conscientizar a população sobre a inclusão de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).
Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM. Ações presenciais : Palestra sobre Segurança e Saúde no Trabalho realizada com a participação de médicos do trabalho e técnico em segurança do trabalho do TJAM Realizado ginástica laboral pelos Profissionais de Educação Física e Fisioterapia com os servidores da sede do TJAM, nos Fóruns Ministro Henocho Reis, Des. Elza Maria, Des. Mario Verçosa, Des. Lucio Fontes e Des. Azarias Menescal .
Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 8.372 mil, Palestra participantes - 12 Ginástica laboral participantes – 330
Ação	Maio Roxo - Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	Maio Vermelho - Prevenção à Hepatite Dia 05 - Dia Nacional Sobre o Uso Racional de Medicamentos Dia 12 - Dia da Conscientização sobre a Fibromialgia,
Período de implementação	Informações durante todo o mês de maio
Objetivo	Maio Roxo - divulgação e conscientização das doenças inflamatórias intestinais Maio Vermelho - conscientizar a população sobre a importância de prevenir a Hepatite
Metodologia	Durante todo o mês de maio foi realizada a divulgação de mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM
Resultado alcançado	Total de acessos às mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM -
Ação	Junho - Campanha de Vacinação Anual - H1N1 e COVID Bivalente
Período de implementação	mês de Junho dias 05 e 06/ 06/2023
Objetivo	Imunização de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados do TJAM
Metodologia	Realizada imunização através da aplicação das vacinas H1N1 e COVID Bivalente em parceria com a SENSA UBS - São Francisco.
Resultado alcançado	Total de vacinas realizadas: H1N1 – 336, e COVID Bivalente - 274



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Conclui-se que este Subcomitê atingiu plenamente as metas de forma satisfatória para a qual foi criado.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não hove.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos e Acidentes no Trabalho exerce um papel fundamental na garantia do cumprimento dos objetivos estabelecidos para esta modalidade de trabalho, conforme previsto na Resolução N° 207/2015 – CNJ, através de suas atribuições e competências definidas.

Não foram identificadas as atividades relacionadas a identificação e eliminação de riscos ocupacionais, bem como medidas preventivas que visam garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os magistrados e servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**21. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO
DATAJUD**

Conforme anexo (1097856) do processo SEI nº 2023/000021693-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD foi enviado pelo servidor Mário César de Souza Fernandes (Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Grupo de Trabalho de Implantação, Validação e Acompanhamento de Dados Processuais do Poder Judiciário (Datajud) – TJAM.

COORDENAÇÃO: Mário César de Souza Fernandes

SEMESTRE/ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Mário César de Souza Fernandes	Assistente Judiciário
Alexandra Silva Veiga	Analista Judiciário
João Claudio da Silva Araujo Lobato	Auxiliar de Gabinete da Presidência
Janaína Tavares Reis Brito	Assistente Judiciário
Lúcia Helena Nobre Klem	Analista Judiciário
Roberto da Costa Rocha	Analista Judiciário
Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior	Assistente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Alteração dos processos em que as Classes não eram último nível para uma Classe último nível:

- Processos de Varas Cíveis com Classe: 158 – Processo de Execução - > Substituir para Classe: 12154 – Execução de título extrajudicial;
- Processos de Varas da Fazenda Públicas com Classe: 158 – Processo de Execução -> Substituir para Classe: 1116 – Execução Fiscal;
- Processos com classe: 215 - Incidentes - Substituir para Classe: 236 - Oposição;
- Processos da Área cível com Classe: 197 -> Recurso - Substituir para Classe: 1689 - Embargos de declaração cível;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Processos da Área criminal com Classe: 197 -> Recurso - Substituir para Classe: 420 - Embargos de declaração criminal;
- Processos com Classe 1401 - Adoção -> Substituir para Classe: 15193 - Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar;

2. Alteração dos processos em que os Assuntos não eram último nível para uma Assuntos último nível, conforme o quadro abaixo:

De: 9634, Para: 9915	De: 7942, Para: 12731	De: 5956, Para: 5971
De: 3394, Para: 3396	De: 50001, Para: 13505	De: 6173, Para: 6177
De: 12241, Para: 12245	De: 3415, Para: 3426	De: 9997, Para: 10894
De: 8826, Para: 9493	De: 864, Para: 13528	De: 5754, Para: 9541
De: 9997, Para: 12463	De: 5626, Para: 6239	De: 20862, Para: 10441
De: 3491, Para: 3503	De: 5986, Para: 5998	De: 7783, Para: 5196
De: 9985, Para: 15066	De: 3547, Para: 3553	De: 10370, Para: 10382
De: 14, Para: 5996	De: 1146, Para: 5603	De: 6181, Para: 6189
De: 8893, Para: 10939	De: 11252, Para: 6239	De: 12440, Para: 11865
De: 3405, Para: 3406	De: 3463, Para: 3465	De: 9985, Para: 10894
De: 10.110, Para: 10396	De: 3603, Para: 3605	De: 7895, Para: 15074
De: 28, Para: 5996	De: 287, Para: 15036	De: 1156, Para: 11974
De: 6094, Para: 6108	De: 7947, Para: 4703	De: 9991, Para: 14155
De: 3400, Para: 3402	De: 3523, Para: 3533	De: 8826, Para: 9493
De: 899, Para: 12937	De: 12333, Para: 12334	De: 2567, Para: 10486
De: 6160, Para: 6165	De: 195, Para: 6165	De: 6119, Para: 6134
De: 12931, Para: 12932	De: 15894, Para: 4703	De: 9964, Para: 9965
De: 3520, Para: 14685	De: 4305, Para: 9047	De: 8960, Para: 8986
De: 9633, Para: 12005	De: 5626, Para: 7661	De: 899, Para: 10486
De: 10409, Para: 10411	De: 20438, Para: 10256	De: 9148, Para: 9519
De: 10432, Para: 10486	De: 21376, Para: 12157	De: 9045, Para: 9047
De: 11075, Para: 11262	De: 10028, Para: 10085	De: 10219, Para: 10256



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

De: 12480, Para: 12503	De: 10409, Para: 10486	De: 9192, Para: 9196
De: 20818, Para: 10411	De: 10432, Para: 10486	De: 10324, Para: 10360
De: 10370, Para: 10381	De: 12486, Para: 14760	De: 7681, Para: 7703
De: 3442, Para: 3443	De: 3385, Para: 5556	De: 10688, Para: 12157
De: 1156, Para: 11974	De: 7673, Para: 7687	De: 10431, Para: 10441
De: 9616, Para: 9625	De: 6094, Para: 6099	De: 6220, Para: 11865
De: 3692, Para: 5555	De: 7724, Para: 7732	De: 9964, Para: 9965
De: 3369, Para: 3370	De: 10385, Para: 10393	
De: 2312, Para: 11974	De: 8842, Para: 9493	

3. Inclusão de CNPJ para partes ativas cujo nome é Município de Manaus (SAJ);
4. Inclusão de CNPJ do Ministério público para as seguintes partes:
 - Sociedade;
 - Justiça Pública;
 - Ministério Público do Estado do Amapá;
 - Estado;
 - Coletividade;
 - Estado do Amapá;
 - Estado / Sociedade;
 - O Estado e A Sociedade.
5. Retificação de Partes (Pessoa Jurídica) sem CNPJ nos autos (PROJUDI);
6. Baixa de 170 processos incidentes do SAJ em que o principal estava baixado;
7. Atualização e configuração no SAJPG5, SAJSG5 e PROJUDI das alterações da Tabela Processual Unificada - TPU de 02/02/2023;
8. Atualização e configuração no SAJPG5, SAJSG5 e PROJUDI das alterações da Tabela Processual Unificada - TPU de 31/03/2023;
9. Atualização e configuração no SAJPG5, SAJSG5 e PROJUDI das alterações da Tabela Processual Unificada - TPU de 26/05/2023;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

10. Unificação de cadastros controlados no sistema SG5 das entidades;
11. Ajustes e adequação do painel de justiça em Números conforme nova parametrização DATAJUD do CNJ Versão 3.0 – divulgada em 21/03/2023;
12. Criação de novos painéis Power BI e adaptações de painéis existente em conformidade com a nova parametrização do Prêmio CNJ de Qualidade 2023:
 - Painel de tempo em Ações Ambientais, Ação Penal, Ação Penal do Júri, TCO, Violência Doméstica, Ações de Saúde;
 - Painel de Taxa de Congestionamento Líquido e IAD;
 - Painel de Acolhimento e Adoção (SNA);
 - Painel de Medidas Protetivas de Urgência;
 - Painel de Partes (ativo e passivo) sem Documentos;
 - Painel de Inconsistência do Júri;
 - Painel de Ação Penal sem Denúncia;
 - Painel de Classe não último nível e de Assunto não último nível.
13. Desenvolvimento de novo procedimento de remessa de processos para o CEJUSC no SAJPG5;
14. Desenvolvimento de tutorial e treinamento sobre o procedimento de remessa de processos para o CEJUSC no SAJPG5;
15. Desenvolvimento de novo procedimento de movimentação de audiências no SAJPG5;
16. Desenvolvimento de tutorial e treinamento sobre o procedimento de movimentação de audiências no SAJPG5;
17. Alteração do fluxo das varas cíveis para novo procedimento de envio para o CEJUSC no SAJPG5;
18. Extração de várias listagens para auxiliar as varas nas retificações;
19. Atividades mensais:
 - Análise e correção dos movimentos que estavam utilizando código nacional da TPU CNJ não folham ou último nível;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Revisão, análise e ajustes dos dados;
- Envio dos dados referente ao mês anterior para o DATAJUD;

20. Atividade em Andamento:

- Solicitação de Evolutiva no SAJ de No. 972133: A contabilização da Meta 1 é registrada para o relator da primeira distribuição do processo, independente do órgão julgador, contudo, solicitamos alteração nas regras do SG5 para a contagem da Meta 1, no que diz respeito aos processos distribuídos no órgão "83-Central de Plantão Judicial de Segundo Grau";
- Solicitação no SAJ de No. 1050127: Alteração da regra de contabilização da Meta 1 para que o processo redistribuído no mesmo mês de sua distribuição seja contabilizado como entrada na Meta 1 da outra vara (destino). Visto que atualmente, o processo redistribuído permanece vinculado à Meta 1 da primeira distribuição;
- Ajustes e adequação do painel de justiça em Números conforme nova parametrização DATAJUD do CNJ Versão 4.0 – divulgada em 22/06/2023;
- Análise e adequação das informações enviadas pelo CODEX do SAJ para a plataforma PDPJ em comparação ao DATAJUD.

ITEM 4 – CONCLUSÃO:

Este grupo de trabalho está atendendo às atribuições que lhe foram designadas. Estamos trabalhando em parceria com a Comissão de Acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais e Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Investir em treinamentos para que as serventias possam manusear e classificar os processos e movimentos de forma mais assertivas, visando mais qualidade nas informações processuais. Mapear processos para padronizar o trabalho e identificar oportunidades de melhorias, buscando, assim, a melhor eficiência das unidades judiciais, tais como a melhora na gestão dos processos, a redução de falhas e inconsistências que prejudicam o desempenho das atividades, entre outros pontos.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do DATAJUD opera em conformidade com as atribuições e competências definidas na Resolução Nº 331 de 20/08/2020 - CNJ, desempenhando integralmente todas as ações e atividades relacionadas à administração deste Tribunal de Justiça. O objetivo primordial pelo qual a comissão foi instituída é alcançado com sucesso graças ao cumprimento diligente de suas responsabilidades.

Essa Comissão atua de forma responsável e eficiente na validação e acompanhamento dos dados referentes ao sistema DATAJUD, garantindo sua integridade e confiabilidade. Por meio de suas ações, a comissão assegura que o sistema funcione adequadamente, fornecendo informações precisas e atualizadas.

Além disso, a Comissão mantém um monitoramento constante para identificar eventuais problemas ou inconsistências nos dados, possibilitando correções e melhorias necessárias. Com isso, contribui significativamente para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas pelo Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**22. COMISSÃO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (1076516) do processo SEI nº 2023/000021699-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi enviado pela servidora Érika Ferreira Ribeiro, no dia 12/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO: Érika Ferreira Ribeiro

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Presidente
Desembargadora Joana dos Santos Meirelles	Membro
Desembargador Jomar Ricardo S. Fernandes	Membro
Desembargador João de Jesus Abdala Simões	Membro
Desembargadora Carla Maria Santos Dos Reis	Membro
Érika Ferreira Ribeiro	Secretária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Implementação da Portaria n.º 866, de 07/03/2023;
2. Entrega da Medalha “Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas”, no grau “Grande Mérito”, a Ministra ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como Membro Honorário, por ter se destacado no exercício de seus deveres constitucionais, pela notoriedade do saber jurídico e relevantes serviços prestados à Justiça Estadual.;
3. Entrega da Medalha do Mérito Judiciário ano 2023 – 20 de março do corrente ano, às 17h30 (horário do município de Tabatinga), no Fórum Desembargador Walmir Boná Robert.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Insígnia da Ordem é a mais elevada distinção honorífica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. É constituída de três Graus: I - “Grande Mérito (dourada)”, II - “Mérito Especial (prateada)” e III - “Mérito (bronze)”, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento da Ordem.

A Ordem é administrada por um Conselho composto de cinco Desembargadores, sendo membros natos da Ordem no grau de “Grande Mérito”: Presidente desta Corte, Vice-Presidente e o Corregedor-Geral de Justiça. Os demais, serão eleitos pelo Tribunal de Justiça, de dois em dois anos, para um mandato de igual tempo. A solenidade de outorga da Ordem acontecerá em dois momentos:

1 - Na posse do novo desembargador, quando será condecorado com a medalha no grau de “Grande Mérito”, em seguida a sua diplomação;

2 - Anualmente, após aprovação pelo Conselho dos novos agraciados, estes serão inscritos na Ordem, recebendo medalhas e diplomas, conforme o Grau e o Quadro do futuro agraciado, em data a ser designada pelo Presidente.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não houve.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n.º 49, de 21 de outubro de 1982 - TJ/AM, a Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas cumpre com todas as ações e atividades pertinentes e compatíveis com a administração deste Tribunal de Justiça, atingindo o objetivo pelo qual a comissão foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

23. COMISSÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Conforme anexo (1059235) do processo SEI nº 2023/000021702-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão do Grupo de Pesquisas Judiciárias foi enviado dentro do prazo estabelecido.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

Informações sobre a comissão:

Coordenação: Dra. Vanessa Leite Mota

Semestre/ano de avaliação: 1º semestre de 2023

Atos Normativos:

Resolução nº 462, de 06/06/2022: Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Membro	FUNÇÃO
Dra. Vanessa Leite Mota	Coordenadora da Comissão
Daniele Costa Porfírio de Souza	Membro
José Edson Ferreira Nunes Júnior	Membro
Lúcia Helena Nobre Klem	Membro
Mário César de Souza Fernandes	Membro
Gizelly Caroline França Guimarães	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar: Intranet (preenchimento de formulários); SEI (tramitação de processos administrativos).

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período. () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O desenvolvimento das ações seguindo as orientações e metas do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ Nº 462, de 6 de junho de 2022, visa aumentar a eficiência da administração pública, cumprindo as atribuições concernentes a este respectivo Grupo. Objetiva-se por meio deste, apresentar as atividades e ações do Grupo de Pesquisas Judiciárias, elaborados e implementados no ano de 2023, de acordo com as atribuições do referido Grupo.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação: Relatório de Grandes Litigantes:

Objetivo: Analisar os processos em face do Banco Bradesco já que são uma demanda de grandes Litigantes nos acervos do Juizados Especiais Cíveis, referentes ao período de 2021-2023.

Período e Local de Realização: As ações são permanentes.

Resultados: Análise dos dados referentes aos litigantes referidos.



Figura 1: Distribuição de processos nos Juizados Especiais Cíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação: Relatório da Semana da Baixa:

Objetivo: demonstrar os dados referentes à Semana de Baixa Processual do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Período e Local de Realização: As ações são permanentes.

Resultados: Análise dos dados referentes à Semana da Baixa.

Ação: Pesquisa de consulta sobre as especializações das Comarcas do Interior:

Objetivo: Entender as especializações das Comarcas do interior para a tomada de decisões da Presidência do Tribunal.

Período e Local de Realização: As ações de pesquisas são permanentes conforme a demanda apresentada.

Resultados: Análise das contribuições das Comarcas para a tomada de decisões da Presidência do Tribunal.

Anexo: Plano de Trabalho 2023 do Grupo de Pesquisas Judicial do TJAM

Pesquisas/Diagnósticos/Levantamentos

Título da iniciativa: Desenvolver estudo sobre demandas repetitivas no TJAM.
Objetivo: Garantir que essas causas tenham a mesma solução, ganhando-se, assim, celeridade, isonomia e segurança jurídica no tratamento de questões com grande repercussão social.
Metodologia: 1 - elaboração Painéis BIA para a identificação das demandas predatórias do TJAM; 2 - Implementação de ações gerenciais para o enfrentamento e eliminação (causa raiz) das demandas predatórias e médio prazo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Título da iniciativa: Desenvolver Plano de correção de partes nos processos (inserção de documentos válidos).
Objetivo: Assegurar a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário amapaense.
Metodologia: 1 - Identificar e sanar as dificuldades das unidades judiciais, no intuito de promover a diminuição do tempo de tramitação processual e a redução da taxa de congestionamento.

Título da iniciativa: Desenvolver estudo de remodelagem no procedimento de audiências e Revisão da parametrização e correta utilização das classes/assuntos/movimentos constantes das Tabelas Processuais Unificadas CNJ.
Objetivo: Prestar auxílio integral as unidades judiciais da capital e do interior em razão dos diversos problemas enfrentados pelo judiciário que refletem nas taxas de congestionamento, como a morosidade, a dificuldade de gerenciar as unidades judiciais, as pautas de audiências sobrecarregadas, aumento significativo dos acervos, entre outros.
Metodologia: 1 - Aprimorar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias e estabelecer novos modelos de gestão a fim de torná-las eficientes para maior agilidade na prestação jurisdicional.

Capacitações

Título da iniciativa: Capacitação nas sentenças de homologação de acordo.
Objetivo: Ações de capacitação e sensibilização de magistrados e assessores. Contribuir para racionalização de julgamentos baseado em precedentes;
Metodologia: 1 - Orientar sobre a sistemática de sentenças de homologação judiciais; Contribuir para melhor prestação jurisdicional; 2- Realização de treinamentos, seminários (EAD, Presencial).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Eventos

Título da iniciativa: Roda de conversa: contingente processual do TJAM.
Objetivo: apresentar e discutir soluções para o contingente processual do Tribunal de Justiça do Amazonas.
Metodologia: aulas dialogadas e debates.

Iniciativas de articulação com outras unidades do Tribunal ou com outras instituições

Título da iniciativa: Reestruturação e Ampliação da Pesquisa de Satisfação de Cliente externo.
Objetivo: Estimular e facilitar a conexão entre cidadãos e o TJAM; Encontrar mecanismos mais inteligentes, visando superar as dificuldades de acesso à justiça.
Metodologia: Disponibilização da Pesquisa online no Portal Eletrônico do TJAM; Disponibilização da Pesquisa online por meio de TOTENS nas recepções das Unidades da Capital pertencentes ao Poder Judiciário Estadual; Disponibilização da Pesquisa, por meio de formulários físicos, nas recepções dos Fóruns das Comarcas do Interior.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão vem atuando mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de pesquisas judiciárias e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 1119, de 20/03/2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não houve.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), de caráter permanente tem competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário.

O Grupo de Pesquisas Judiciárias desempenha uma função primordial na consecução dos propósitos delineados na Resolução N° 462, datada de 06 de junho de 2022. Por intermédio de estratégias pró-ativas e diligentes, esta Comissão empenha-se em garantir a exitosa implementação do programa, em conformidade com os parâmetros de eficiência, transparência e aderência previamente definidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**24. COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS
(LIODS)**

Conforme anexo (1083538) do processo SEI nº 2023/000021703-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (LIODS) foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Gizelly Franca Guimarães (Coordenador / Secretário) no dia 15/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

1. Informações sobre a comissão

Coordenação: Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Semestre/ano de avaliação: 1º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Membro	FUNÇÃO
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Des. Presidente da Comissão
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Juiz Coordenador
Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota	Juiz Membro
Dr. Gonçalo Brandão de Sousa	Juiz Membro
Bruno Oliveira de Souza	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Membro
Gizelly Caroline França Guimarães	Secretária da Comissão
José Carlos da Silva Batista	Membro
José Edson Ferreira Nunes	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Wiulla Inácia Garcia	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1 Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- (x) Outros. Informar: Intranet (preenchimento de formulários); SEI (tramitação de processos administrativos).

2.2 Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.



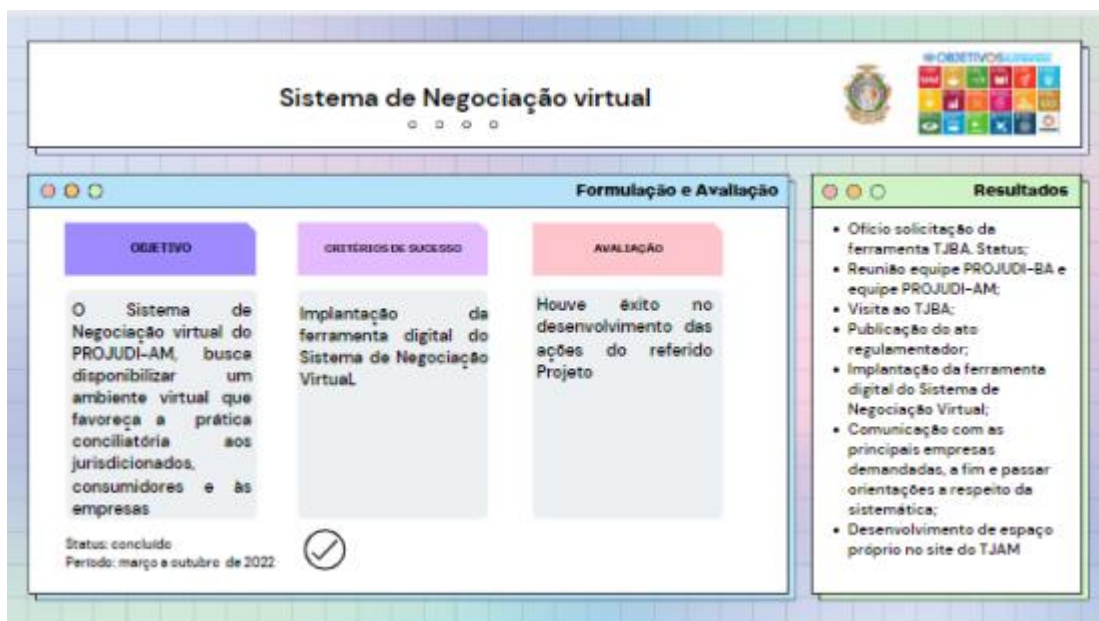
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

8. Ações desenvolvidas no ano letivo de 2023

8.1 Avaliação dos projetos anteriores

Projeto: Sistema de Negociação Virtual



Objetivo: Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

Período e Local de Realização: Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

Resultados:

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
2. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
3. Visita ao TJBA;
4. Publicação do ato regulamentador;
5. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
7. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amazonas

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Sistema de Negociação Virtual	Giselly Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

O Sistema de Negociação Virtual do PROJUDI-AM, consiste da necessidade de disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando promover a litigiosidade e fomentar a pacificação social, visando, ainda promover ações de inovação no combate à morosidade processual, com a ampliação do uso de instrumentos tecnológicos. O respectivo Projeto foi desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Publicação do ato regulamentador	100	Março a outubro/2022
Comunicação com as principais empresas demandadas	100	Março a outubro/2022
Espaço próprio no site do TJAM com informações necessárias para uso permanente da plataforma de negociação	100	Março a outubro/2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

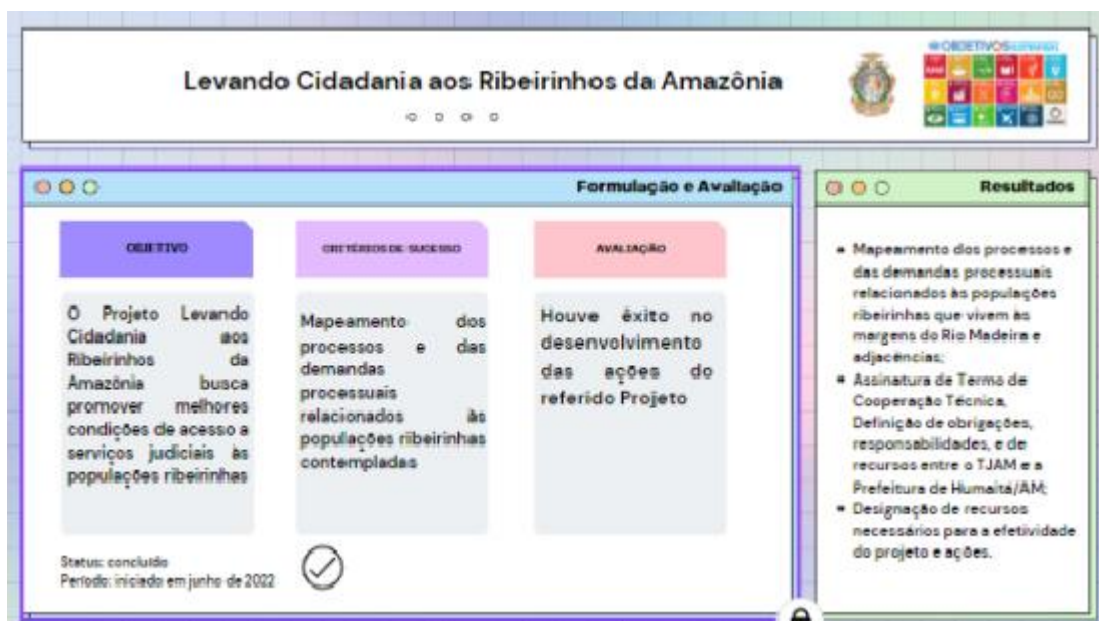
Foram obtidos os seguintes resultados:

- Ofício substituição de ferramenta TJBA, Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visita ao TJBA, IV, Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital de Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Projeto: Levando Cidadania aos ribeirinhos da Amazônia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



Objetivo: Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

Período e Local de Realização: Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022.

Resultados:

1. Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
- d) Sistematizar a comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amazonas

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia	Gizely Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal. Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá - AM, iniciado em junho de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões	100	Iniciado em junho de 2022
Levantamento de obrigações, responsabilidades e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá - AM	100	Iniciado em junho de 2022
Cessão de espaço e materiais pelo Poder Executivo	100	Iniciado em junho de 2022
Comunicação interna e externa do Projeto	100	Iniciado em junho de 2022
Recursos de TIC necessários	100	Iniciado em junho de 2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	CASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
-	-	-	-	-

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas as seguintes ações até o presente momento:

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:

a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;

b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;

c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;

d) Sistematizar a comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

1.1 Avaliação dos projetos do ano de 2023

Projeto: Girassol

Objetivo: Evitar a violência institucional contra vítimas (crianças e adolescentes) de crimes contra a dignidade sexual, concentrando o seu depoimento em um único ato.

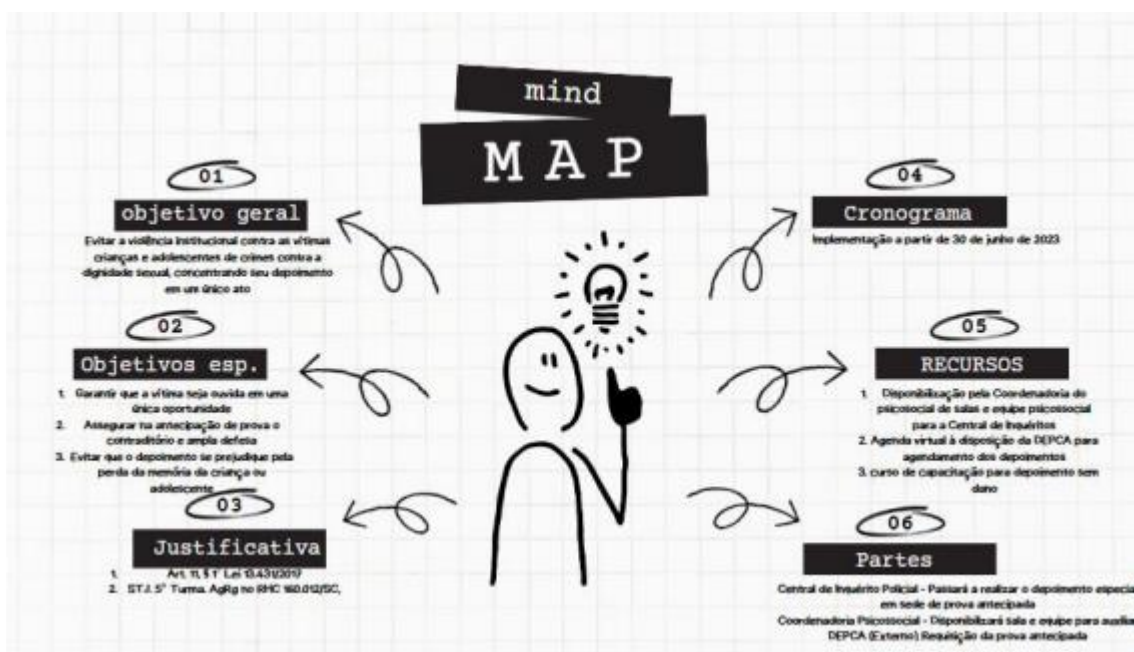


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e serão permanentes nas Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Resultados:

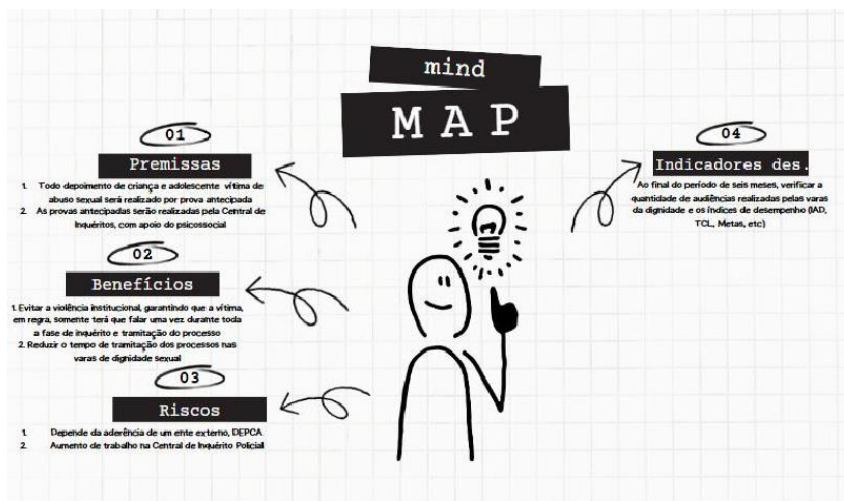
- Pretende-se obter maiores índices das demandas atendidas, com maior celeridade nas ações;
- Fluxo de funcionamento do depoimento.



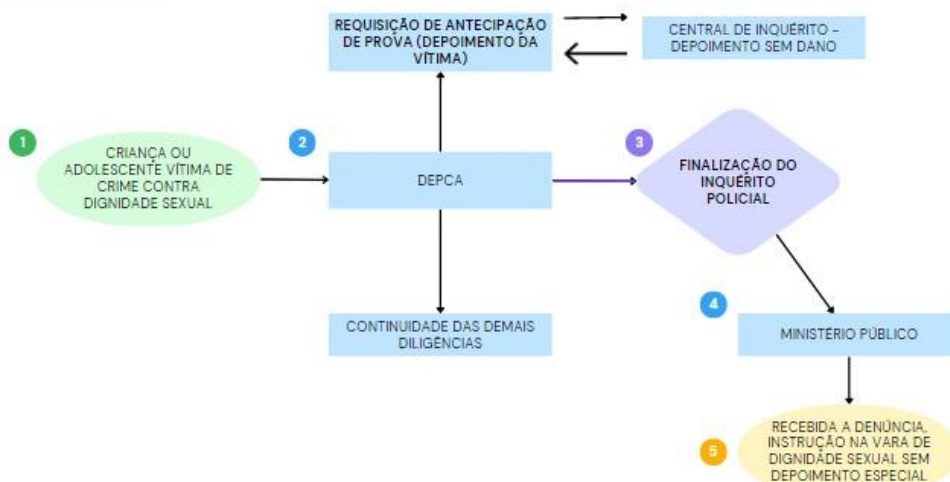


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



FLUXO PROTOCOLO





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Projeto: Vara Diamante

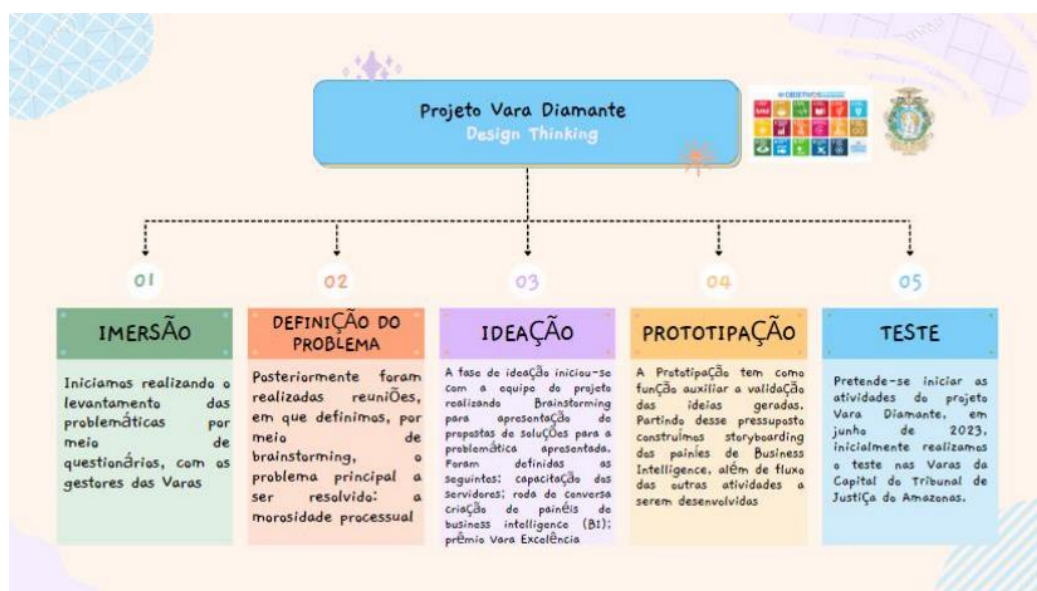
Objetivo: visa promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, e dar efetividade às diretrizes instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento dos Indicadores TCL e IAD do Poder Judiciário.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem tornar-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.

Resultados:

Celeridade processual;

Valorização do trabalho dos servidores por meio de premiações às Varas.



Projeto: Concurso Ideias Criativas



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O cartão de divulgação do Edital de Ideias Criativas do TJAM apresenta o seguinte conteúdo:

- EDITAL IDEIAS CRIATIVAS**
- OBJETIVO**
O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.
- INSCRIÇÃO**
Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. Inscreva sua ideia até o dia 10/04/23 por meio do link abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/1FAIPQL5EQYQ0X1WZRM_0KMT5KP3E2E1QJH5CAB4I8Q4YV088KQJ2V8W7D8MT5DPF7FJ84
- SELEÇÃO**
O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.
- DIVULGAÇÃO**
Encerrada a votação realizada pela Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, será anunciado o vencedor do Concurso Ideias Criativas, amplamente divulgado na intranet do TJAM.
- PREMIAÇÃO**
O autor do nome vencedor receberá uma bonificação de R\$ 2.000,00.
- OUTRAS INFORMAÇÕES**
Os participantes estão cientes e de acordo em disponibilizar seu dados pessoais, especificamente nome e e-mail ao Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, necessários para identificação e contato posterior com o vencedor, até a publicação do resultado.
O autor premiado está em concordância em ceder o direito de uso de nome ao Tribunal de Justiça do Amazonas para fins de divulgação.
A Comissão de Avaliação e Seleção possui autonomia quanto às suas avaliações e será composta pelos membros da Comissão do Laboratório de Inovação deste Tribunal.

Objetivo:

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.

Período e Local de Realização: 23 de fevereiro a março de 2023.

Resultados:

Definição da data e premiação do Edital do Concurso de sugestões de nomes para o Laboratório;

1. Criação e Divulgação do Edital;
2. Avaliação das propostas;
3. Divulgação do resultado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL
IDEIAS CRIATIVAS

Sugira o nome do nosso Laboratório de Inovação,
a ideia mais criativa ganha um bônus de **R\$ 2 mil.**

INSCRIÇÕES
Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. **Inscriva sua ideia até o dia 10/04/23** por meio do link abaixo:

bit.ly/40RONi5

SELEÇÃO
O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

IDEIAS CRIATIVAS

Enquete para a escolha do nome do Laboratório de Inovação do TJAM

Nomes pré-selecionados

- 💡 **LegalLAB**
- 💡 **SACILAB**
(Solução, Avanço, Criatividade e Inovação)
- 💡 **TupãLab**

<https://forms.gle/6pUslWbnMwnxaC2L9>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

VOTAÇÃO ABERTA ATÉ 30/04

Ação: Realização de Cursos e atividades de capacitações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

INSCRIÇÕES GRATUITAS

09, 10, 12, 16 e 17 maio | 9h às 12h

Inscrições abertas em: escola.tjam.jus.br

CURSO ONLINE

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO



HIRONOBU SANO
Professor Associado do Departamento de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pós doutorado na London School of Economics and Political Science (LSE). Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP). Bacharel em Engenharia Elétrica (UNICAMP). Coordenador do Núcleo de Inovação na Gestão Pública (UFRN/CNPq). Pesquisador e consultor nas temáticas de inovação na gestão pública, laboratórios de inovação, capacidades institucionais, políticas públicas e articulação intergovernamental. Foi diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

Objetivo:

O curso Inovação no setor público busca capacitar os membros da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amapá, visando qualificar e disponibilizar as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades no referido laboratório.

O evento visa promover uma atualização sobre Inovação no setor público, contextualizando no atual cenário da gestão pública e das políticas públicas e com foco na geração de valor público, considerando as Resoluções, diretrizes, parâmetros e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aplicabilidade nas organizações.

Período e Local de Realização: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Resultados:

1. Curso online para a formação dos laboratoristas “Inovação no setor público “ – Data: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 2023.000006928-00

Assunto: Solicitação de capacitação na EJUD-AM

Trata-se de pedido formulado por Gizelly Caroline França Guimarães, Secretária da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do TJAM (CLII), por meio qual solicita que esta Escola Judicial, ofereça curso de capacitação de laboratoristas para os membros da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Tribunal de Justiça do Amazonas, o mais breve possível, pois se refere a um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, conforme definidos na Resolução CNJ nº 395/2021.

A EJUD-AM, em atendimento ao que foi requisitado, informa que irá ofertar nos dias 25, 26 e 28 de abril de 2023, de 9h às 12h, curso online para a formação dos laboratoristas, com carga horária de 9 horas, o qual será ministrado pelo professor Hironobu Sano, Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP, com experiência em inovação da gestão pública e laboratórios de inovação, destinado aos membros da supramencionada Comissão.

Dessa forma, a EJUD-AM vem atuando e contribuindo para a formação técnica dos(as) servidores(as) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, visando melhor adequação no tocante aos procedimentos em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como no aprimoramento das rotinas e dos fluxos de trabalho, com foco em promover melhorias nos serviços prestados à sociedade.

É o que me cumpre informar.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Ação: Divulgação das ações e projetos do Laboratório de Inovação do TJAM

Objetivo:

Divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que a sociedade conheça as ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Período e Local de Realização: as informações sobre o Laboratório na intranet e demais mídias sociais foram atualizadas, remotamente, de janeiro a dezembro de 2023.

Resultados:

Maior engajamento do Laboratório de Inovação do TJAM;

Maior visibilidade das ações do Laboratório de Inovação do TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



**PROJETO LEVANDO CIDADANIA JUDICIÁRIA
AOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA**

Busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO VIRTUAL

Objetiva disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

8. Considerações Finais

A Comissão atua mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro semestre do ano de 2023, onde os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XV – Instituir a Política de Gestão da Inovação).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nenhuma até o presente momento.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) desempenha um papel fundamental na busca pela efetivação dos objetivos traçados na Resolução Nº 395 de 07/06/2021 - CNJ. Por meio de abordagens proativas e diligentes, essa Comissão se empenha em assegurar a implementação bem-sucedida do programa, seguindo os padrões de eficiência, transparência e conformidade estabelecidos.

O trabalho da Comissão LIODS é de suma importância para o avanço da inovação, inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dentro do âmbito em que atua. Suas ações são orientadas pela missão de promover a aplicação de tecnologias e soluções inovadoras, garantindo o alinhamento com os princípios e diretrizes do CNJ.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**25. COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
PRECEDENTES - NUGEP**

Conforme anexo (1093013) do processo SEI nº 2023/000021657-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP foi enviado pelo Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos (Coordenador do Núcleo) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO: Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

COORDENAÇÃO: Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos.

ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Membro - Coordenador
Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho	Membro
Dr. Ronnie Frank Torres Stone	Membro
Ivan de Azevedo Tribuzy Filho	Membro
Renzo Jean Pierre Lazarte Morón	Membro
Bianca Mussa Dib	Membro
Camila Azevedo Lopes	Membro
Camila Funes Carneiro	Membro
Max Willian Moreira Carvalho	Membro
Matheus Diniz Santos Ribeiro	Membro
Fabrcia Moreira Galib	Membro
Aloysio Patriarcha Heiss	Secretário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (x) Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☐ () Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☒ (x) As seguintes não foram cumpridas*: O julgamento de IRDR e IAC está previsto no art. 6, XII da Portaria do CNJ n.º 82/2023 como parâmetro de avaliação do Nugep. Cada julgamento de mérito equivale a 5 (cinco) pontos; sendo possível, portanto, alcançar a pontuação máxima de 15 (quinze) a partir de três julgados. Entretanto, apenas o mérito do nosso IRDR n.º 6 fora julgado dentro do período de avaliação (1º/8/2023 e vai até 31/7/2023). Logo, a previsão é que alcancemos 5 pontos.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Sugerimos a alteração do Regimento Interno do TJAM por meio do SEI n.º 2023/000001783-00 a partir da interpretação do art. 44 da Recomendação do CNJ n.º 134/2022. Proposta que foi acolhida pelo Pleno na sessão do dia 28/2/2023, que acrescentou o §5º ao art. 219 do RI nos seguintes termos: “§ 5.º Caberá ao relator decidir sobre a atribuição de efeito suspensivo aos embargos de declaração em que houver pedido de manifestação do tribunal sobre modulação”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2. Sugerimos o cancelamento do Enunciado de Súmula n.º 2 do TJAM por meio do SEI n.º 2023/000018565-00, a fim de adequá-lo ao entendimento lavrado pelo STJ no julgamento do REsp nº 1.450.819/AM, que deu provimento ao recurso em obediência à tese fixada no Tema 876. Proposta aprovada na Sessão Ordinária do E. Tribunal Pleno realizada no dia 20 de junho de 2023, que decidiu pelo CANCELAMENTO DA SÚMULA.
3. Sugerimos ao Centro de Inteligência do TJAM por meio do SEI n.º 2023/000019536-00 a adesão do tribunal à Nota Técnica n.º 8 do TJBA, que trata, em síntese, sobre o momento mais indicado para o dessobrestamento dos processos suspensos no Nugep, os quais se encontram aguardando o julgamento de temas afetados nos tribunais superiores. Atualmente o processo administrativo está em trâmite para deliberação do Centro de Inteligência.
4. No período de 22 a 25 de maio de 2023, o setor de Núcleo de Gerenciamento de Precedentes deste Tribunal (Nugep/Tjam) participou presencialmente da primeira edição do Projeto Imersão: Precedentes Qualificados, visita técnica institucional ao STF e ao STJ, na ocasião representados pelo seu Coordenador Ivan de Azevedo Tribuzy Filho e os servidores Aloysio Patriarcha Heiss e Renzo Jean Pierre Lazarte Morón. Relatório encaminhado à Presidência do TJAM por meio do SEI n.º 2023/000015601-00.
5. Participação de reuniões com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM objetivando dar continuidade à elaboração da webservice do Tribunal, para envio e acesso de dados ao Banco Nacional de Precedentes (BNP) do CNJ, em conformidade com a Resolução do CNJ n.º 444/2022. Reuniões realizadas de forma presencial. O desenvolvimento do sistema já está em fase de conclusão.
6. Supervisão dos trabalhos do NUGEP, verificando as principais necessidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução do TJAM n.º 1/2017, a Comissão Gestora de Precedentes está atendendo às atribuições impostas.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Vide SEI n.º 2023/000025326-00, inaugurado por meio do Ofício n.º 5/2023 - CGNUGEP.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Comitê Gestor do Núcleo de Gestão de Precedentes - NUGEP realiza todas as ações e atividades necessárias de acordo com a Resolução nº 235 de 13/07/2016. Essas ações e atividades são essenciais para a efetiva administração deste Tribunal de Justiça, cumprindo a finalidade para a qual o comitê foi instituído.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

26. COMISSÃO INTERNA PARA PROVIDÊNCIAS DE MIGRAÇÃO, VALIDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROJUDI NAS VARAS PILOTO DA CAPITAL - 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E 18ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Conforme anexo (1078985) do processo SEI nº 2023/000021658-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Interna para Providências de Migração, Validação e Instalação do PROJUDI nas Varas Piloto da Capital - 8ª Vara do Juizado Especial Cível e 18ª Vara do Juizado Especial Criminal foi enviado pelo (a) servidor (a) Paulo Miguel da Silva Araújo (Coordenador) no dia 22/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Interna para Providências de Migração, Validação e Instalação do PROJUDI nas Varas Piloto da Capital - 8ª Vara do Juizado Especial Cível e 18ª Vara do Juizado Especial Criminal

COORDENAÇÃO: Paulo Miguel da Silva Araújo, Roberta Ciarlini Rabelo de Lima, Rhedson Francisco F. Esashika.

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 09/03/2023 a 21/06/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Roberta Ciarlini Rabelo de Lima	Diretora de Secretaria
Paulo Miguel da Silva Araújo	Diretor de Secretaria
Rhedson Francisco F. Esashika	Chefe de Sistema Jud. de 1º Grau
Bianca Gabriela Cardoso Dias De Oliveira	Assessor de Juiz
Wilson Dias De Freitas	Analista Judiciário
Ludmila Feitosa Damasceno	Auxiliar de Gabinete
Isabela De Souza Borges	Assistente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ana Flávia De Sousa	Assistente Judiciário
Artur Marques Magalhães	Analista de Sistema

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- (x) Outros. Informar:

Esta comissão utiliza de uma planilha compartilhada (Google Sheets), onde ocorre o informe e acompanhamento de demandas, melhorias, atas e cronogramas

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

3.1 - Demandas de ajustes nos dados migrados concluídos pela equipe de desenvolvimento:

1	Vítima aparecendo como Autoridade;
2	Peças fora de ordem, levando em conta sua movimentação;
3	Idade das partes exibida de forma errada (parte com 10.000 anos);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4	No RG das partes, a UF esta "null/null";
5	Nome das peças estão constando como: "Descrição Indisponível";
6	No endereço das partes não consta o Bairro;
7	Data da Infração não consta no PROJUDI, no sistema SAJ ela consta em dados do processo;
8	Audiência está marcada no SAJ, porém, não aparece agendada na pauta no PROJUDI;
9	Número do Boletim de ocorrência está vindo errado (vínculos), não há possibilidade de cadastro no SAJ, se possível retirar na migração;
10	Número do TCO não consta no PROJUDI, no sistema SAJ fica na opção "outros dados";
11	Texto das movimentações do SAJ aparece cortado do PROJUDI (Tamanho do campo);
12	Processo suspenso no SAJ, aparece como ATIVO no PROJUDI;
13	Nome da peça no SAJ está como "Manifestação do Ministério Público", no PROJUDI aparece como petição;
14	CNPJs migrados do SAJ quando entram no PROJUDI pegam o nome da parte cadastrada da base do PROJUD;
15	Bens Apreendidos SAJ, migrar para o PROJUDI;
16	Após ajuste do ordem das peças POR MOVIMENTAÇÃO, as peças estão agrupadas de forma errada;
17	Data da Homologação da Transação Penal consta errada;
18	O Juiz não consta nas informações gerais, no SAJ consta em "dados do processo";
19	Processo dependente, verificar se ocorreu inversão entre principal e dependente;
20	Advogado NÃO CONSTA vinculado a parte (BRADESCO) no PROJUDI - Oab 598A AM (Nelson William);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

21	Advogado Não cadastrado no sistema - Migrar os dados do ADV SAJ - > PROJUDI;
22	TESTEMUNHAS não migradas;
23	Assunto processual migrado errado: SAJ = prática abusiva, projudi= Cobrança indevida de ligações (10598);
24	Processo Migrado sem apenso;
25	Ajustar as peças migradas na movimentação "Digitalização do processo", levar em conta a data da realização;
26	Peça de outro processo apareceu no navegar (autos processuais);
27	Vincular Delegacias - Informações Adicionais;
28	Documentos gerados automaticamente após ato/decisão/sentença aparecem fora da ordem cronológica;
30	Processo dependente gerou novo número, diferente do SAJ.

3.2 - Melhorias no sistema PROJUDI:

1	No campo modelos, exibir os mais utilizados (ordem crescente);
2	Botão navegar assim que "clicado" (verificar possibilidade de usar o F12), deve abrir em uma nova janela;
3	No menu navegar, em "opções de exibição", a opção detalhes da movimentação deve vir desmarcado, exibir somente documentos;
4	No menu navegar, todos os documentos devem conter a paginação, seguindo a ordem de inserção;
5	Vincular ao modelo, as movimentações subsequentes (automatizar), exemplo, quando emitir decisão, despacho ou sentença, deverá ser realizada remessa para MP e Defensoria, intimação do advogado (e caso não tenha, enviar para AR digital para as partes);
6	Criação das filas processuais (Inicialmente: processos entrados, conclusos (Decisão,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

	despacho e sentença) e secretaria);
7	Abrir em outra tela, permitir minimizar o Editor de texto (utilizar tecla F4) e reduzir o rodapé da tela;
8	Identificar modelos pela competência [JECRIM] [JEC];
10	Anexar áudio e vídeo;
11	Verificar a possibilidade de retirar processo dependente, todas as classes;
12	Checar prioridades SAJ > PROJUDI (lista de prioridades);
13	Checar processo com suspeita de repetição;
14	Qualquer movimento pai 193 -> recebe status de julgado, em instância superior (exibir ao lado dos dias em tramitação);
15	Certidão de antecedentes emitida diretamente no sistema (Exclusivo Vara, nos moldes atestado de pena SEEU);
16	Migrar todos os advogados do SAJ;
17	Implementar AR Digital;
18	Migrar grandes demandantes;
19	Status do processo, INCLUIR os status: julgado, em andamento (==ativo), em grau superior, encerrado;
20	Movimentação inverter com o Modelo - escolher 1º o modelo;
21	Adicionar possibilidade de Juiz emitir outros atos, além de Decisão, Despacho, Sentença
22	Pedido de troca de posição de campo para outra Aba

3.3 - Reuniões realizadas:

Data	Setor	Participantes	Objeto
15/02/2023 09h as 10h	Desenvolvimento	Kellen Gorayeb, Rodrigo Marinho	Alinhamento sobre inconsistências encontradas e suas resoluções, ajuste no cronograma.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

15/02/2023 13:30 às 15h20	Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika	Alinhamento sobre inconsistências encontradas e suas resoluções, ajuste no cronograma.
16/02/2023 13:40 às 14:30	Desenvolvimento	Rhedson Esashika, Kellen Gorayeb	Alinhamento sobre inconsistências encontradas e suas resoluções, ajuste no cronograma.
02/03/2023 10:00 às 11:30	Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika	Alinhamento sobre inconsistências encontradas e suas resoluções, ajuste no cronograma.
03/03/2023 10:30 às 11:50	Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika	Definição das prioridades das Melhorias
09/03/2023 09:45 às 10:30	Juizados NL	Dr. Marcelo, Dr ^a . Themis, Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika	Atualização sobre o estágio da correção das inconsistências
13/03/2023, às 08:30 às 09h	Juizados NL	Paulo Araújo, Rhedson Esashika	Conferência, atribuição e confirmação dos Tipos de Audiência (de/para)
14/03/2023 às 10:00 às 11:45	Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika	Conferência das inconsistências dos relatórios de processos ativos no Sistema SAJ/PG5
14/03/2023	Juizados NL	Paulo Araújo, Rhedson Esashika	Contatado Eduardo para resposta sobre o relatório de processos ativos - chamado 1011892 para a Softplan corrigir - PENDENTE
14/03/2023	Desenvolvimento	Rhedson Esashika, Patrícia	Informa que 184 processos do JECRIM não migraram por inconsistência referente aos Representantes - PENDENTE
24/03/2023 das 10:00 às 11:00	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika, Kellen Gorayeb	Atualização sobre o estágio da correção das inconsistências



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

11/04/2023, das 09h às 12h	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Rhedson Esashika	Definição das Áreas de Varas e Filas do JECrim
12/04/2023, das 09h às 12h	Desenvolvimento e Juizados NL	Roberta Lima, Rhedson Esashika	Definição das Áreas de Varas e Filas do JEC
20/04/2023, das 10:00 às 12:00	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika, Kellen Gorayeb e equipe de desenvolvimento	Atualização sobre o estágio da correção das inconsistências, alinhamento de demandas
24/04/2023, das 10:30 às 11:30	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Rhedson Esashika	Ciência da nova data de remigração com ajustes das inconsistências identificadas
11/05/2023, das 09:30 às 10:00	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika, Kellen Gorayeb, Dr. Marcelo Vieira	Atualização sobre o estágio da correção das inconsistências, alinhamento de demandas: AR digital - até agosto; melhorias - fila ok, novas demandas próx. semana; Buscar Pauta e Ver Pauta - solicitada correção; tipo de aud. cível - solicitado ajuste; alterar status das audiências - adicionar botão no Ver e Buscar Pauta; Acordo - resultado da audiência - Obrigatório CNJ?
24/05/2023, das 10:20 às 12:00	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika, Tatiane, Max	Atualização sobre o estágio da correção das inconsistências e sobre previsão de disponibilização das melhorias: AR Digital, Filas, Audiências
01/06/2023, das 09h às	Desenvolvimento e Juizados NL	Paulo Araújo, Roberta Lima, Rhedson Esashika,	Saneamento de dúvidas sobre a parametrização de processos repetidos e preventos, e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

11h		Tatiane, Max, Camila	atualização geral sobre o desenvolvimento das melhorias
05/06/2023, das 09h às 10:30h	Desenvolvimento	Rhedson Esashika, Patrícia	Definição da dinâmica de migração dos Grandes demandantes.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A comissão está empenhada na concepção dos objetivos definidos no plano inicial, com a realização de esforços para atingir a finalidade pela qual foi criada, encontrando-se em fase já avançada, aguardando disponibilização das melhorias que estão sendo desenvolvidas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada consideração e distinguido apreço, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Para garantir o funcionamento eficiente dos Juizados Pilotos da Capital, especificamente da 8ª Vara do Juizado Especial Cível e da 18ª Vara do Juizado Especial Criminal, a Comissão Interna de Migração, Validação e Instalação do PROJUDI realiza diligentemente todas as tarefas e responsabilidades. Essas ações e atividades cruciais são indispensáveis para o sucesso da gestão e cumprimento dos objetivos pretendidos pelo comitê.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**27. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO INICIAL E
POR REMOÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Conforme anexo (1096103) do processo SEI nº 2023/000021659-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais - COCSE foi enviado pelo servidor André de Oliveira Trajano (Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais - COCSE

COORDENAÇÃO: Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 01/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Des. José Hamilton Saraiva dos Santos	Presidente
Des. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Vice-Presidente
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto	Juíza de Direito Auxiliar da Presidência
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Juiz de Direito Auxiliar da Presidência
Dra. Ida Maria Costa de Andrade	Juíza de Direito Auxiliara da Corregedoria-Geral de Justiça
Dra. Wandette de Oliveira Neto	Membro indicada pelo MPE/AM
Dra. Gina Carla Sarkis Romeiro	Membro indicada pela OAB/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMBRO	FUNÇÃO
Dr. Anibal Fraga de Resende Chaves	Membro registrador suplente indicado pela ANOREG/AM
Dr. José Marcelo de Castro Lima Filho	Membro tabelião suplente indicado pela ANOREG/AM
Dr. Cloves Barbosa de Siqueira	Membro tabelião suplente indicado pela ANOREG/AM
Monike Saldanha Antony	Membro representante da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade
André de Oliveira Trajano	Secretário

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (x) Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

- ☐ () As seguintes não foram cumpridas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Reuniões de trabalho; julgamento de impugnações apresentadas ao edital do certame; realização do sorteio das vagas destinadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Os trabalhos tem decorrido de forma adequada; o concurso se encontra na fase de inscrições; não há data específica para o seu encerramento; o art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 81/2009 determina que o certame seja concluído impreterivelmente no prazo de doze meses, com a outorga das delegações.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
A Comissão Organizadora do Concurso de Atendimento Extrajudicial (COCSE), em observância das atribuições e atribuições previstas na Resolução nº 478, de 27 de outubro de 2022 - CNJ, realiza todos os atos e empreendimentos necessários e pertinentes e adequados à gestão eficiente deste Tribunal de Justiça. Esses esforços visam cumprir o objetivo estabelecido pelo comitê.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**28. COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

Conforme anexo (1059043) do processo SEI nº 2023/000021660-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Organizadora dos Preparativos para Realização do Concurso Público para Ingresso na Magistratura foi enviado pela servidora Marília Oliveira Cabral (secretária) no dia 09/08/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

Comissão: Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso na Magistratura Estadual

Presidente: Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Secretária: Marília Oliveira Cabral

Período de referência: Primeiro semestre de 2023.

1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	CARGO
Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Desembargador (Presidente da COCM))
Joana dos Santos Meirelles	Desembargadora (Vice-Presidente da COCM)
Flávio Humberto Pascarelli Lopes	Desembargador (suplente do Presidente da COCM)
Flávio Henrique Albuquerque de Freitas	Juiz de Direito (membro da COCM)
Bárbara Marinho Nogueira	Juíza de Direito (membro da COCM)
Luís Márcio Nascimento Albuquerque	Juiz de Direito (membro da COCM)
Marília Oliveira Cabral	Servidora do TJAM (Secretária da Comissão)
Ivan de Azevedo Tribuzy Filho	Servidor do TJAM (membro da COCM)
Milardson Faria Rodrigues Filho	Servidor do TJAM (membro da COCM)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Rodrigo Reis Bastos	Servidor do TJAM (membro da COCM)
Lilian Maria Pires Stone	Promotora de Justiça (representante do MP)
Fabício Santos Almeida	Promotor de Justiça (suplente)
Evanete Batista Frota	Advogada (representante da OAB/AM)
Marco Antônio Nobre Salum	Advogado (suplente)

2. GESTÃO DO TRABALHO REMOTO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

- ☒ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A princípio, informo que a presente comissão foi restabelecida pela atual gestão no dia 06.02.2023, conforme Portaria nº 482/2023-PTJ. Diante disso, solicitou-se ao Setor de Tecnologia de Informação – SETIC o cadastro de lotação específica no Sistema SEI, denominada COCM, com a finalidade de melhor organizar os procedimentos administrativos relativos às atividades da comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Após, foi realizado o cadastro do Processo nº 2022/000040894-0, que concentra em seu conteúdo de todas as deliberações e atos praticados pela Comissão, bem como as atas das reuniões realizadas e documentos produzidos.

Em um primeiro momento, o Presidente da Comissão, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, expediu, no bojo dos referidos autos, ofício à Secretaria Geral de Justiça do TJAM, solicitando relação atualizada do número total de cargos vagos na magistratura em todo o Tribunal, considerando primeira e segunda instância.

Em resposta, foi anexado documento datado de 02 de dezembro de 2022, por intermédio do qual a Secretaria-Geral de Justiça informou o total de 33 (trinta e três) vagas.

No dia 15.12.2022 foi realizada reunião presencial no gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, com a presença dos integrantes da Comissão, voltada à organização dos trabalhos, bem como ao estabelecimento de diretrizes e providências a serem adotadas. Definiu-se, na ocasião, o encaminhamento de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas e ao Senhor Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, para indicação de membros daquelas instituições para comporem a Comissão do Concurso, na qualidade de titulares e suplentes.

Também restou deliberado o encaminhamento de requisição ao setor de contratos do Tribunal de Justiça, para a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa especializada para a organização do certame.

Após o encerramento da reunião, cuja ata segue em anexo, os expedientes relacionados foram expedidos pela Secretária da Comissão, conforme consta do bojo do processo administrativo em referência. Além disso, foram realizados contatos constantes com a Divisão de Contratados, para tratativas acerca dos dados necessários para elaboração do Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Após as manifestações da OAB e do Ministério Público, com a indicação de seus representantes, foi designada nova reunião presencial, que se realizou no dia 09.0.2023, às 10h, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça.

Na ocasião, foi examinado o Ofício OAB/AM nº 021/2023, em que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil indicou como membros representantes da entidade de classe para integrarem a presente Comissão os advogados Marco Antônio Nobre Salum, OAB/AM 8.416, como titular e, como suplente, Evanete Batista Frota, OAB/AM 4.635.

Verificou-se, todavia, que a referida indicação não atende à Recomendação nº 85, do CNJ, que garante a participação feminina nas bancas organizadoras e avaliadoras dos concursos públicos. Isto porque, atualmente, a Comissão conta com seis membros do sexo masculino e três membros do sexo feminino. Logo, faz-se importante que a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil para membro titular contribua para a paridade desta composição.

Após, observou-se que não houve resposta do Ministério Público em relação ao Ofício nº 02/2023-COCM, encaminhado ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento, via e-mail, no dia 12.02.2023, às 13h46min.

Em sequência, pontuou-se que, quanto à solicitação direcionada à Divisão de Contratos e Convênios para prestação de informações acerca dos dados necessários à elaboração de Termo de Referência para licitação e contratação da empresa organizadora do certame, a Diretora Tatiana Paz de Almeida apresentou no SEI nº 2023/0000006451-00 a informação de ID nº 0930146, esclarecendo, em resumo, o seguinte:

- Os atos de planejamento da contratação, no presente momento, são regidos por regulamentação que tem por base legal a Lei n. 8.666/93. A exemplo, Resolução TJAM 25/2019 que disciplina os requisitos do Estudo Técnico Preliminar e do, consequente, Termo de Referência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Ocorre que a contar de 1º de Abril de 2023 encerrará o período de transição da Lei n. 8.666/93 para a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Apesar das duas leis serem vigentes, a Administração deve escolher qual regramento usará e toda a contratação — desde a fase interna até a execução do objeto pactuado — deverá ser com base em apenas uma legislação, conforme art. 191, da NLL;
- O Tribunal de Justiça do Amazonas, desde junho de 2022, trabalha para regulamentar a NLL no âmbito desta Administração, conforme processo 2022/000019702-00. Entretanto, ainda não há ato específico para instrumentalizar as novas contratações;
- O TJAM utiliza o sistema de licitação público do Ministério do Planejamento, COMPRASGOV. A plataforma, a contar do marco legal, ou seja, 1º de abril de 2023, não operará novas licitações com fundamento na base legal da Lei n. 8.666/93. Apenas aquelas que já abertas antes do marco legal serão concluídas.
- Não há espaço razoável para elaboração do trabalho e a abertura de certame até o dia 31 de março de 2023 com base na Lei n. 8.666/93, de modo que, com o devido acatamento, sugere-se que a participação desta divisão técnico-administrativa possa ser realizada a contar da regulamentação da Nova Lei de Licitações no Tribunal de Justiça.

Diante disso, o Desembargador presidente passou à palavra aos membros, para discussão acerca da necessidade de aguardar-se a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações, para fins de elaboração do Termo de Referência, com base nos novos parâmetros legais.

Os membros da Comissão acolheram a recomendação do setor técnico, destacando-se a necessidade de observância, não somente em relação à nova lei de licitações, como também à Recomendação 85 do CNJ.

Ultrapassada esta discussão, o Presidente suscitou outro ponto a ser apreciado pelos membros, qual seja, a forma de condução da fase oral do certame,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

especificamente para definir se os examinadores serão indicados pelos membros da comissão ou se a seleção dos mesmos será delegada à própria fundação a ser contratada para realização do concurso.

Acerca deste aspecto, os membros, em consenso, manifestaram-se no sentido de que os examinadores da prova oral do concurso serão nominados pelos próprios membros da Comissão. Manifestaram-se, ainda, que a fase oral será realizada com banca única.

Encerrados os debates, os membros da comissão, por unanimidade, deliberaram o seguinte:

1 - Encaminhe-se novo ofício à OAB/AM para que informem se anuem com a substituição da advogada indicada como membro suplente para assumir a função de membro titular, a fim de fazer valer composição paritária, estabelecida na Recomendação nº 85, do CNJ;

2 – A fase oral do certame será realizada em banca única e os examinadores serão indicados pelos membros da Comissão, ficando delegada à fundação a ser contratada todas as demais atividades, relativas à organização do certame, inclusive no que diz respeito a prova oral;

3 – Renove-se a expedição de ofício ao Ministério Público, solicitando a indicação de membros – titular e suplente – para integrarem a Comissão, atentando para a exigência de composição paritária (Recomendação nº 85/CNJ);

4 – Aguardar a entrada em vigor da nova Lei de Licitações para dar-se prosseguimento à elaboração do termo de referência;

5 – A publicação desta Ata no Diário de Justiça Eletrônico, a fim de conferir publicidade aos atos da Comissão.

6 – A designação do dia 27.04.2023, às 10h, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça, para realização de nova reunião.

Finalizada a reunião, foi lavrada a Ata de ID nº 0940354, bem como expedidos os ofícios determinados pela Comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Diante das novas manifestações por parte das instituições instadas e da informação prestada pela DVCOP-TJAM quanto à necessidade de elaboração de Documento de Oficialização de Demanda para futura elaboração do Termo de Referência, designou-se a terceira reunião, que se realizou no dia 27.03.2023, às 10h, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça.

Aberto o evento, foram examinados o Ofício nº 21/2023-OAB/AM-GP e a Portaria nº 0598/2023-PGJ. No primeiro documento, a OAB indicou o nome da advogada Evanete Batista Frota (OAB/AM 4.635) para compor a comissão na qualidade de membro titular, bem como o nome do advogado Marco Antônio Nobre Salum (OAB/AM 8.416), para integrar a comissão na qualidade de membro suplente. O segundo documento, por sua vez, também contemplou a indicação de novos membros, quais sejam, os Promotores de Justiça Dra. Lilian Maria Pires Stone (como titular) e Dr. João Gaspar Rodrigues (como suplente).

As referidas indicações foram aceitas, por unanimidade, pelos membros da comissão. Em sequência, foram analisadas as informações apresentadas pela Diretora da SECOP/DVCOP, devidamente anexadas ao SEI nº 2023/000006451-00, que contém os dados a serem fornecidos pela COCM, para fins de viabilizar a elaboração do Termo de Referência para contratação de instituição especializada para organização e realização do certame.

Diante disso, a Comissão deliberou que: a) os nomes indicados pela OAM e pelo MPE/AM fossem encaminhados à Presidência, para deliberação e inclusão na Comissão Organizadora do Concurso para Magistratura do TJAM, a contar desta data; b) os membros da Comissão - Dr. Flávio Henrique de Albuquerque Freitas e Marília Oliveira Cabral - ficassem responsáveis pelo levantamento dos dados solicitados pelo SECOP/DVOCOP; c) a próxima reunião ocorreria no dia 22 de maio de 2023, às 10h, no local de costume.

Encerrada a reunião, lavrou-se a ata de ID nº 1014757, bem como foi expedido ofício referido à Presidência, que acolheu as indicações da COCM, expedindo a Portarias nº 1.799/2023-PTJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

No dia 29.05.2023 foi designada a quarta reunião para o dia 31.05.2023, às 11h, a qual foi realizada nos termos da Ata de ID nº 1062430 e destinou-se à recepção dos novos integrantes da Comissão.

No dia 06.06.2023 foi realizada a quinta reunião, em que foi apresentada aos membros proposta de minuta do Documento de Oficialização de Demanda, a ser encaminhado à DVCOP, para fins de subsidiar a elaboração de Termo de Referência. O documento foi aprovado à unanimidade pelos membros, após a inclusão das sugestões apresentadas.

No mesmo ato, foi deliberado o envio de solicitação à Presidência para designação do servidor Crystiano Lima e Silva, para integrar a Comissão, como membro titular da Comissão, bem como envio de ofício à OAB para que informasse se o advogado Marco Antônio Nobre Salum permaneceria como membro suplente da COCM. Em consequência, foram expedidos os expedientes determinados e lavrada a Ata de ID nº 1073702.

Em 16.06.2023 a DVCOP solicitou o envio de informações adicionais para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de instituição para organização do concurso, diligência que foi atendida pela Comissão, através do encaminhamento dos dados via e-mail.

A sexta reunião da Comissão ocorreu no dia 26.06.2023, momento em que foi examinado o ETP apresentado pela DVCOP e exaradas as seguintes deliberações:

- a) inclusão no documento das empresas IESES, VUNESP e FMP como relacionadas para cotação;
- b) inclusão de cláusula estabelecendo que, na ocasião tratativas com a empresa contratada, na etapa prévia à elaboração do edital, serão especificados os prazos para as respostas em relação à apresentação de relação de inscritos, bem como para o cumprimento de todas as demais obrigações oriundas da contratação;
- c) atualização do número de vagas disponíveis pela SEGEP, a fim de definir-se o quantitativo a ser disponibilizado no edital;
- d) em relação ao item 19, estipular que a finalização do pagamento do valor do contrato somente ocorra após a homologação do certame, com a especificação de qual será o percentual deste



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

pagamento; e) inclusão de aditivo ao documento, com a especificação mais detalhada das obrigações da empresa a ser contratada, no que diz respeito à disponibilização de condições de acesso e realização das provas para candidatos portadores de deficiência (Ata de ID nº 1101535).

Após, a DVCOP anexou ao processo o ETP e Termo de Referência, conforme as alterações deliberadas pela Comissão. Em decorrência disso, nova reunião foi realizada no dia 06.07.2023, momento em que os documentos foram aprovados e foi deliberada a solicitação de propostas de orçamento por parte das instituições inicialmente cogitadas para realização do concurso (Ata de ID nº 1101535).

Por fim, informo que a próxima reunião da Comissão, destinada ao exame das propostas encaminhadas pelas instituições se encontra agendada para o dia 22.08.2023, às 11h.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui-se que a COCM se encontra no pleno exercício de suas atividades, cumprindo com as finalidades propostas a partir de sua instituição. Não há prazo definido para conclusão dos trabalhos, que somente se encerrarão após a conclusão do certame.

5. OBSERVAÇÕES:

Oportunamente, encaminho o inteiro teor do procedimento administrativo nº 2023/000006451-00 que, conforme salientado acima, contém a integralidade das atividades desenvolvidas pela Comissão e as respectivas atas das reuniões, devidamente assinadas pelos membros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Através de suas ações e empreendimentos, a Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso na Magistratura Estadual tem assegurado a execução eficaz e transparente do programa, estritamente em conformidade com as diretrizes previamente estabelecidas, desempenhando um papel de considerável relevância na consecução dos objetivos delineados para este modo de atuação. As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

29. COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DESTINADAS AO INCETIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Conforme anexo (1092328) do processo SEI nº 2023/000021676-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas Ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário foi enviado peloA servidora Alessandra Lyra Paulo (Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ Nº 255/2018 E Portaria nº 980, de 13 Março de 2023.

COORDENAÇÃO: Desembargadora Carla Maria Santos Dos Reis (Presidente).
Auxiliada Pela Juíza De Direito Auxiliar Drª Elza Vitória De Sá Peixoto Pereira De Mello.

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis	Presidente da Comissão
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto P. de Mello	Juíza de Direito Auxiliar da Presidência
Acyane Socorro da Vale Pereira	Membro
Afonso de Souza Nascimento Júnior	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMBRO	FUNÇÃO
Alessandra Lyra Paulo	Secretária
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Membro
Erika Fereira Ribeiro	Membro
Monike Saldanha Antony	Membro
Paulo Herban Maciel Jacob Neto	Membro
Tecla Auip Caddah	Membro
Wiulla Inácia Garcia Alves	Membro
Bruno Oliveira de Souza	Membro
Fernanda Priscilla Pereira Calegare	Membro
Amanda Fonseca Ribeiro	Membro
Alessandra Maués Nazareth Mota	Membro
Cinthya Kazuko Dias Takano	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*: _____

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Relatório das atividades desenvolvidas no 1º Semestre de 2023 abaixo, em atendimento aos itens do Art. 5º XVI Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade.

Maio:

- Atualização do perfil da Comissão de Participação Feminina no Instagram para divulgação dos eventos, ações e projetos realizados.
- Exposição Itinerante “Direito Delas! Dinheiro, Poder e Autonomia”. Programação Especial da Comissão de Participação Feminina do TJAM, em parceria com o Consulado Honorário da Suécia, com o apoio da embaixada da Suécia no Brasil. Exposição realizada no hall do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, no período de 15 a 18 de maio de 2023. Tendo apresentação formada por 22 painéis com temas relacionados ao empoderamento feminino, autonomia nas decisões e independência financeira, abordando questões como as diferenças salariais e evolução do combate às desigualdades de gênero

Junho:

- Atualização do Repositório Nacional de Mulheres Juristas. Tem como objetivo reunir informações e dados de mulheres juristas em todo país, visando promover a igualdade de gênero na área jurídica;
- Elaboração de um novo layout para a página Comissão da Participação Feminina no site do TJAM;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Divulgação da “Carta de Brasília pela igualdade de gênero no Poder Judiciário.” A carta aberta busca fomentar o debate e chamar a atenção para a necessidade de maior participação das mulheres em FUNÇÕES de liderança e decisão no Poder Judiciário, assim como aborda questões importantes como a violência de gênero e a falta de representatividade feminina na área jurídica.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Atendemos os objetivos propostos das resoluções CNJ nº 255/2018 e Nº 376/2021 e Portaria nº 980, de 13 de Março de 2023.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Comitê de Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações de Incentivo à Mulher no Judiciário, em cumprimento de seu mandato e atribuições constantes da Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, tem a função de garantir o cumprimento dos objetivos traçados para tal atuação. Por meio de suas ações e esforços, o Comitê tem garantido que o programa seja executado de forma eficiente e transparente, de acordo com as diretrizes estabelecidas, desempenhando importante papel no cumprimento dos objetivos traçados para essa forma de atuação. Sua atuação diligente e leal garante a efetiva implementação do plano, melhora a produtividade e a qualidade de vida dos colaboradores e contribui para o sucesso de toda a organização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

30. COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DOS JUÍZES
AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Conforme anexo (1097560) do processo SEI nº 2023/000021677-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Assessoramento dos Juízes Auxiliares da Presidência foi enviado pelo servidor Maximiano dos Santos Rodrigues (Secretário) no dia 26/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO:

COORDENAÇÃO:

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º SEMESTRE

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Clecio Batista Barros - Assistente Judiciário;

Caroline Mota Vieira - Assessor De Juiz Auxiliar da Presidência;

Jessica Kelly Ferreira de Araujo - Assistente Judiciário;

Jessica Menezes Monte - Chefe de Sessão;

Juliana Alice de Oliveira Lima - Assistente Judiciário ;

Lendel Betcel Lobato - Assistente Judiciário;

Licia Raquel de Paula Souza Benfica - Assistente Judiciário;

Marcia Falcao Monteiro Carvalho – Assistente De Juiz Auxiliar da Presidência;

Maria Angelica da Silva Fernandes - Assistente Judiciário;

Maria do Perpétuo Socorro Queiroz Teles – Assistente Judiciário;

Maximiano dos Santos Rodrigues - Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência;

Nayara Nelinha Silva Moreira - Assistente Judiciário;

Raysa Lemos Pertoti de Figueiredo - Assistente Judiciário;

Roberto Brito Neto - Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Vladimir Lima Paixão e Silva – Assistente De Juiz Auxiliar da Presidência;
Rodrigo Alexandre de Sousa – Assessor de Precatório;
Alexandre Braz dos Santos – Auxiliar Judiciário;
Andreia da Silva Souza Pinto – Analista Judiciário;
Priscila Oliveira da Costa - Assistente Judiciário Rodrigo Conde Ferreira - Assistente Judiciário;
Paloma Batista da Costa Brandão - Assistente Judiciário;
Riordan Saylon Menezes Dantas – Analista Judiciário;
Joyce Lopes Sigadilha – Analista Judiciário;
Mônica Zimmermann - Analista Judiciário;
Diego de Jesus Braga da Costa - Assistente Judiciário;
Rafael Cyrino Guimarães – Analista Judiciário;
Vanessa Oliveira dos Santos – Diretor de Secretaria;
Johmara Oliveira de Souza – Diretor de Secretaria;
Ronan Pinto de Almeida – Diretor de Secretaria.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Análise dos processos de remoção e promoção de magistrados, monitoramento das determinações exaradas pela Corregedoria Nacional de Justiça referente a inspeção realizada no TJAM no ano de 2022, elaboração de minutas de resoluções e portarias, listagem das entidades devedoras do orçamento de 2024, implementação do alvará eletrônico para os precatórios.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente dos Juízes Auxiliares da Presidência atendeu as atribuições impostas pelo seus superiores, cumprindo tempestivamente os prazos para realização dos trabalhos.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em cumprimento das atribuições e atribuições previstas na Resolução CNJ nº 03, de 29 de março de 2022, a Comissão Permanente de Assessoramento dos Juízes Auxiliares da Presidência observa todos os atos e atividades que sejam relevantes e compatíveis com a administração deste Tribunal e alcancem os objetivos para os quais o Comitê foi instituído.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**31. COMISSÃO PERMANENTE DE ATENDIMENTO DO NÚCLEO PRÉ
PROCESSUAL - NAPP**

Conforme anexo (1083515) do processo SEI nº 2023/000021678-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual – NAPP foi enviado pela servidora Alessandra Maddy Figliuolo (Secretário) no dia 14/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO / COMITÊ / GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual – NAPP

Coordenação: Alessandra Maddy Figliuolo

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º SEMESTRE 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Alessandra Maddy Figliuolo	Coordenadora
Francicleide Valerio de souza	Membro
Arlene Paula de Paiva	Membro
Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida	Membro
Maria Auxiliadora Batista Carioca	Membro
Erzenildo de Oliveira Freitas	Membro
Rayjkaard Muhamed Bittencourt	Membro
Dalton Pedrosa dos Santos	Membro
Ivania Pittaluga Moreno da Costa	Membro
Carlos André Santiago Vieira	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional); (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- (x) Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- (x) Outros. Informar: PJECOR

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- () Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Núcleo de Atendimento Pré-Processual – NAPP foi constituído em 25 de julho de 2014, na gestão do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes (biênio 2014-2016), através do Provimento nº 223/2014 – CGJ/AM e regulamentado pelo Provimento 443/2023- CGJ/AM, em face da necessidade de atualização da resolução, e traz como atribuições:

Art. 1º O Núcleo de Atendimento Pré-Processual (NAPP) integra a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e possui as seguintes atribuições:

I - recebimento e registro de reclamações formuladas em face de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça, bem como em face de delegatários do serviço extrajudicial no estado do Amazonas;

II – adoção de providências iniciais para tentativa de resolução consensual das questões que lhes são apresentadas, referentes às matérias elencadas no inciso anterior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Parágrafo único. O núcleo funciona em sala própria, devidamente equipada, nas dependências do Edifício Arnaldo Peres, sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, no setor destinado à Corregedoria-Geral de Justiça (oitavo andar).

Art. 2º O NAPP é presidido pelo Corregedor-Geral de Justiça e constituído por 10 (dez) servidores por ele designados, devendo um deles assumir a função de coordenador. disponíveis, para que prestem esclarecimentos sobre os fatos narrados na reclamação ou, ainda, providenciem o impulsionamento do feito sobre o qual recai a alegação de morosidade;

III – outras providências que se façam necessárias à resolução consensual da demanda, em conformidade com as peculiaridades dos casos concretos.

Art. 5º Havendo a resolução da lide na fase pré-processual, proceder-se-á a notificação da parte reclamante e, feito isto, os autos serão arquivados.

Art. 6º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a solução administrativa da demanda, o NAPP certificará no procedimento administrativo as medidas adotadas e os resultados obtidos e, após, remeterá os autos ao Setor de Protocolo da CGJ/AM, para autuação no sistema PJECOR e distribuição entre juízes corregedores auxiliares.

§ 1º Com o cadastro da demanda via PJECOR resta exaurida a atuação do NAPP, motivo porque os atos de cumprimento dos despachos exarados no decorrer do processo, tais como notificação dos magistrados e partes envolvidas passará a ser cumprido pelo Setor de Expediente da CGJ/AM.

§ 2º Em situações excepcionais em que os juízes corregedores porventura entendam que deve haver nova intervenção do NAPP, tal pode ser determinado, desde que de modo justificado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Núcleo de Atendimento Pré-Processual tem o objetivo de receber, registrar e adotar as providências iniciais para apuração das reclamações dos jurisdicionados relacionadas a morosidade processual, antes da instauração de Processo Administrativo propriamente dito, para tanto, os respectivos membros são autorizados a solicitarem informações através de Ofícios expedidos para magistrados, diretores, assessores, serventuários e delegatários de serviço nos processos de reclamações recebidos nesta CGJ/TJAM, objetivando minimizar prejuízos para os litigantes no que se refere à suposta morosidade em demandas judiciais, sobretudo, em processos em que é preciso a apreciação, de caráter imediato, para que as lides sejam resolvidas. Sua implantação teve como finalidade descongestionar a grande demanda de reclamações direcionadas à Corregedoria-Geral de Justiça solicitando providências para a solução das lides processuais, constituindo processo de desobstrução de competências como meio eficaz de atendimento aos princípios da celeridade, economia e eficiência dos serviços públicos, coadunado com as diretrizes de conciliação e mediação da Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, corroborando grande êxito na solução das demandas solicitadas ao Órgão Correcional.

ITEM 4 – CONCLUSÃO:

Outras formas de atuação da Comissão de Atendimento Pré - Processual se dá com o recebimento eletrônico de manifestações, disponibilizado no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br), através do Portal da Corregedoria, no link “Fale Conosco”.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Resta informar que esta Comissão presta atendimento diário e contínuo ao jurisdicionado, buscando sempre a solução das reclamações e demandas apresentadas, da forma mais satisfatória e célere possível, seja junto às Varas das Comarcas do Amazonas, bem como junto aos Cartórios Extrajudiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ressalte-se, o elevado quantitativo de reclamações e demandas, recebimentos de ligações telefônicas, e-mails e solicitações de providências, despendendo várias horas diárias para o cumprimento das determinações do Provimento 223/2014, o que inviabiliza o registro de ata, pois as decisões tomadas são registradas, formalizadas e documentadas através de Processos registrados, agora, no sistema SEI, de forma transparente, com acesso ao jurisdicionado e a todos a quem puder interessar, através do SEI, sendo a consulta realizada pelo número do processo administrativo ou pelo nome do demandante.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Nos termos das atribuições e competências conferidas pelo Provimento nº 223/2014 – CGJ/AM, a Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual – NAPP exerce função na salvaguarda da consecução dos objetivos estabelecidos para a mencionada modalidade de trabalho. Por intermédio de suas ações e diligências, a referida Comissão assegura a adequada implementação do programa de maneira eficiente, transparente e em total conformidade com as diretrizes preestabelecidas.

Cumpre ressaltar a importância primordial desempenhada pela Comissão na garantia do cumprimento dos objetivos preconizados para a modalidade de trabalho em referência. A atuação diligente e comprometida da Comissão viabiliza a eficaz implementação do programa, o que repercute positivamente no incremento da produtividade, na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e na contribuição para o sucesso global da organização.

O Núcleo de Gerenciamento de projetos sugere a implementação de controles internos documentais na referida comissão, para fins de conhecimento em relatório das atividades realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

32. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Conforme anexo (1096395) do processo SEI nº 2023/000021681-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) foi enviado pelo servidor Manoel Pedro de Souza Neto (Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

COORDENAÇÃO: Desembargador Délcio Luís Santos

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre / 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Manoel Pedro de Souza Neto	Secretário
Carlisman Nogueira de Sousa	Membro
Carlos Henrique Gonçalves Pinto	Membro
Daniel Rodrigues de Paula	Membro
Darluce Baker Nogueira	Membro
Erick Araújo Bolorini	Membro
Gabriella da Costa Amorim do Amaral	Membro
João Gustavo Mady Teixeira	Membro
João Ricardo Fonseca e Lima Tisse Garcia	Membro
Maria do Socorro da Silva Freitas	Membro
Máýcon Carmo dos Santos	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Pattricia Abbyygayl Glenda dos Santos Lima	Membro
Raimunda Lessandra Araújo Rufino	Membro
Renan Dantas de Oliveira	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

☒ (X) Ligação de voz (telefone convencional);

☒ (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

☒ (X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

☐ () Reuniões presenciais;

☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

☐ () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Total de Processos na Relação (A): 12.066
- Total de Processos Históricos (B): 0
- Total de Processos Estatísticos (C): 573
- Total de Processos Pendentes(D): 0
- Total de Processos Eliminados (A-(B+C+D)): 11.493



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

A CPAD está atendendo às atribuições impostas, bem como está atingindo a finalidade pela qual foi criada.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Por intermédio de suas iniciativas e empreendimentos, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) tem assegurado a efetiva e transparente execução do programa, estritamente em conformidade com as diretrizes anteriormente estabelecidas, desempenhando uma função de notável relevância na consecução dos objetivos delineados para esta modalidade de atuação.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

33. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR

Conforme anexo (1092440) do processo SEI nº 2023/000021682-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Avaliação do Servidor foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Rosana Nunes da Costa (Coordenador / Secretário) no dia 21/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Avaliação do Servidor

COORDENAÇÃO: Jussara Ferreira Barroncas de Assunção

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Jussara Ferreira Barroncas De Assunção	Coordenadora
Izabela Figueira Benoliel	Membro
Márcio César Gomes Lima	Membro
Miguel Pereira De Figueiredo	Membro
Regivan Chaves Brito	Membro
Rosana Nunes Da Costa	Secretária

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(x) Ligação de voz (telefone convencional);

(x) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A - Atividades referentes ao acompanhamento de Servidores em Estágio Probatório:

- Autuar o processo de acompanhamento do estágio probatório de cada servidor, após a investidura no FUNÇÃO para o qual foi nomeado;
- Orientar avaliadores e servidores avaliados;
- Disponibilizar formulário de acompanhamento de estágio probatório na intranet, bem como via e-mail;
- Inserir nos autos as avaliações de cada servidor;
- Encaminhar processo de avaliação à Comissão de Estágio Probatório para análise mais detalhada de casos complexos;
- Dar conhecimento ao servidor e aos avaliadores das decisões proferidas pela Comissão de Estágio Probatório;
- Solicitar ao Presidente do TJAM da publicação dos atos de estabilidade dos servidores que concluíram o estágio probatório;
- No período de janeiro a maio de 2023 a comissão recebeu as seguintes demandas: 42 servidores iniciaram o estágio probatório; 273 avaliações foram recebidas e analisadas; 12 servidores foram estabilizados e 11 pediram exoneração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

B - Atividades referentes à movimentação funcional dos Servidores do TJAM:

- Acompanhamento do Processo Administrativo (SEI), referente à movimentação funcional (progressão e promoção) do ano de 2023;
- Elaboração mensal de planilha com a relação de servidores para a movimentação funcional, com as respectivas conferências no sistema de Gestão de Recursos Humanos (GRH) e na planilha de controle de movimentação funcional;
- Durante o período foi realizada a movimentação funcional de 367 servidores / servidoras;
- Atualização do enquadramento funcional (classes e letras) de 367 servidores / servidoras no sistema de Gestão de Recursos Humanos (GRH);
- Atualização do enquadramento funcional (classes e letras) de 367 servidores / servidoras na Planilha de Movimentação Funcional;
- Inserção do ato de autorização da movimentação funcional (publicado no DJE) no cadastro do GRH (documentos / histórico da vida funcional) de 367 servidores / servidoras;
- Informações prestadas em 32 processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Encaminhamento de planilha, via e-mail, para a Divisão de Folha de Pagamento, referente à movimentação funcional do mês de referência;
- Encaminhamento de arquivos, via e-mail, para a Secretaria de Expediente, referentes à movimentação funcional para disponibilização no DJE;
- Atualização mensal nas planilhas referentes ao Anexo IV - letra "a" e Anexo IV - letra "d" para inserção no portal da transparência;
- Elaboração de ofícios;
- Elaboração de minutas de atos referentes à movimentação funcional;
- Esclarecimentos de dúvidas de servidores realizadas por e-mail.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão. Os servidores que compõem a comissão têm atendido plenamente todas as funções necessárias para o acompanhamento dos servidores em processo de avaliação, bem como, a realização de movimentação funcional.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Em cumprimento das atribuições e atribuições previstas na Resolução n.º 28/2007, a Comissão Permanente de Avaliação do Servidor observa todos os atos e atividades que sejam relevantes e compatíveis com a administração deste Tribunal e alcancem os objetivos para os quais o Comitê foi instituído. As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**34. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DOS
CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**

Conforme anexo (1090697) do processo SEI nº 2023/000021684-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital foi enviado pelo servidor Aldemir da Silva Menezes Medeiros (Secretário) no dia 20/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital

COORDENAÇÃO: Aldemir da Silva Menezes Medeiros

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Aldemir da Silva Menezes Medeiros	Assistente Judiciário
Rodrigo Colares da Costa	Analista Judiciário
Ana Clara da Silva Souza	Chefe do Setor de Controle e Provimento dos Serviços Extrajudiciais
Nathalia de Castro Sampaio Bessa	Assessor de Juiz Auxiliar - PJ-DAS III
Maria Antonieta Vilaça dos Santos	Assistente Judiciário
Henrique Ferreira Alves Filho	Analista Judiciário
Maria Auxiliadora de Oliveira Braga	Analista Judiciário
Geraldo Armindo Carvalho Sobra	Escrevente Juramentado
Carolina de Oliveira Marreiro	Assistente de Desembargador
Paulo Marcel Lopes Farias	Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☐ () Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ () As seguintes não foram cumpridas*: Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A comissão instituída atua, primordialmente, na fiscalização, controle e monitoramento dos atos praticados pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado.

Ademais, cumpre-nos, dentre outras atribuições instituídas pela Portaria nº 04/2023-CGJ/AM, realizar correições Ordinárias Anuais, com vistas a acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como o cumprimento das obrigações legais por parte dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital tem atuado de forma diligente nas atribuições legalmente impostas, notadamente na fiscalização e controle da boa prestação dos serviços extrajudiciais, encaminhando mensalmente, através do processo SEI 2021/000021822-01, relatório das atividades realizadas.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Núcleo de Gerenciamento de projetos sugere a implementação de controles internos documentais na referida comissão, para fins de conhecimento em relatório das atividades realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**35. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS UNIDADES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (1059193) do processo SEI nº 2023/000021686-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas foi enviado pelo servidor Daniel José Barroncas da Silva (Secretário) no dia 15/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO: Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

COORDENAÇÃO: Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt	Assessor de Gabinete
Rodrigo Alexandre de Sousa	Assessor de Precatórios
Daniel José Barroncas da Silva	Chefe do Setor de Controle e Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais
André de Oliveira Trajano	Assessor de Gabinete
Jonathan Andrade Moreira	Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Comissão Virtual, instituída pela Portaria nº 22/2023 – CGJ/AM, realizou dentre os dias 10 a 14 de abril, correição na modalidade virtual em apoio à Comissão de Correição Ordinária presente na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, mediante a adoção dos seguintes procedimentos: 1) correição virtual de 1.710 (mil setecentos e dez) processos na Vara Criminal; 2) correição virtual de 1.209 (mil duzentos e nove) processos na Vara de Família; 3) correição virtual de 1.003 (mil e três) processos no Juizado Especializado da Violência Doméstica – Maria da Penha.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

No presente momento (junho de 2023), a Comissão está realizando correição virtual na 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, iniciada no dia 31 de maio e com previsão de término no dia 30 de junho, nos termos da Portaria nº 127/2023 – CGJ/AM.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Correição Virtual está atendendo às atribuições impostas, bem como atinge a finalidade pela qual foi criada, tendo concluído suas atividades, quanto à correição na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, no dia 14 de abril, com suas recomendações presentes no Relatório da Comissão de Correição Ordinária do referido município, tramitando nos autos do processo n.º 0000530-41.2023.2.00.0804, via sistema PJeCor. A presente Comissão também está com previsão de término para concluir seus trabalhos na 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, no dia 30 de junho do corrente ano.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Verifica-se o cumprimento da Portaria nº 22/2023-CGJ/AM. A transparência e a aderência aos propósitos da portaria são evidenciadas em todas as suas ações, proporcionando contribuições valiosas para o alcance dos resultados desejados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

36. COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS VARAS DA CAPITAL

Conforme anexo (1085579) do processo SEI nº 2023/000021688-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital foi enviado pelo servidor Sérgio Lins Amorim (Secretário) no dia 16/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/COMITÊ: Comissão Permanente de Correição Virtual Nas Varas da Capital

COORDENAÇÃO: Sérgio Lins Amorim

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Acélia Bandeira da Costa	Membro
Ana Maria da Silva	Membro
Breno de Lacerda Moura	Membro
Carolynne Patrícia de Oliveira	Membro
Gabriel Wagner de França Mar	Membro
Rafael Max Vendramin Mafra	Membro
Renan Vieira Machado	Membro
Sérgio Lins Amorim	Coordenador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

☒ Ligação de voz (telefone convencional);

☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;

☐ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

☐ Reuniões presenciais;

☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

☐ As seguintes não foram cumpridas*: _____

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O início das atividades da Comissão Permanente de Correição Virtual no primeiro semestre de 2023 foi em 01 de março, com a designação da correição híbrida (virtual e presencial) na Vara da Auditoria Militar, presidida pelo Exmo. Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho.

Excepcionalmente, devido às peculiaridades da correição, não foi designada data de encerramento das atividades e dois servidores foram nomeados para auxiliar nos trabalhos: André de Oliveira Trajano e Jonathan Andrade Moreira (Portaria 21/2023). Todavia, a comissão estabeleceu prazos internos para o cumprimento integral da correição em sua modalidade virtual, na intenção de permitir a atuação da comissão em outras varas previstas no calendário ordinário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Desde então, foram correicionadas três varas integralmente, sendo elas: 1ª Vara do Tribunal do Júri, 2ª Vara do Tribunal do Júri e 3ª Vara do Tribunal do Júri. Ademais, a quinta correição do semestre, na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, está em andamento no ato de elaboração deste relatório.

Os servidores atuam diretamente nos sistemas judiciais da capital, com acesso a todo o acervo das varas. Os processos são distribuídos internamente, conforme o tamanho do acervo e o número de servidores na comissão. Todas as atividades são controladas por Planilhas no Google Drive, específicas para cada vara correicionada, com apoio de gráficos que permitem um controle estatístico, tanto do andamento das atividades da comissão, quanto da situação dos processos da vara.

Os dados obtidos nas planilhas alimentam diretamente os relatórios gerados pela comissão, garantindo que o monitoramento realizado também sirva como orientação e que melhorias específicas sejam propostas aos servidores da vara, no intuito de otimizar suas funções. Resultados:

Vara da Auditoria Militar | Portaria 21/2023 | Período: 01.03.23 - sem término definido.

Acervo completo: 1759 processos | Correição integral do acervo

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	847	48,15%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	61	3,47%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	81	4,60%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	40	2,27%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	0	0,00%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	1	0,06%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	685	38,94%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	3	0,17%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	11	0,63%
12. [] Outros:	30	1,71%
TOTAL	1759	100,00%

1ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 81/2023 | Período: 28.03.23 - 05.04.2023.

Acervo completo: 860 processos | Correição integral do acervo

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	558	64,88%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	4	0,47%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	43	5,00%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	89	10,35%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	10	1,16%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	7	0,81%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	4	0,47%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	0	0,00%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analizar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	63	7,33%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	15	1,74%
12. [] Outros:	67	7,79%
TOTAL	860	100,00%

2ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 84/2023 | Período: 13.04.23 - 03.05.2023

Acervo completo: 1339 processos | Correição integral do acervo

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	525	39,21%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	33	2,46%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	92	6,87%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	430	32,11%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	14	1,05%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	1	0,07%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	1	0,07%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	15	1,12%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	98	7,32%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	78	5,83%
12. [] Outros:	52	3,88%
TOTAL	1339	100,00%

3ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 123/2023 | Período 09.05.23 - 22.05.2023

Acervo completo: 278 processos | Correição integral do acervo

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [] Processo em Ordem	231	83,09%
2. [] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. [] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	5	1,80%
4. [] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	17	6,12%
5. [] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	1	0,36%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	0	0,00%
7. [] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	1	0,36%
8. [] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	1	0,36%
9. [] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	2	0,72%
11. [] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	5	1,80%
12. [] Outros:	15	5,40%
TOTAL	278	100,00%

Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas | Portaria 166/2023 | Período 29.05.23 - 14.07.2023: Acervo completo: 14.738 processos | Amostragem para correição: 7.369 processos Correição em andamento.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Considerando que a Comissão Permanente de Correição Virtual, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, tem como prerrogativas o controle e monitoramento, de forma virtual, dos atos praticados pelos cartórios judiciais da capital do Estado do Amazonas, observa-se que as atividades atuais têm sido suficientes e os objetivos designados estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital tem se destacado pela sua atuação exemplar, cumprindo de forma integral os objetivos estabelecidos na Portaria N° 06/2023 – CGJ/AM. Seu compromisso incansável e dedicação garantem a eficiência na execução das diretrizes propostas. A transparência e o alinhamento aos propósitos da resolução são evidenciados em todas as suas ações, o que resulta em valiosas contribuições para o alcance dos resultados esperados.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**37. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

Conforme anexo (1059202) do processo SEI nº 2023/000021690-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 30/05/2023, a requisição de informações da realização de atividades pela Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

38. COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Conforme anexo (1097325) do processo SEI nº 2023/000021692-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da Comissão Permanente de Segurança Institucional foi enviado pelo Desembargador Airton Luis Corrêa Gentil (Presidente da Comissão) no dia 27/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Segurança Institucional.

COORDENAÇÃO: Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil.

RELATÓRIO FINAL: 20/06/2023.

ITEM 1 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

NOME:	FUNÇÃO:
Desdor Airton Luís Corrêa Gentil	Presidente da CPSI
Juiz de Direito Edson Rosas Neto	Coordenador da CPSI
Juiz de Direito Lídia de Abreu de Carvalho	Coordenador da CPSI
Suzanne Okada Araújo	Secretária da CPSI
Tânia Mara Garcia Mafra	Membro da CPSI
Davene Tamborini Lopes	Membro da CPSI
Ana Marlena Ribeiro	Membro da CPSI
Antonio Raimundo Barros de Carvalho Júnior	Membro da CPSI
Marcos Antonio Batista de Oliveira	Membro da CPSI
Washington Alves da Cunha Neto	Membro da CPSI
Rommel Pinheiro Akel	Membro da CPSI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Cynthia Rocha Mendonça	Membro da CPSI
Tânia Campos da Silva	Membro da CPSI
Nelsilene Lima da Silva Gomes	Membro da CPSI
Ana Maria da Silva	Membro da CPSI
Aline Ribeiro da Costa Freitas	Membro da CPSI
Cel PM Rubens de Sá Soares	Membro da CPSI
Cel PM Josenário Baracho de Figueiredo	Membro da CPSI
Cel PM George Alexandre Fonseca Feitosa	Membro da CPSI
Cel PM Daniele Vieira de Souza	Membro da CPSI
Major PM Flávia Cristina Siqueira Silveira	Membro da CPSI
Maj PM Cláudio Ferreira da Silva	Membro da CPSI
Major PM Gutemberg Melo da Silva	Membro da CPSI
CAP PM Petrônio Barroso Taketomi	Membro da CPSI
CAP PM Jander Souza Castelo Branco	Membro da CPSI
CAP PM Valcenir Silva da Conceição	Membro da CPSI
CAP PM Francisco Carlos de Araújo	Membro da CPSI
CAP PM Mériton Cândido de Jesus	Membro da CPSI
1º Ten PM Reginaldo de Souza Queiroz	Membro da CPSI
1º Ten PM Ricardo Muniz dos Santos	Membro da CPSI
1º Ten PM Hermes de Souza Dolzane	Membro da CPSI
1º Ten PM Ricardo Silva de Almeida	Membro da CPSI
1º Ten PM André Reegan Holanda de Souza	Membro da CPSI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2º Ten PM Watson Xaud da Cruz Júnior	Membro da CPSI
2º Ten PM Sérgio Luiz da Rocha Ferreira	Membro da CPSI
ST PM André Luís Lima Perdiz	Membro da CPSI
ST PM José Cláudio Cândido de Almeida	Membro da CPSI
ST PM Marilda Gusmão Bezerra	Membro da CPSI
1º SGT PM Francisco Sampaio Sobrinho	Membro da CPSI
1º SGT PM Demildes Finicelli Lemos	Membro da CPSI
1º SGT PM Eudes Júnio Sampaio Siqueira	Membro da CPSI
1º SGT PM José Maria Nunes Fonseca	Membro da CPSI
1º SGT PM Paulo Afonso Gomes Rodrigues	Membro da CPSI
1º SGT PM Jozias Soares de Oliveira	Membro da CPSI
1º SGT PM Agnus de Paula e Silva	Membro da CPSI
1º SGT PM José Marcelo de Souza Teixeira	Membro da CPSI
2º SGT PM José Antônio Rodrigues Maia	Membro da CPSI
2º SGT PM Fabrício Lopes da Silva	Membro da CPSI
2º SGT PM Alessandra Rodrigues da Silva	Membro da CPSI
2º SGT PM Marcelo Farias do Nascimento	Membro da CPSI
2º SGT PM Márcio Santos da Silva	Membro da CPSI
3º SGT PM Jonatan Henrique de Oliveira	Membro da CPSI
3º SGT PM Márcio Carvalho Nunes	Membro da CPSI
3º SGT PM Andrey Rebelo de Carvalho	Membro da CPSI
CB PM Renan Luiz Farias de Lima	Membro da CPSI
CB PM Emerson de Souza Paima	Membro da CPSI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 – QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

☒ (X) Ligação de voz (telefone convencional);

☒ (X) Whatsapp/telegram/E-mail;

☒ (X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

☒ (X) Reuniões presenciais;

☐ () Apenas pelas Ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno)

☐ () Outros. Informar:

2.2 Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

☐ () As seguintes não foram cumpridas:

Obs: descrever apenas as que NÃO foram cumpridas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

3.1 Projetos encaminhados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

Ordem	Documento de referência	Status
Plano de Formação e Especialização para Agentes de Segurança	Resolução nº 435/CNJ	Processo SEI nº 2021/000014447-00, SEI nº 2023/000004324-00 Em execução pela EJUD
Relatório final das atividades realizadas pelas comissões.	Resolução nº 09, de 14 de julho de 2021	SEI nº 2023/000021692-00. Concluído em 06/12/2022
Avaliação de risco dos magistrados de 1º e 2º Grau em situação de ameaças	Resolução nº 435/CNJ Resolução 43/2021	Executado (Sigiloso)
Vedação de recebimento de armas em fóruns	SEI TJAM/000023815-00. Resolução nº 435/CNJ	Resolução nº 013/2022 – TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Proposta de Minuta de regulamentação de funções de maior relevância ou responsabilidades devidas aos Oficiais e Praças à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como a distribuição do efetivo	Minuta 002/2023	SEI nº 2023/000000438-00. Resolução nº 010/2023-TJAM
Proposta de minuta do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica contra magistradas e servidoras	Minuta 001/2023	SEI nº 2023/000003441-00. Informo que foi cumprida a ordem exarada pelo SEI nº 2023/000015901-00
Anteprojeto de Lei para acrescentar o § 3.º ao art. 3º, inclui a Tabela V e altera a Tabela II e revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 3.705/12, que estabelece as representações, gratificações e diárias dos Militares à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e cria o Grupo de Escolta Pessoal de Autoridades - GEP	Anteprojeto de Lei 001/2023	SEI nº 2023/000000342-00
Proposta de Reestruturação do Centro de Videomonitoramento	SEI nº 2022/000005218-00	Em andamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

3.1 Demandas executadas pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

Ordem	Documento de referência	Status
Destruição de armamentos	O.S nº 002/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 07/02/2023 e 09/02/2023
Destruição de armamentos	O.S nº 007/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 21/03/2023 e 23/03/2023
Recolhimento e Escolta de armamento Município de Marabá	O.S Nº 020/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 24/04/2023 e 25/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 021/2022-ASSMIL	Cumprida nos dias 03/04/2023, 04/04/2023 e 05/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 022/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 18/04/2023 e 20/04/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 039/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 16/05/2023 e 18/05/2023
Recolhimento e Escolta de armamento Município de Rio Preto da Eva	O.S Nº 040/2023-ASSMIL	Cumprida no dia 10/05/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 044/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 30/05/2023 e 01/06/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 050/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 06/06/2023 e 07/06/2023
Destruição de armamentos	O.S Nº 055/2023-ASSMIL	Cumprida nos dias 20/06/2023 e 22/06/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

3.2 Cursos realizados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional

Ordem	Documento de referência	Status
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Crimes Cibernéticos – Novas Modalidades, Prevenção e Combate
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Gerenciamento de Crises”
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Uso Diferenciado da Força”
Plano de Formação e Especialização dos Agentes de Segurança	SEI nº 2023/000004324-00	Executada a disciplina “Habilitação em Dispositivo Eletrônico de Controle”
Curso de Método de Análise e de Solução de Problemas	CEAJUD CNJ	Executada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 – CONCLUSÃO:

As atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Segurança Institucional tem atendido a finalidade de sua constituição e cumprido com suas atribuições no desenvolvimento de atividades voltadas à segurança orgânica, atividades de inteligência e contrainteligência, escolta e destruição de armas, execução do Plano de Formação entre outras relacionadas com suas atribuições, seguindo os preceitos das resoluções do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas e do Conselho Nacional de Justiça, buscando sempre o contínuo aprimoramento da Segurança Institucional com fito de garantir a independência do Poder Judiciário.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS:

Com base nas informações contidas no relatório, evidenciamos que a Comissão Permanente de Segurança Institucional está atendendo plenamente todos os objetivos da resolução designadora. Seu desempenho diligente e comprometido garante a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução N° 291 de 23/08/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

39. COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TJAM

Conforme anexo (1071483) do processo SEI nº 2023/000021694-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM foi enviado pelo servidor Guilherme Barbosa Fernandes (Secretário) no dia 22/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM

COORDENAÇÃO: Chrystiano Lima e Silva

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Membro	FUNÇÃO
Chrystiano Lima e Silva	Coordenador
Vanessa Mendonça de Souza Vieiralses Frota	Membro
Thiago Lima dos Santos	Membro
Marlúcia Araújo dos Santos	Membro
Tatiana Paz de Almeida	Membro
Rita Maria Barbosa Taborda Silva	Membro
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Membro
Daniele da Silva Duarte	Membro
Breno Figueiredo Corado	Membro
Diogo Mendonça de Sousa	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rommel Pinheiro Akel	Membro
Ricardo Corrêa da Costa	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Membro
Sarah Achur Tuma	Membro
Eduardo Martins de Souza	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Membro
Joyce de Melo Makarem	Membro
Mauro Saraiva Barros de Lima	Membro
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Membro
Guilherme Barbosa Fernandes	Secretário

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(x) Ligação de voz (telefone convencional);

(x) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(x) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual - PCA - trabalha, de maneira ampla, na reformulação e no aperfeiçoamento do planejamento das contratações do Tribunal de Justiça do Amapá. Dentre as ações de maior destaque neste primeiro semestre de 2023, citamos:

- O mapeamento de todas as necessidades de contratação do Tribunal para o ano de 2024;
- A reformulação da página do PCA no site do TJAM; e
- A criação do painel de business intelligence (BI) referente à etapa de planejamento do PCA.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão está atendendo às atribuições impostas e tem alcançado sua finalidade.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, em conformidade com a Resolução Nº 347 de 13/10/2020, desempenha suas atribuições observando atos e atividades pertinentes à administração do Tribunal, alinhadas com seus objetivos institucionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**40. COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR (CGOVTIC)**

Conforme anexo (1059218) do processo SEI nº 2023/000021695-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 30/05/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Multidisciplinar (CGOVTIC) não foi enviado dentro do prazo estabelecido. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

41. COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Conforme anexo (1095991) do processo SEI nº 2023/000021697-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Comitê de Integridade Institucional foi enviado pelo Des. José Hamilton Saraiva dos Santos (Presidenta da Comissão) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMITÊ: Comitê de Integridade Institucional do Poder Judiciário.

PRESIDÊNCIA: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos.

SEMESTRE / ANO / MÊS DE AVALIAÇÃO: Primeiro Semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	Presidente do Comitê
Marcela de Alencar Leite Rodrigues	Secretária
Adalberto da Silva Carvalho	Membro
Allen Valério Cascaes	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Membro
Elieder Bonet Abensur	Membro
Helton Braga de Oliveira	Membro
Luís Felipe de Araújo Flôr	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Membro
Telma Coelho Corrêa de Araújo e Silva	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Membro
Wiuila Inácia Garcia Alves	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

- (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (X) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Reunião presencial realizada no Gabinete do Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, no dia 27 de fevereiro de 2023, com a Presidência, a Secretária e outros membros do Comitê (Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos e os servidores Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho e Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato), para deliberar sobre as atribuições do Comitê;
- Reunião presencial realizada com o servidor Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, Assessor de Conformidade e Controle e membro do Comitê, e o servidor Adriano Luiz do Vale Soares, Coordenador de Consultoria da Secretaria de Auditoria Interna, visando à atualização das informações institucionais no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Sistema e-Prevenção e à resposta de pesquisa sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção;

- Comparecimento dos membros Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho e Elieder Bonet Abensur no Seminário de Encerramento e Apresentação dos Resultados do Programa “Formação para a Cultura de Integridade Pública”, no dia 15 de junho de 2023, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- Manifestação no Processo SEI n.º 2021/000013272-00, por meio de Despacho, pela desnecessária a indicação de servidor para a função de compliance officer, diante das atribuições do Comitê de Integridade Institucional e da Assessoria de Conformidade e Controle, e sugerindo a inclusão da Assessoria de Conformidade e Controle no rol dos setores integrantes do Comitê de Integridade Institucional, com a alteração do art. 1.º da Portaria n.º 1.507/2022;
- Apresentação no dia 19 de junho de 2023 de proposta para implantação e consultoria em Sistemas de Integridade/Compliance, pelo Escritório de Advocacia “Pironti Advogados Compliance”, em reunião realizada, de maneira híbrida, com todos os membros do Comitê de Integridade Institucional, na Sala de Reunião da Presidência deste egrégio Sodalício;
- Participação dos membros Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho e Elieder Bonet Abensur nos Cursos “Programa Nacional de Transparência Pública”, “O Controle Externo na Vanguarda da Integridade” e “Seminário: Apresentação dos Resultados do Programa de Integridade para os Jurisdicionados”, nas modalidades autoinstrucional e presencial, oferecidos pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e
- Participação do membro Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho no Curso “Formação de Gestores do Poder Judiciário em Sistemas de Integridade e Compliance”, na modalidade online, oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O Comitê está atendendo a finalidade para o qual foi criado.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nada a declarar.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com a Resolução Nº 410 de 23/08/2021, o Comitê de Integridade Institucional tem apresentado um desempenho notável e alcançado uma notável efetividade na realização de seus objetivos. Durante o período em análise, a comissão demonstrou um trabalho exemplar, cumprindo com excelência e determinação as metas estabelecidas.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

42. COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (VINCULADO À CGTIC)

Conforme anexo (1136505) do processo SEI nº 2023/000021698-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Comitê de Segurança da Informação (vinculado à CGTIC) foi enviado pelo servidor Washington Alves da Cunha Neto (Secretário) no dia 22/07/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMITÊ: Comitê de Segurança da Informação (CSI)

COORDENAÇÃO: Washington Alves da Cunha Neto (Secretário)

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1.º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Washington Alves da Cunha Neto	Secretário
Sebastião Alberto Mousse Neto	Membro
Jefferson Gabriel de Souza Albuquerque	Membro
1º Sargento Antônio Henrique dos Anjos Filho	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Definição do escopo das Políticas de Segurança da Informação;
2. Divisão e escrita das Políticas de Segurança da Informação;
3. Definição do escopo de atuação da equipe de resposta a Incidentes (ETIR);
4. Definição dos integrantes da equipe de resposta a Incidentes (ETIR);
5. Definição e implantação de um sistema de cofre de senhas;
6. Definição e implantação de um sistema OpenSource para autenticação via LDAP nos sistemas operacionais Linux;
7. Definição das atividades relacionadas a gestão de identidade e acesso;
8. Definição das atividades correlacionadas a administração das contas com privilégios administrativos e sua padronização;
9. Definição e criação de procedimentos para a resposta a incidentes de Segurança;
10. Definição da matriz de responsabilidade das atividades correlacionadas a segurança da informação;
11. Revisão da planilha de Gestão de Riscos e mitigação dos riscos identificados;
12. Realização de provas de conceito de soluções de segurança disponíveis no mercado relacionadas a segurança da informação e segurança cibernética. As soluções analisadas visam a auditoria do ambiente computacional do TJAM e a proteção de dado;
13. Acompanhamento da implantação do Firewall Web Application (WAF F5), testes e construções de políticas de segurança para os servidores que estão publicados externamente;
14. Estudo, implantação e adequação de controles para atender a Resolução 396 do CNJ e portaria 162.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O Comitê de Segurança da Informação foi instituído no dia 10/02/2023, apesar de pouco tempo de existência, tem alcançado resultados satisfatórios no cumprimento das demandas estabelecidas de melhorias, no fortalecimento das políticas e medidas de segurança técnicas e operacionais no âmbito do TJAM. Todas as ações destacadas acima, representam um avanço na estratégia de segurança da informação, tornando o TJAM mais resiliente e protegido contra ameaças e incidentes cibernéticos.

De forma resumida, as ações realizadas irão contribuir na proteção dos ativos e das informações do TJAM; na conscientização dos servidores (usuários); No estabelecimento de diretrizes claras e objetivas quanto as políticas de segurança da informação, definição de atividades relacionadas ao controle de contas de usuários e contas com privilégios administrativos, definição de procedimentos para lidar com incidentes de segurança, monitoramento e o fortalecimento da segurança dos servidores acessíveis de fora da rede do TJAM. Foram revisados e evidenciados um quantitativo elevado dos controles e checklists pontuados na Resolução 396 do CNJ e da portaria 162.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Deve existir um compromisso contínuo com a segurança, tal medida irá proporcionar um ambiente confiável para os servidores do TJAM, fornecedores e para a população. Desta forma, a revisão e o aprimoramento contínuo das medidas, dos controles e das mitigações de riscos, podem proporcionar uma proteção adequada. Por fim, a primeira ata de reunião realizada pelo Comitê de Segurança da informação, encontra-se anexada neste processo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Comitê de Segurança da Informação em conformidade com os requisitos pertinentes, desempenha suas atribuições observando atos e atividades pertinentes à administração do Tribunal, alinhadas com seus objetivos institucionais. A transparência e o alinhamento com os propósitos da resolução são evidentes em suas ações, contribuindo positivamente para o alcance dos resultados esperados.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

43. COMITÊ DELIBERATIVO DE CONTRATAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

Conforme anexo (1082523) do processo SEI nº 2023/000021700-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Comitê Deliberativo de Contratações do Tribunal de Justiça do Amapá foi enviado pelo servidor Dan Souza Aguiar, no dia 14/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMITÊ: Comitê Deliberativo de Contratações do Tribunal de Justiça do Amapá.

COORDENAÇÃO:

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Chrystiano Lima e Silva	Membro
Eduardo Martins de Souza	Membro
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Dan Souza Aguiar	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☐ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☐ Reuniões presenciais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

() Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

I - solucionar possíveis conflitos entre unidades administrativas durante a fase de planejamento das contratações;

II - propor a alocação de recursos em contratações vultosas que se caracterizem como investimento;

III - aprovar a versão preliminar do PCA;

IV - submeter a versão preliminar do PCA ao Tribunal Pleno para deliberação.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Trata-se de expediente inaugurado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos por meio do qual solicita informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Comitê Deliberativo de Contratações, instituído pela Portaria n. 738/2023.

Observa-se que, na mencionada portaria, restou definido que o subscritor compõe o referido Comitê, uma vez que, nos termos da Portaria n. 485/2023, o Secretário Especial da Presidência tem assento no indigitado colegiado deliberativo.

Ocorre que, constante dispõe o art. 6 da Portaria n. 485/2023, o Comitê Deliberativo de Contratações tem atribuição específica e voltada à apreciação da proposta do plano anual de contratações, cuja elaboração compete à comissão diversa (Comissão Permanente do Plano Anual de Contratações do TJAM).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Nesse vislumbre, anota-se que na medida em que o PCA para o ano de 2024 está em fase de elaboração, ainda não houve demanda a justificar a atuação do Comitê Deliberativo.

Assim, por inexistência de demanda relacionada às atribuições disciplinadas na Portaria 485/2023, não há atividades a serem relatadas pela Secretaria Especial da Presidência como integrante do Comitê Deliberativo de Contratações.

Sendo essas as informações pertinentes, remetem-se os autos ao setor demandante.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A efetividade da comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) do Tribunal de Justiça do Amazonas para o ano de 2024 é de suma importância para garantir a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Este órgão desempenha um papel crítico na tomada de decisões que impactam diretamente a estrutura e o funcionamento do tribunal, bem como o atendimento à população e a administração dos recursos financeiros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

44. COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

Conforme anexo (1059232) do processo SEI nº 2023/000021701-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comitê Gestor de Políticas Estratégicas foi enviado pela servidora Maria Cristina de Paiva Mattos (Secretária) no dia 31/08/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comitê Gestor de Políticas Estratégicas.

COORDENAÇÃO: MÁRCIA RACHEL DA COSTA E CASTRO RIZZATO

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: Primeiro Semestre 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Presidente
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes	Corregedor Geral de Justiça
Chrystiano Lima e Silva	Secretário Geral Adm
Conceição Liane Pinheiro Gomes	Secretária Geral de Justiça
Eduardo Martins de Souza	Secretário de Orçamento e Finanças
Márcia Rachel da Costa e Castro Rizzato	Coordenadora Comitê
Maria Cristina de Paiva Mattos	Secretária do Comitê



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

(X) Outros. Informar: Relatórios extraídos dos sistemas SAJ e PROJUDI e painéis BI's.

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período. **(Obs*. Anexar Atas de Reuniões, caso tenham).**

1- Participação e acompanhamento nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Subcomitês: Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; De Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços; de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas; de Atenção Integral a Saúde dos Magistrados e Servidores do TJAM; Logística Sustentável, e Comitê Orçamentário do Segundo Grau. A saber o link constando as atas de reuniões armazenado no site do TJAM:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

<https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/atas/ata-ano-2023>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/governanca-de-tecnologia-da-informacao-comunicacao-infraestrutura-compras-e-servicos/atas-1/2023-26>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/comite-de-gestao-e-politicas-estrategicas/subcomite-de-orcamento-e-de-atencao-ao-1-grau-de-jurisdicao/formacao-aperfeicoamento-e-gestao-de-pessoas/atas-2/2023-25>

<https://www.tjam.jus.br/index.php/planejamento-documentos/comite-de-politicas-estrategicas>

2- Armazenamento físico e digital de todas as atas, resoluções e relatórios pertinentes aos subcomitês subordinados ao Comitê Gestor de Políticas Estratégicas no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/planejamento-estrategico>.

3- Acompanhamento e apoio efetivo nas demandas e ideias sugeridas pelos Subcomitês: De Orçamento e Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição; De Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços; de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas; de Atenção Integral a Saúde dos Magistrados e Servidores do TJAM; Logística Sustentável, e Comitê Orçamentário do Segundo Grau, através das solicitações realizadas nas reuniões ordinárias e processos administrativos;

4- Acompanhamento e apoio na implementação dos projetos estratégicos, referente ao Plano Estratégico para o sexênio 2021/2026, pertinentes a cada subcomitê;

5- Acompanhamento do envio de informações referentes ao item Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, resolução CNJ nº 219/2016, junto ao Subcomitê de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, do Prêmio de Qualidade 2023, em cumprimento a portaria nº 138/2023 do Conselho Nacional de Justiça, no período de 01/01 a 30/06/2023.

5.1- Elaboração de minuta de portaria para atualização dos grupos: Unidades judiciárias de primeiro grau; Áreas de apoio direto à atividade judicante; Unidades judiciárias de segundo grau; e Áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo).

6- Execução de providências para recondução do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, através do processo administrativo nº 2023/000017858-00, com elaboração de minuta da portaria 2449/2023.

7- Acompanhamento dos projetos estratégicos elencados nas atas de reuniões do Comitê Gestor de Políticas Estratégicas realizadas no meses de maio, junho e julho de 2023. A saber:

1. Observatório de Dados (SECGAD);
2. Custas Processuais (SECGAD);
3. Equalização da Força de Trabalho (SECGAD/SEGEPE);
4. Automação da SEGEPE (SEGEPE/SETIC);
5. Projeto Qualidade de Vida TJAM (SEGEPE/SEJIS);
6. Censo Cadastral Funcional (SEGEPE);
7. Automação da SECOP (SECOP);
8. Manual de Compras Públicas (SECOP);
9. Reestruturação da Frota de Veículos (SECOP);
10. Plano de Obras e Reformas (SEINF);
11. Energia fotovoltaica (SEINF);
12. Projeto de Combate a Incêndio (SEINF);
13. Projeto de Segurança Institucional (SEINF/SETIC);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

14. Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos (SEPLAN);
15. Projeto ABNT NBR ISO 9001 - SECGAD/TJAM (SEPLAN/NGP);
16. Controle da Segurança e Defesa Cibernética (SETIC);
17. Migração e Expansão do Sistema PROJUDI (SETIC);
18. Comunicação Via Satélite de Baixa Órbita (SETIC)

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

De acordo com as atribuições estabelecidas pela Portaria nº 605/2017, o Comitê Gestor de Políticas Estratégicas atingiu os seguintes resultados:

1 – Acompanhamento na implementação dos projetos oriundos de cada subcomitê previsto na portaria nº 605/2017, para o Plano Estratégico – sexênio 2021/2026 do Tribunal de Justiça do Amazonas, destacando o apoio técnico na busca de dados para subsidiar decisões e ações por parte dos coordenadores dos subcomitês.

2 – Apoio técnico acerca das requisições realizadas pelos subcomitês subordinados ao Comitê Gestor junto as demais Unidades Administrativas, solicitadas no decorrer das reuniões realizadas no período (1º semestre 2023).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

1- O Comitê Gestor de Políticas Estratégicas sugere o acompanhamento de um profissional do Setor de Divulgação do tribunal nas reuniões realizadas pelos subcomitês, com efeito em divulgar as ações de melhorias ali implementadas, as quais beneficiam o público interno da instituição;

2- O Comitê Gestor sugere também divulgar o canal **Fale Conosco** do subcomitê orçamentário e de atenção prioritária ao 1º grau de jurisdição, de forma efetiva, através dos canais de divulgação do tribunal. Vale ressaltar que este canal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

tem recebido inúmeros questionamentos acerca de matérias inerentes aos fóruns da capital e do Interior.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

As ações empreendidas pela Comissão têm sido coerentes e alinhadas às demandas específicas de sua atribuição, demonstrando uma abordagem estratégica e comprometida. A dedicação e transparência na execução de suas atividades resultaram em conquistas substanciais, com impactos positivos nas áreas sob sua jurisdição.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

45. COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD)

Conforme anexo (1095652) do processo SEI nº 2023/000021704-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais foi enviado pelo servidor Paulo Motta de Moraes (Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD

COORDENAÇÃO: Desembargadora Vânia Marques Marinho (Presidente)

SEMESTRE/ANO DE AVALIAÇÃO: 1.º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Vânia Marques Marinho	Presidente e Encarregada de Dados
Paulo Motta de Moraes	Secretário
Fabíola Nazaré Borges	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD (Portaria n.º 143/2023, de 12/01/2023);

2. Criação do Grupo de Trabalho - GT do Comitê (Portarias n.º 403/2023; 685/2023; 785/2023 e 1047/2023);

3. Capacitação dos membros do CGPD e do GT sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;

4. Designação da Encarregada de Dados (Portaria n.º 578/2023);

5. Mapeamento de 88 (oitenta e oito) procedimentos de tratamento de dados pessoais no TJAM;

6. Análise de risco de 30 (trinta) procedimentos de tratamento de dados mapeados no TJAM;

7. Adequação das minutas de contratos, termos de referência e congêneres à LGPD;

8. Criação de formulário eletrônico e fluxo de atendimento dos titulares de dados pessoais;

9. Criação da Política de Segurança da Informação contemplando plano de resposta a incidentes;

10. Adequação do crachá institucional à LGPD;

11. Campanha de conscientização sobre a LGPD no TJAM;

12. Bloqueio de segurança das portas USB das máquinas do TJAM (salvo dispositivos periféricos);

13. Criação do hot site sobre LGPD no TJAM;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

14. Inserção do aviso de cookies no portal institucional do TJAM.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Conforme relatado, o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD foi criado em 12 de janeiro de 2023. Nesses pouco mais de 5 (cinco) meses de existência, as ações do Comitê foram concentradas, inicialmente, em capacitar os seus integrantes e os membros do Grupo de Trabalho para, na sequência, realizar atividades de mapeamento de dados nos setores mais sensíveis do Tribunal, isto é, aqueles que mais lidam com tratamento de dados pessoais, a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Compras e Contratos, Secretaria de Expediente, Setor Médico, entre outros. Para consecução desse trabalho, foi feita verdadeira imersão nesses setores, com a realização de workshops a fim de observar a rotina de trabalho e os procedimentos adotados com relação ao tratamento de dados pessoais, de modo a diagnosticar falhas, monitorar riscos e implementar as mudanças necessárias ao fiel atendimento às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados. No total, foram mapeadas, até o presente momento, 88 (oitenta e oito) atividades que tratam dados pessoais no TJAM, em 6 (seis) Secretarias.

O trabalho foi dividido em duas fases, sendo que, na primeira (janeiro a abril de 2023), foi feita análise de risco de 30 (trinta) atividades e foram incluídas no plano de ação as providências a serem tomadas. Na segunda fase (maio a agosto de 2023), o CGPD está trabalhando na análise de risco de 58 (cinquenta e oito) atividades.

Como consequência desse trabalho, o CGPD expediu recomendações para adequação dos termos de referência, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados pelo TJAM à Lei Geral de Proteção de Dados, com revisão e inserção de novas cláusulas.

Paralelamente a isso, o CGPD recomendou à Presidência do TJAM que as portas USB dos computadores ligados à rede do TJAM fossem desativadas, salvo para utilização de dispositivos periféricos (mouse, teclado, caixas de som etc), de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

sorte a evitar a utilização de dispositivos de armazenamento portátil, tais como pendrives e HDs, dado o risco potencial de vazamento de dados em caso de perda, roubo ou extravio, como já ocorrido.

De igual modo, o CGPD oficiou à Presidência do TJAM para solicitar a adequação do crachá institucional à LGPD, na medida em que o modelo até então utilizado apresentava dados pessoais desnecessários para a finalidade, tais como número do RG e CPF do seu portador. Atualmente, estão sendo expedidos crachás com o novo padrão, ao passo que os crachás antigos estão sendo paulatinamente substituídos conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do TJAM.

O Comitê Gestor de Proteção de Dados também buscou, ab initio, trabalhar pela conscientização dos seus servidores e público em geral acerca da necessidade de observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Nesse sentido, oficiou-se à Presidência do TJAM para solicitar apoio do setor de Divulgação no desenvolvimento de uma campanha de conscientização. Após algumas reuniões, foi apresentado material de divulgação, consistente em cartazes a serem afixados nas dependências do Tribunal e Fóruns, bem como em um vídeo para divulgação nas redes sociais do TJAM.

Conforme informado ao Comitê, a previsão é que a campanha seja deflagrada ostensivamente a partir de julho de 2023.

Ainda no escopo de divulgação e conscientização acerca da LGPD no TJAM, o Comitê Gestor de Proteção de Dados desenvolveu, em conjunto com a Comissão de Tecnologia da Informação do TJAM, um hotsite sobre a LGPD no sítio eletrônico do TJAM, contemplando as normas atinentes à matéria, a política de segurança da informação, a disponibilização dos direitos dos titulares, os formulários para solicitações, entre outros. O hotsite está pronto, aguardando apenas o suporte técnico de TI disponibilizá-lo no Portal eletrônico do TJAM, cuja previsão de realização informada é até o final de junho/2023. Além disso, foi disponibilizado no Portal do TJAM o aviso de cookies, possibilitando aos usuários optar pela utilização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

dos cookies estritamente necessários para o acesso, minorando, assim, o acúmulo de dados pessoais.

Foi criado formulário eletrônico e fluxo de atendimento às demandas dos titulares de dados, a fim de viabilizar um canal de comunicação eficiente.

Este Comitê Gestor de Proteção de Dados também contribuiu para a elaboração da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, especificamente quanto à parte da privacidade dos dados pessoais, objetivando, com isso, estabelecer um plano de resposta a incidentes de dados. A minuta do documento está pronta e sob os cuidados do setor de Governança do TJAM, que irá submetê-la à aprovação preliminar da Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC e, posteriormente, aos Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno.

Acredita-se, portanto, que o Comitê Gestor de Proteção de Dados logrou, em curto período de tempo, desenvolver importantes atividades no escopo de implementar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, atuando de maneira consistente e estratégica, alcançando, assim, resultados satisfatórios.

Em conclusão, o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD está atendendo à todas as atribuições impostas tanto pelas demandas que surgem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas como aquelas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça e, portanto, vem atingindo a finalidade para a qual foi criado.

Por fim, ressalte-se que não há uma data ou prazo para conclusão de seus trabalhos e/ou esgotamento das atribuições, uma vez que as demandas são constantes e exigem esforço contínuo de implementação e fiscalização.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

É cediço que a Lei Geral de Proteção de Dados está em voga nos dias atuais. Brasil afora, órgãos públicos e empresas da iniciativa privada dos mais diversos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

setores estão envidando esforços para a sua implementação, não sendo diferente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ademais, é certo que o tema possui relação próxima com outras áreas, tais como Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, e envolve, outrossim, diversos setores administrativos do Tribunal, a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, Expediente, Compras e Contratos, Setor Médico e etc., o que torna a atividade complexa.

Assim, o universo das demandas relacionadas à proteção de dados é amplo e requer a execução de variadas tarefas que, apesar de não terem a mesma importância das acima listadas, são realizadas cotidianamente pelo Comitê, tais como interação com outros setores, órgãos e instituições no interesse da LGPD - os quais comumente realizam consultas formais e informais ao Comitê -, realização de reuniões periódicas com os membros do Comitê, do Grupo de Trabalho e de Comissões que guardam relação íntima com o CGPD, a exemplo da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC e da Comissão de Segurança da Informação.

Cabe registrar que o Comitê Gestor de Proteção de Dados vem recebendo demandas com grande regularidade, sobretudo via processos administrativos no SEI, sobre os quais é instado a se manifestar, sem prejuízo da execução do seu plano de trabalho.

Por fim, ressalte-se que todas as atas das reuniões realizadas pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados encontram-se disponibilizadas no Processo SEI n.º 2023/000003729-00.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em virtude da Resolução Nº 291 de 23/08/2019, a Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) tem se destacado por seu notável desempenho e alcançado resultados expressivos na realização de seus objetivos. Durante o período em análise, a comissão evidenciou um trabalho exemplar, pautado na excelência e determinação, cumprindo de forma eficiente as metas estabelecidas.

As ações empreendidas pela Comissão têm sido coesas e alinhadas às necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. A dedicação e transparência no exercício de suas atividades resultaram em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

A efetividade no cumprimento dos objetivos tem sido atestada pelos indicadores satisfatórios alcançados, bem como pelo reconhecimento e satisfação dos envolvidos. A competente atuação da Comissão tem contribuído para o aprimoramento de processos, otimização de recursos e a elevação da qualidade dos serviços prestados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**46. COMITÊ INTERNO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA
POLÍTICA NACIONAL JUDICIAL DE ATENÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
RUA**

Conforme anexo (1059249) do processo SEI nº 2023/000021706-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 30/05/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção das Pessoas em situação de rua não foi enviado dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

47. COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE SEGUNDO GRAU

Conforme anexo (1096889) do processo SEI nº 2023/000021707-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Comitê Orçamentário de Segundo Grau foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Des. Abraham Peixoto Campos Filho (Coordenador / Secretário) no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comitê Orçamentário de Segundo Grau

COORDENAÇÃO: Des. Abraham Peixoto Campos Filho

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Des. Abraham Peixoto Campos Filho	Coordenador
Dr. Marcelo Cruz de Oliveira	Magistrado/Amazon
Tâmia P. de Jesus Marques	Secretária
Dauton Coronin	Apoio Técnico Jurídico
Danter José da Silveira Sarubi	Apoio Técnico Orçamentário

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção:

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

() Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Realização de reunião com os membros integrantes do Comitê, em 13/03/2023, na qual foram debatidos temas relacionados ao Ofício n. 02/2023 de 23 de janeiro de 2023, que trata sobre as “necessidades específicas de cada gabinete” do Tribunal de Justiça do Amazonas - o qual foi respondido pela maioria dos Gabinetes -, concluindo-se pela indicação das medidas mais relevantes e urgentes de implementação, inclusive com informações da SEGEP, conforme ata e pautas em anexo.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Os trabalhos têm sido desenvolvidos de forma apropriada, em cuja próxima etapa está prevista reunião, a ser realizada com todos os integrantes da Comissão, a fim de definir as prioridades e estratégias de atuação às melhorias propostas pelos Gabinetes, acima descrita.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Comitê Orçamentário de Segundo Grau apresenta conformidade com os requisitos pertinentes, desempenha suas atribuições observando atos e atividades pertinentes à administração do Tribunal, alinhadas com seus objetivos institucionais. A transparência e o alinhamento com os propósitos da resolução são evidentes em suas ações, contribuindo positivamente para o alcance dos resultados esperados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**48. COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Conforme anexo (1100762) do processo SEI nº 2023/000021709-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi enviado pelo servidor Sidney Tadeu de Carvalho Alves no dia 27/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Coordenadoria Estadual da Mulher Em Situação de Violência Doméstica e Familiar

COORDENAÇÃO: Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 01/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Maria Das Graças Pessoa Figueiredo	Desembargadora Coordenadora
Monikelen De Oliveira Martins	Estagiária

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1 Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☐ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☐ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☒ Outros. Informar: Não há trabalho remoto nesta unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Participação da Desembargadora Coordenadora e da Juíza Auxiliar na Reunião Extraordinária do COCEVID realizada no dia 15 de fevereiro na cidade de Curitiba/PR.
- Abertura da 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa realizada no Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis;
- 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;
- Encerramento da 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa realizada no Fórum de Justiça Giovanni Figliuolo, na Comarca de Manacapuru;
- Participação da Juíza Auxiliar da Coordenadoria na audiência pública promovida pela DPE/AM sobre o projeto de implantação da “Casa da Mulher Brasileira” no Amazonas;
- Participação da Desembargadora Coordenadora na Reunião do COCEVID e II FOVID
- Participação da Desembargadora Coordenadora no I COJUM;
- Tratativas para firmar parceira institucional com o SEBRAE, CDL e SENAC com o objetivo de oferecer cursos profissionalizantes para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar através do Projeto “Reconstruindo Trajetórias”;
- Curso “Mulher Empreendedora”, realizado em parceria com o SEBRAE/AM e SENAC, com participação de 12 mulheres indicadas pelas equipes multidisciplinares dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Distribuição de cartilhas e informativos, realizados pelas equipes multidisciplinares dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Coordenação no desenvolvimento dos projetos multidisciplinares desenvolvidos pelos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
- Atuação na elaboração e consolidação do Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, realizada pela equipe multidisciplinar da Coordenadoria.
- Reunião com as Magistradas e Magistrado dos Juizados Maria da Penha, juntamente com as respectivas equipes disciplinares, para tratar do alinhamento e unificação das atividades a serem desenvolvidas e sobre a 24ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – TJAM, com o objetivo de aprimorar a estrutura do Poder Judiciário na área do combate e da prevenção à violência contra as mulheres realizou as atividades supramencionadas, dentre outras, voltadas a:

- Desenvolver políticas, treinamentos e ações relacionados ao tema e de organizar e coordenar a realização das semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional "Justiça pela Paz em Casa", garantindo apoio material e humano aos juízes competentes para o julgamento dos processos;
- Promover a articulação com outros órgãos públicos, entidades públicas e privadas e organizações não- governamentais envolvidos nos trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- Facilitar a interlocução do Tribunal com a imprensa e a sociedade, relativamente à população abrangida pela Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- Apoiar juízes, servidores e equipes multidisciplinares para a melhoria da prestação jurisdicional;
- Registre-se, por fim, que mais atividades não foram desenvolvidas por esta Unidade tendo em vista a ausência de quadro próprio e permanente de servidores na Coordenadoria da Mulher.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Coordenadoria apresenta conformidade com os requisitos pertinentes, desempenha suas atribuições observando atos e atividades pertinentes à administração do Tribunal, alinhadas com seus objetivos institucionais.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

49. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO (GMF)

Conforme anexo (1095749) do processo SEI nº 2023/000021712-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) foi enviado pela Juíza Ana Paula de Medeiros Braga, em 23/06/2023.

PLANO DE AÇÃO 2023:

O presente Plano de Ação 2023 tem como objetivo geral apresentar as ações estratégicas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do TJAM, alinhadas às metas definidas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça e às ações contidas no Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça, voltadas para a jurisdição criminal, a execução penal e socioeducativa. Assim, o Plano tem como objetivos específicos:

- a) Fortalecer e aprimorar o monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e das políticas penais;
- b) Supervisionar o preenchimento dos Sistemas do CNJ voltados para justiça criminal;
- c) Promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais;
- d) Incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais;
- e) Fortalecer e aprimorar o monitoramento e fiscalização do sistema socioeducativo e políticas desenvolvidas pós cumprimento de medidas socioeducativas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- f) Supervisionar o preenchimento dos Sistemas do CNJ voltados para justiça juvenil;
- g) Promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de medidas socioeducativas em meio aberto;
- h) incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades socioeducativas;
- i) Produzir, qualificar e publicar periodicamente dados e pesquisas sobre as políticas penais, sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;
- j) Aprimorar as atividades de orientação e capacitação institucionais da magistratura para o exercício da jurisdição criminal, de execução penal e socioeducativa;
- k) Coordenar e articular ações que visem o fortalecimento das políticas de cidadania, proteção social e acesso a direitos de pessoas custodiadas, privadas de liberdade, em monitoração eletrônica, egressas do sistema prisional, em alternativas penais e adolescentes autores de atos infracionais;
- l) Promover ações de desenvolvimento e fortalecimento institucional a fim de garantir o desempenho das atividades do GMF;

Para a sua execução o Plano de Ação foi dividido em **12 Ações Estratégicas**, contendo as seguintes subdivisões:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO:

- **Ação Estratégica 1|** Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF
- **Ação Estratégica 2|** Formação Continuada e intercâmbios
- **Ação Estratégica 3|** Implantação de serviço para Atendimento a Vítimas de crimes e atos infracionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS SISTEMA CARCERÁRIO:

- **Ação Estratégica 4|** Fiscalização e Monitoramento sobre o Sistema Prisional, bem como produção e divulgação de dados.
- **Ação Estratégica 5|** Proporcionalidade Penal: Audiência de Custódia, Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica
- **Ação Estratégica 6|** Efetivação da LEP e políticas para pessoas egressas

AÇÕES ESTRATÉGICA SOCIOEDUCATIVO:

- **Ação Estratégica 7|** Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados.
- **Ação Estratégica 8|** Central de Vagas - Fomento de aprimoramento da Gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo.
- **Ação Estratégica 9|** Atendimento Inicial ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional.
- **Ação Estratégica 10|** Audiência Concentrada
- **Ação Estratégica 11|** Incentivo ao aprimoramento pedagógico nos Centro Socioeducativos.
- **Ação Estratégica 12|** Incidência e articulação para implementação do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 1:

AÇÕES ESTRATÉGICAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ação Estratégica 1

Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF

Nº	AÇÕES /ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração e aprovação da nova Resolução do GMF, bem como do Organograma com objetivo de adequá-la à Resolução CNJ 368/2021.	Janeiro – Junho/2023
02	Realização de 2 missões de intercâmbio para trocas de experiências com outros Tribunais estaduais	Março - Agosto/2023
03	Redefinição de fluxos e procedimentos administrativos para recebimento de denúncias de violações de direitos no âmbito do Sistema Prisional e Socioeducativo	Janeiro -Fevereiro/2023
04	Realização de Reuniões técnicas periódicas entre juízes/as, equipe do GMF e equipe estadual do Programa Fazendo Justiça	Março – Dezembro/2023
05	Realização de 6 atividades de formação continuada para a equipe de servidores/as e técnicos/as que compõem o GMF	Março – Dezembro/2023
06	Elaboração de Plano de Ação 2024 para envio ao DMF/CNJ	01 a 10 de Dezembro/2023
07	Elaboração de Relatório de Gestão de 2023 para envio ao TJAM e DMF/CNJ	10 a 30 de Janeiro/2024
08	Elaboração de Plano de Comunicação e aprimoramento da página do GMF	Janeiro - Março/2023
09	Criação de canal de comunicação no site do TJAM específico para denúncias e demais demandas do sistema prisional	Janeiro - Março/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação Estratégica 2

Formação Continuada e intercâmbios

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Apoio para a realização do Curso de Atualização em Audiência de Custódia, a ser realizado pela ESMAM e a Coordenação de Audiência de Custódia do TJAM em parceria com o Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)	Maio - Dezembro/2023
02	Articulação de parceria entre ESTJAM, ESMAM e Escola Superior de Administração Penitenciária (ESAP) para realização de cursos voltados para servidores/as do TJAM, servidores/as e trabalhadores/as da SEAP.	Janeiro - Fevereiro/2023
03	Apoio ao lançamento dos cartazes com informações sobre audiência de custódia em línguas indígenas	Fevereiro- Março/2023
04	Elaboração e implementação de Projeto Pedagógico sobre Justiça Criminal, Políticas de Execução Penal e Socioeducativo em parceria com a ESMAM e a Escola do Poder Judiciário	Março - Dezembro/2023
05	Fomento curso de formação permanente das equipes que compõem o Escritórios Sociais do Amazonas	Março - Dezembro/2023
06	Realização de Evento sobre Saúde Mental e Justiça Criminal voltado para magistrados/as, bem como profissionais da saúde, visando aprimorar a atuação do judiciário	Março - Dezembro/2023
07	Fomento à Curso voltado para os Conselhos da Comunidade do Amazonas	Março - Dezembro/2023
08	Formação para tradutores de línguas indígenas e peritos sobre Resolução CNJ 287 e justiça criminal	Março - Dezembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação Estratégica 3

Apoio a Implantação de serviço para Atendimento a Vítimas de crimes e atos infracionais

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação de reuniões técnicas com Tribunais de Justiça que já implantaram o centro, bem como com Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)	Março - Dezembro/2023
02	Implantação do Centro com diretrizes e fluxos definidos com demais atores locais	Março - Dezembro/2023
03	Formação da equipe do Centro conforme diretrizes e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça	Março - Dezembro/2023

ANEXO 2:

AÇÕES ESTRATÉGICAS SISTEMA CARCERÁRIO

Ação Estratégica 4

Fiscalização e Monitoramento sobre o Sistema Prisional, bem como produção e divulgação de dados

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma de visitas do GMF às Unidades Prisionais	Janeiro/2023
02	Realização de 6 visitas às Unidades Prisionais do Interior	Março – Novembro/2023
03	Realização de 2 visitas de monitoramento ao Escritório Social de Manaus	Março – Novembro/2023
04	Realização de 2 visitas de monitoramento à Central Integrada de Alternativas Penais do Amazonas (CIAPA)	Março – Novembro/2023
05	Realização de 2 visitas de monitoramento ao Centro de Controle e Operações – Monitoração Eletrônica	Março – Novembro/2023
06	Realização de reuniões técnicas com juízes de comarcas onde há unidades prisionais sobre as Resoluções do CNJ e precedentes.	Março – Novembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

07	Fiscalização e monitoramento as condições de cumprimento de pena, de medida de segurança e de prisão provisória, bem como supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;	Maio, Agosto, Dezembro/2023
08	Coleta de dados junto à Secretaria de Audiência de Custódia, Comarcas do Interior, Varas Criminais, Coordenadoria da Mulher/TJAM, SEAP (COC e CIAPA) sobre: prisões provisórias; alternativas penais; medidas protetivas de urgência; medidas de monitoração eletrônica	Junho/2023 Novembro/2023
09	Elaboração e divulgação de relatório quantitativo semestral no site do Tribunal de Justiça do Amapá dos dados sobre: prisões provisórias; alternativas penais; medidas protetivas de urgência; medidas de monitoração eletrônica	Julho/2023 Dezembro/2023
10	Elaboração e execução de cronograma de visitas regulares de juízes/as e servidores/as às unidades prisionais	Julho – Novembro/2023
11	Supervisão do preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);	Março – Dezembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação Estratégica 5 **Proporcionalidade Penal: Audiência de Custódia, Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica.**

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação para implantação e/ou qualificação de fluxos de trabalho entre as Varas de Execução de Medidas e Penas Alternativas e a Central Integrada de Alternativas Penais do Amazonas (CIAPA)	Fevereiro - Maio/2023
02	Elaboração de ato normativo conjunto para criação do Comitê Gestor de Políticas de Alternativas Penais	Janeiro-Fevereiro/2023
03	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo - Central de Regulação de Vagas	Janeiro-Dezembro/2023
04	Elaboração e publicação de ato normativo sobre Monitoração Eletrônica conforme as diretrizes nacionais contidas no Modelo de Gestão em Monitoração Eletrônica e Resolução CNJ 412.	Janeiro-Março/2023
05	Apoio na execução das ações de aprimoramento das audiências de custódia na capital e interior	Janeiro-Dezembro/2023
06	Fomento à projeto de lei sobre Política Estadual de Alternativas Penais	Janeiro-Dezembro/2023

Ação Estratégica 6 **Efetivação da LEP e políticas para pessoas egressas**

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Fomento à criação de Fundos Municipais de Políticas Penais em 3 cidades do interior que tenham Unidades Prisionais, conforme Nota Técnica elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM)	Fevereiro – Dezembro/2023
02	Articulação com os atores municipais (Poder Judiciário e Executivo) para implantação e inauguração de 3 Escritórios Sociais	Fevereiro – Dezembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

03	Articulação de parceria com Ministério Público do Trabalho no Amazonas para efetivação de cotas legais de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional em serviços contratados por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional e pelo Poder Judiciário.	Fevereiro – Dezembro/2023
04	Elaboração de normativa para Remição de pena pela leitura e práticas sociais educativas, conforme Resolução CNJ 391/2021	Fevereiro – Dezembro/2023
05	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP.	Fevereiro – Dezembro/2023
06	Fomento a instalação dos Conselhos da Comunidade nas cidades do interior onde tem Unidade Prisional, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Abril – Novembro/2023
07	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Tortura	Janeiro- Novembro/2023
08	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Direitos dos Povos Indígenas e Justiça Criminal	Janeiro- Novembro/2023
09	Elaboração e implementação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Mental e Justiça Criminal	Janeiro- Novembro/2023
10	Estudo e Revisão da legislação estadual sobre execução penal e políticas penais	Fevereiro – Dezembro/2023
11	Fomento à projeto de lei de institucionalização do Escritório Social e aprimoramento da política para egressos	Fevereiro – Dezembro/2023
12	Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Transferência e Recambiamento de pessoas privadas de liberdade.	Janeiro - Dezembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 3:

AÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIOEDUCATIVO

Ação Estratégica 7

Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados.

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma de visitas do GMF aos Centro Socioeducativos	Janeiro/2023
02	Monitoramento acerca de inspeções	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro, Dezembro/ 2023
03	Divulgar no site do TJAM relatório mensal do quantitativo das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil, monitorando se há extrapolação de prazo de 45 dias.	Janeiro – Dezembro/2023
04	Realização de 3 reuniões técnicas, em parceria com COIJ, com juízes das comarcas do interior para tratar da efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do aprimoramento da justiça juvenil	Março – Novembro/2023
05	Supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei(CNACL); bem como do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS)	Março – Novembro/2023
06	Divulgar no site do TJAM relatório quantitativo semestral quanto às medidas socioeducativas e seu tempo de duração, bem como quantitativo de Audiências Concentradas realizadas e seus resultados.	Julho/2023 Dezembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ação Estratégica 8

Central de Vagas - Fomento de aprimoramento da Gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação e publicar Portaria para criação de Grupo de Trabalho voltado para construção da estratégia local para implementação da Central de Vagas	Janeiro/2023
02	Reuniões Técnicas com atores locais e CNJ para debater a metodologia da Central de Vagas	Janeiro - Março/2023
03	Elaboração em conjunto com a SEJUSC de normativa estadual de criação e implementação da Central de Vagas das Unidades Socioeducativas	Janeiro/2023

Ação Estratégica 9

Atendimento Inicial ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Criação de Grupo de Trabalho (GT) voltado para aprimorar procedimentos e integrar fluxos de atendimento inicial na Comarca de Manaus	Janeiro - Março/2023
02	Elaboração de Plano de Ação do GT	Março – Setembro/2023
03	Fomentar Termo de Cooperação Técnica quanto ao atendimento inicial na Comarca de Manaus	Março – Setembro/2023
04	Realização de levantamento em todas as Comarcas quanto ao atendimento inicial ao adolescente a quem se atribuiu ato infracional, em parceria com COIJ, afim de identificar desafios das Comarcas e aprimorar o atendimento inicial	Fevereiro/2023
05	Realizar Reuniões Técnicas com juízes/as sobre atendimento inicial e integração de fluxos	Março – Setembro/2023
06	Elaboração de Projeto Específico em conjunto com a COIJ para ações de aprimoramento e procedimentos voltados para integrar fluxos de atendimento inicial nas Comarcas do interior	Janeiro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação Estratégica 10

Audiências Concentrada

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Elaboração de Cronograma das audiências concentradas em cumprimento de medidas em meio fechado	Janeiro/2023
02	Reunião semestral para avaliação dos resultados, impactos e desafios na Capital	Julho/2023 Dezembro/2023
03	Aprimoramento da metodologia das audiências concentradas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado e aberto na Capital	Março - Novembro/2023
04	Fomento a implementação de audiências concentradas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no interior	Março - Novembro/2023
05	Reunião técnica com juízes/as do interior sobre audiência concentrada.	Março - Novembro/2023

Ação Estratégica 11

Incentivo ao aprimoramento pedagógico nos Centro Socioeducativos

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Articulação para a Elaboração de plano estadual de aprendizagem e profissionalização no socioeducativo por meio de termo de cooperação técnica	Março - Novembro/2023
02	Fomento a Curso voltado para a equipes que atuam nos Centro Socioeducativo sobre população LGBTQIA+ e parâmetros de acolhimento	Março - Novembro/2023
03	Apoio e mobilização de atores locais aos Eventos promovidos pelo Programa Fazendo Justiça	Março - Novembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ação Estratégica 12

Incidência e articulação para implementação do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO
01	Incidir junto ao Poder Executivo para elaboração e pactuação de Termo de Cooperação Técnica voltado para implantação de ações que objetivam a inserção dos adolescentes e jovens nas políticassociais do território para a promoção de seus direitos de cidadania, focando, principalmente, nas dimensões de escolarização e de educação profissional.	Março - Novembro/2023
02	Realização de Reunião Técnica entre os atores locais e a equipe nacional do Programa FazendoJustiça (CNJ/PNUD) afim de apresentar e aprimorar o debate sobre o Programa Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa	Março - Novembro/2023
03	Fomento à formalização do Programa Pós MSE por meio de norma estadual	Março - Novembro/2023

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliamos que o Plano de Ação 2023 enviado é coerente com a Resolução CNJ Nº 214 de 15/12/2015, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF). Contudo não foi enviadas as informações das atividades realizadas no 1º Semestre de 2023. Sugerimos que na próxima solitação de informações, prevista para ocorrer em Dezembro de 2023, todas as ações e atividades realizadas no corrente ano sejam encaminhadas para nossa avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**50. GRUPO DE TRABALHO DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DE 2º GRAU
(PRODUTIVIDADE)**

Conforme anexo (1077987) do processo SEI nº 2023/000021713-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho de Distribuição Processual de 2º Grau (produtividade) foi enviado pelo servidor Carlos Antônio Oliveira dos Santos no dia 23/06/2023.

ITEM - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Em conformidade com o estabelecido na Resolução Nº 09/2021-TJAM e o exercício de competência designada pela Resolução Nº 03 de 29 de Março de 2022/TJAM, atendendo as determinações da Presidência e CNJ, apresento o relatório das atividades (quadimestral) realizadas pelo mencionado Grupo de Trabalho.

Acrescentamos que as atividades do Grupo de Trabalho da Distribuição de 2º Grau apresentam continuidade até 31/07/2023 e que o relatório final das atividades realizadas será apresentado em até 10 (dez) dias úteis, antes do término do prazo de sua vigência, em conformidade com a orientação contida na Requisição de id 1059274.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Conforme o processo 2023/000021713-00, foi anexado pelo Grupo de Trabalho dois (2) volumes de produtividade, referentes a fevereiro a maio de 2023, sendo: 4.185 processos na fila de cadastro, versus, 7.670 processos redistribuídos.

O Grupo de Trabalho de Distribuição Processual de 2º Grau (produtividade) apresenta ATAS com todas às suas atividades que, por conta de não ser de nossa seara, não podemos julgá-la, já que a produtividade apresentada ocorre a partir de conclusões e encerramento de processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

51. GRUPO DE TRABALHO DA PROTEÇÃO

Conforme anexo (1075067) do processo SEI nº 2023/000021708-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho da Proteção foi enviado pela servidora Valda Maria Calderaro de Azevedo no dia 07/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

GRUPO DE TRABALHO: Grupo de Trabalho da Proteção

COORDENAÇÃO: Coordenadoria da Infância e da Juventude

SECRETÁRIA: Valda Maria Calderaro De Azevedo

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBROS	FUNÇÃO
Ellen Claudine Reis da Silva	Membro
Jane de Souza Nagaoka	Membro
Vanessa Bezerra Lima	Membro
Andrea de Araújo Ribeiro	Membro
Manoel Silva Carneiro Júnior	Membro
Bárbara Corrêa de Lima	Membro
Valda Maria Calderaro de Azevedo	Secretária

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes ações não foram cumpridas:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Como metodologia de ação, foram realizadas abordagens, visitas técnicas, visitas domiciliares, busca ativa, oficinas, atendimentos e entrevistas que subsidiaram a elaboração de Relatórios ou Pareceres Psicossociais além da preparação de processos para o Mutirão da Infância (realizado entre os dias 22 e 26/05/2023).

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A meta era trabalhar em 102 processos, ou seja, 34 processos para cada dupla. Ao final foram 203 processos, sendo 158 adoções e 45 habilitações. Vide demonstração abaixo:

META 11 - GERAL	203	ADOÇÃO	
HABILITAÇÃO			
EXTINTOS OU BAIXADOS	6	EXTINTOS OU BAIXADOS	29
1º OFICINA - PARECER	10	PROCESSOS OFICINA - ANDRÉA	5
1º OFICINA - INFORMATIVO	3	ATENDIMENTO INDIVIDUAIS - ANDRÉA E VANESSA	28
1º OFICINA - TRANSFERIDO INDIVIDUAL	2	ATENDIMENTO INDIVIDUAIS - BÁRBARA E ELLEN	28
1º OFICINA - TRANSFERIDO PARA A 2ª OFICINA	3	ATENDIMENTO INDIVIDUAIS - MANOEL E JANE	34
BÁRBARA - ATENDIMENTO INDIVIDUAL	14	ANÁLISE PROCESSOS VIVIANE	34
ANDRÉA - 2ª OFICINA DE ADOÇÃO	7	TOTAL DE PROCESSO ADOÇÃO	158
ELLEN - PENDENTES DE REL. SERV. SOCIAL	0		
TOTAL DE PROCESSO HABILITAÇÃO	45		

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Grupo de Trabalho apresenta conformidade com os requisitos pertinentes, desempenha suas atribuições observando atos e atividades pertinentes à administração do Tribunal, alinhadas com seus objetivos institucionais.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

52. GRUPO DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

Conforme anexo (1095652) do processo SEI nº 2023/000021704-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Proteção de Dados foi enviado pelo servidor Paulo Motta de Moraes no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMITÊ: Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD

COORDENAÇÃO: Desembargadora Vânia Marques Marinho (Presidente)

SEMESTRE/ANO DE AVALIAÇÃO: 1.º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Vânia Marques Marinho	Presidente e Encarregada de Dados
Paulo Motta de Moraes	Secretário
Fabíola Nazaré Borges	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD (Portaria n.º 143/2023, de 12/01/2023);
2. Criação do Grupo de Trabalho - GT do Comitê (Portarias n.º 403/2023; 685/2023; 785/2023 e 1047/2023);
3. Capacitação dos membros do CGPD e do GT sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
4. Designação da Encarregada de Dados (Portaria n.º 578/2023);
5. Mapeamento de 88 (oitenta e oito) procedimentos de tratamento de dados pessoais no TJAM;
6. Análise de risco de 30 (trinta) procedimentos de tratamento de dados mapeados no TJAM;
7. Adequação das minutas de contratos, termos de referência e congêneres à LGPD;
8. Criação de formulário eletrônico e fluxo de atendimento dos titulares de dados pessoais;
9. Criação da Política de Segurança da Informação contemplando plano de resposta a incidentes;
10. Adequação do crachá institucional à LGPD;
11. Campanha de conscientização sobre a LGPD no TJAM;
12. Bloqueio de segurança das portas USB das máquinas do TJAM (salvo dispositivos periféricos);
13. Criação do hotsite sobre LGPD no TJAM;
14. Inserção do aviso de cookies no portal institucional do TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Conforme relatado, o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD foi criado em 12 de janeiro de 2023. Nesses pouco mais de 5 (cinco) meses de existência, as ações do Comitê foram concentradas, inicialmente, em capacitar os seus integrantes e os membros do Grupo de Trabalho para, na sequência, realizar atividades de mapeamento de dados nos setores mais sensíveis do Tribunal, isto é, aqueles que mais lidam com tratamento de dados pessoais, a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Compras e Contratos, Secretaria de Expediente, Setor Médico, entre outros. Para consecução desse trabalho, foi feita verdadeira imersão nesses setores, com a realização de workshops a fim de observar a rotina de trabalho e os procedimentos adotados com relação ao tratamento de dados pessoais, de modo a diagnosticar falhas, monitorar riscos e implementar as mudanças necessárias ao fiel atendimento às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados. No total, foram mapeadas, até o presente momento, 88 (oitenta e oito) atividades que tratam dados pessoais no TJAM, em 6 (seis) Secretarias. O trabalho foi dividido em duas fases, sendo que, na primeira (janeiro a abril de 2023), foi feita análise de risco de 30 (trinta) atividades e foram incluídas no plano de ação as providências a serem tomadas. Na segunda fase (maio a agosto de 2023), o CGPD está trabalhando na análise de risco de 58 (cinquenta e oito) atividades.

Como consequência desse trabalho, o CGPD expediu recomendações para adequação dos termos de referência, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados pelo TJAM à Lei Geral de Proteção de Dados, com revisão e inserção de novas cláusulas.

Paralelamente a isso, o CGPD recomendou à Presidência do TJAM que as portas USB dos computadores ligados à rede do TJAM fossem desativadas, salvo para utilização de dispositivos periféricos (mouse, teclado, caixas de som etc), de sorte a evitar a utilização de dispositivos de armazenamento portátil, tais como pendrives e HDs, dado o risco potencial de vazamento de dados em caso de perda, roubo ou extravio, como já ocorrido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

De igual modo, o CGPD oficiou à Presidência do TJAM para solicitar a adequação do crachá institucional à LGPD, na medida em que o modelo até então utilizado apresentava dados pessoais desnecessários para a finalidade, tais como número do RG e CPF do seu portador. Atualmente, estão sendo expedidos crachás com o novo padrão, ao passo que os crachás antigos estão sendo paulatinamente substituídos conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do TJAM.

O Comitê Gestor de Proteção de Dados também buscou, ab initio, trabalhar pela conscientização dos seus servidores e público em geral acerca da necessidade de observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados. Nesse sentido, oficiou-se à Presidência do TJAM para solicitar apoio do setor de Divulgação no desenvolvimento de uma campanha de conscientização. Após algumas reuniões, foi apresentado material de divulgação, consistente em cartazes a serem afixados nas dependências do Tribunal e Fóruns, bem como em um vídeo para divulgação nas redes sociais do TJAM. Conforme informado ao Comitê, a previsão é que a campanha seja deflagrada ostensivamente a partir de julho de 2023.

Ainda no escopo de divulgação e conscientização acerca da LGPD no TJAM, o Comitê Gestor de Proteção de Dados desenvolveu, em conjunto com a Comissão de Tecnologia da Informação do TJAM, um hot site sobre a LGPD no sítio eletrônico do TJAM, contemplando as normas atinentes à matéria, a política de segurança da informação, a disponibilização dos direitos dos titulares, os formulários para solicitações, entre outros. O hot site está pronto, aguardando apenas o suporte técnico de TI disponibilizá-lo no Portal eletrônico do TJAM, cuja previsão de realização informada é até o final de junho/2023. Além disso, foi disponibilizado no Portal do TJAM o aviso de cookies, possibilitando aos usuários optar pela utilização dos cookies estritamente necessários para o acesso, minorando, assim, o acúmulo de dados pessoais.

Foi criado formulário eletrônico e fluxo de atendimento às demandas dos titulares de dados, a fim de viabilizar um canal de comunicação eficiente.

Este Comitê Gestor de Proteção de Dados também contribuiu para a elaboração da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Estado do Amazonas, especificamente quanto à parte da privacidade dos dados pessoais, objetivando, com isso, estabelecer um plano de resposta a incidentes de dados. A minuta do documento está pronta e sob os cuidados do setor de Governança do TJAM, que irá submetê-la à aprovação preliminar da Comissão de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC e, posteriormente, aos Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno.

Acredita-se, portanto, que o Comitê Gestor de Proteção de Dados logrou, em curto período de tempo, desenvolver importantes atividades no escopo de implementar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, atuando de maneira consistente e estratégica, alcançando, assim, resultados satisfatórios.

Em conclusão, o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD está atendendo à todas as atribuições impostas tanto pelas demandas que surgem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas como aquelas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça e, portanto, vem atingindo a finalidade para a qual foi criado.

Por fim, ressalte-se que não há uma data ou prazo para conclusão de seus trabalhos e/ou esgotamento das atribuições, uma vez que as demandas são constantes e exigem esforço contínuo de implementação e fiscalização.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

É cediço que a Lei Geral de Proteção de Dados está em voga nos dias atuais. Brasil afora, órgãos públicos e empresas da iniciativa privada dos mais diversos setores estão envidando esforços para a sua implementação, não sendo diferente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ademais, é certo que o tema possui relação próxima com outras áreas, tais como Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, e envolve, outrossim, diversos setores administrativos do Tribunal, a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, Expediente, Compras e Contratos, Setor Médico e etc., o que torna a atividade complexa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Assim, o universo das demandas relacionadas à proteção de dados é amplo e requer a execução de variadas tarefas que, apesar de não terem a mesma importância das acima listadas, são realizadas cotidianamente pelo Comitê, tais como interação com outros setores, órgãos e instituições no interesse da LGPD - os quais comumente realizam consultas formais e informais ao Comitê -, realização de reuniões periódicas com os membros do Comitê, do Grupo de Trabalho e de Comissões que guardam relação íntima com o CGPD, a exemplo da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC e da Comissão de Segurança da Informação.

Cabe registrar que o Comitê Gestor de Proteção de Dados vem recebendo demandas com grande regularidade, sobretudo via processos administrativos no SEI, sobre os quais é instado a se manifestar, sem prejuízo da execução do seu plano de trabalho.

Por fim, ressalte-se que todas as atas das reuniões realizadas pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados encontram-se disponibilizadas no Processo SEI n.º 2023/000003729-00.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Grupo de trabalho do comitê gestor de proteção de dados tem se destacado pela sua atuação exemplar, cumprindo de forma integral os objetivos estabelecidos na Resolução Nº 363 de 12/01/2021. Seu compromisso incansável e dedicação garantem a eficiência na execução das diretrizes propostas.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**53. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
VIRTUAL - NAJV (PRODUTIVIDADE)**

Conforme anexo (1091092) do processo SEI nº 2023/000021714-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual foi enviado pelo servidor Bruno Menezes Valente, no dia 22/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual

COORDENAÇÃO: Dr. Fábio César Ointha de Souza

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

SUBGRUPO 1

#	Nome completo:
1	Ana Paula de Lima Pessoa
2	Ana Paula Maciel Moreno
3	Andréa Cristina Lopes de Freitas
4	Barbara Cristina da Rocha Rabelo
5	Bianca Gabriela Cardoso Dias
6	Bruno Di Maulo
7	Camila Souza Leite Cordeiro
8	Camilla Brasil Alves de Oliveira
9	Cássia Katerinne Teles dos Santos
10	Chriscia Teixeira de Figueiredo
11	Claudio Nascimento da Costa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

12	Davi Lasmar Omena
13	Denize Leviski de Oliveira Caiado
14	Eduarda Luziane Oliveira de Melo
15	Elieder Bonet Abensur
16	Eulália Maria Bichara Rodrigues
17	Fábio Marinho Sampaio Correia
18	Felipe Bastos Loureiro Ramos
19	Felipe Batista das Chagas
20	Flavio Edilson Pinto Pedroso
21	Fredson Vieira de Souza
22	Gabriela Ferreira dos Santos
23	Gabriella Hayden dos Santos Ferreira
24	Giulia Regina Martins Vieira
25	Gizele Cruz Ferreira Alfaia
26	Ítalo Nascimento Hayden
27	Jessica Kelly Ferreira de Araújo
28	Johmara Oliveira de Souza
29	Juliana Alice de Oliveira Lima
30	Larissa Costa dos Anjos
31	Larissa Okada Araújo
32	Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida
33	Lucas Rodrigues Cavalcante
34	Luciano Ferreira Machado
35	Luis Felipe Cordeiro Silva
36	Luiz Gustavo de Oliveira Jucá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

37	Marcelo Ricardo Raposo da Câmara
38	Marcus da Silva e Silva
39	Mauro Alexandre Alves dos Santos
40	Mayara Kimura Taketomi Olímpio
41	Micael da Silva Caldas
42	Michaela Santos Rocha
43	Pablo Pinto de Carvalho
44	Paulo André Ribeiro Rinaldi
45	Patrícia Possato Medeiros Raposo da Câmara
46	Pedro de Menezes Gadelha
47	Pedro Victor Corrêa Alves
48	Rafael de Assis Fernandes Cersósimo
49	Ramilly Barbosa de Araújo
50	Raphael Guidão Marques
51	Roberta Ciarlini Rabelo de Lima
52	Ronaldo Lima dos Santos
53	Ronan Pinto de Almeida
54	Saymon da Silva Xavier
55	Sidney Patrick de Souza Pinto
56	Silvia Valéria Cabral Marques
57	Stefano Guimarães Scheffler
58	Tatiane Alves da Silva
59	Thiago Rodrigo dos Santos Resende
60	Thiago Vieira Brandão
61	Vanessa Portela Correia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

SUBGRUPO 2:

1	Erika Soares Rodrigues
2	Larissa da Silva Veiga
3	Mayara Vanessa Gomes Rodrigues
4	Marko Antonnio Melo Oliveira
5	Andréia Ramos Gomes
6	Leonardo Melo Carvalheira
7	Anne Caroline da Silva Macedo
8	Gean Carlos Bezerra Alves
9	Monaliza Pires Lima

SUBGRUPO 3:

1	Adriana de Almeida Brito
2	Alcir Serudo Marinho Júnior
3	Clycia da Cunha Cavalcanti
4	Jéssica Menezes Monte
5	Tainara dos Reis Monteiro

APOIO ADMINISTRATIVO

1	Bruno Menezes Valente
2	Cleise Souza de Castro
3	Thiago Facundo de Magalhães Franco

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

(x) Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PRODUÇÃO GERAL DE ATOS - ANO: 2023						
MÊS	ACÓRDÃO	DECISÃO	DESPACHO	SECRETARIA	SENTENÇA	TOTAL
JANEIRO	1970	608	179	1676	1704	6137
FEVEREIRO	2137	1234	171	3816	2156	9514
MARÇO	2316	1063	136	199	2521	6235
ABRIL	2927	265	117	641	2231	6181
MAIO	3731	170	86	751	1869	6607

No início de junho, em reunião realizada com a Comissão de Metas Nacionais, Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual e Secretaria de Planejamento ficou deliberado que toda a força de trabalho (subgrupos 1, 2 e 3) irão desempenhar até 31/07/2023 apenas atividades relacionadas ao Prêmio Qualidade CNJ / Selo Diamante. Espera-se portanto uma queda no número de atos nos meses de junho e julho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Produção dentro do esperado, conforme item anterior. Espera-se que a produção de atos do NAJV seja determinante para o atingimento das Metas Nacionais e decisiva no Prêmio Qualidade CNJ.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nada a relatar.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidencia-se que o Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual está atendendo plenamente todos os objetivos da resolução designadora. Seu desempenho diligente e comprometido garante a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução Nº 465 de 22/06/2022.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**54. GRUPO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE
DEMANDAS (NUMOPEDE)**

Conforme anexo (1062970) do processo SEI nº 2023/000022069-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE). Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido. O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**55. GRUPO DE TRABALHO FOCAL PARA ATUAR NA LIDERANÇA DO
SANEAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELO TJAM (SEEU E BNMP 2.0)**

Conforme anexo (1062973) do processo SEI nº 2023/000022070-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Grupo de Trabalho Focal para atuar na Liderança do Saneamento dos Sistemas Utilizados pelo TJAM (SEEU e BNMP 2.0). Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**56. GRUPO DE TRABALHO NA COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE 1º
GRAU - CGJ**

Conforme anexo (1073916) do processo SEI nº 2023/000022071-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do) Grupo de Trabalho na Coordenadoria de Distribuição de 1º Grau - CGJ foi enviado pelo servidor Karla Chikako Sousa Sudo, no dia 07/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

GRUPO DE TRABALHO: Grupo de Trabalho na Coord. de Distribuição de 1º Grau

COORDENAÇÃO: Adalberto Caminha Filho

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Adalberto Caminha Filho	Coordenador
Karla Chikako Sousa Sudo	Secretária
Lúcio Printes dos Santos	Membro
Rubem Nery da Silva	Membro
José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral	Membro
Roberto Caetano Pereira	Membro
Andreza da Silva Salgado	Membro
Diogo Paiva dos Santos	Membro
Laurineide da Silva Paiva	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O grupo de trabalho constituído em 03/04/2023, pelo prazo de 90 dias, vem redistribuindo todo o acervo da vara de Usucapião e Registros Públicos para a recém criada vara de Usucapião e Conflitos Agrários. As atividades estão sendo realizadas sem grandes problemas ou intercorrências. O trabalho é basicamente analisar processo por processo, verificar o termo de remessa e realizar a redistribuição. Caso haja algum tipo de pendência, devolvemos à vara para o saneamento. Dependendo da situação, entramos em contato com a vara e com a informática.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Todas as metas e prazos até o momento foram cumpridas pelo grupo de trabalho, sem maiores problemas.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Com a resolução 30/2023, publicada em 06/06/2023, onde há a mudança na competência e denominação das varas especializadas em crimes contra a dignidade sexual da criança e adolescentes para as varas especializadas em crimes contra criança e adolescente, sugerimos a prorrogação do referido grupo de trabalho, para evitar acúmulo de processos nas filas de trabalho.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Sugerimos que na próxima solitação de informações, prevista para ocorrer em Dezembro de 2023, todas as ações e atividades realizadas no corrente ano sejam encaminhadas para avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

57. GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL COM A FINALIDADE DE ATUAR NA DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ESPECIFICADOS NO REQUERIMENTO (PRODUTIVIDADE)

Conforme anexo (1062984) do processo SEI nº 2023/000022072-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades Grupo de Trabalho no Âmbito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital com a Finalidade de Atuar na Digitalização, Organização e Análise dos Processos Especificados no Requerimento (produtividade). Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**58. GRUPO DE TRABALHO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE
ATENDIMENTO DO PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE**

Conforme anexo (1062988) do processo SEI nº 2023/000022075-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Grupo de Trabalho para Ampliação da Capacidade de Atendimento do Projeto Justiça Itinerante não foi enviado dentro do prazo estabelecido. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

59. GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE PAINÉIS BUSINESS INTELLIGENCE

Conforme anexo (1094697) do processo SEI nº 2023/000022076-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence foi enviado pelo servidor José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho, no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence

COORDENAÇÃO: José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Dr. Igor De Carvalho Leal Campagnolli	Juiz Auxiliar da Presidência
José Maria Drumond De Vasconcelos Dias Filho	Coordenador
Alexandra Silva Veiga	Membro
Antoniell Da Silva Rego	Membro
Caio Guimarães De Freitas	Membro
Hugo Vinícius Vaz Braga	Membro
Igor Braga De Souza	Membro
João Cláudio Da Silva Araújo Lobato	Membro
Leanderson Da Silva Santos	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- () Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Os trabalhos foram iniciados no dia seguinte à publicação da Portaria TJAM nº 397, de 30 de janeiro de 2023, e se caracterizaram principalmente por contatos por Whatsapp entre os membros do grupo de trabalho. Foram realizadas a criação de um total de 22 painéis de BI, sendo 12 destes demandados pela SECGAD e 10 com origem de demandas diversas.

A Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence trabalha, de maneira ampla, na elaboração de painéis de Business Intelligence administrativos do Tribunal de Justiça do Amazonas. Dentre as ações de maior destaque neste primeiro semestre de 2023, citamos o desenvolvimento dos seguintes painéis:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Painéis do Projeto Observatório de dados:

PCA Planejamento
Projetos estratégicos
SEGEF (Distribuição da força de trabalho)
Diárias
Passagens
Indicadores socioambientais
Mapeamento de processos e riscos
Orçamento
Contratos
Licitações
Material permanente
Dispensas de licitação

Demais painéis:

Corregedoria Metas
Corregedoria Acervo
Acompanhamento CNJ
Prêmio CNJ de Qualidade
Meta 1
Projudi
SDS
Governança
Infraestrutura e IGOVTIC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão está atendendo às atribuições impostas e tem alcançado sua finalidade. Ademais, a Comissão permanece à disposição para continuar os trabalhos necessários ao desenvolvimento e manutenção dos painéis administrativos do TJAM.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A atuação exemplar da Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence é notável, pois ela tem cumprido integralmente os objetivos definidos na Portaria 397 DE 30.01.23. Seu compromisso incansável e dedicação garantem a eficiência na execução das diretrizes estabelecidas. A transparência e a aderência aos propósitos da resolução são evidenciadas em todas as suas ações, proporcionando contribuições valiosas para o alcance dos resultados desejados.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**60. GRUPO DE TRABALHO PARA PADRONIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DOS ATOS
JUDICIAIS DO PROJUDI**

Conforme anexo (1081244) do processo SEI nº 2023/000022077-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho para Padronização e Unificação dos Atos Judiciais do Projudi foi enviado pelo servidor Gizele Cruz Ferreira Alfaia, no dia 14/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

GRUPO DE TRABALHO: 404/2023

COORDENAÇÃO: Gizele Cruz Ferreira Alfaia

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: janeiro-maio/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO
Alexander Cavalcante Xavier
Ana Paula Nogueira Aguiar
Bianca Gabriela Cardoso Dias
Conceição Linate Pinheiro Gomes
Joscelin James Guedelha da Silva
José Edson Ferreira Nunes Júnior
Lídia Paula Rodrigues da Costa Telles
Marcus da Silva e Silva
Mário César de Souza Fernandes
Melina Amorim e Silva Pacheco
Patricia Correia Saraiva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Renan do Carmo Reis
Thiago Rodrigo dos Santos Resende
Gizele Cruz Ferreira Alfaia

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☐ Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ Reuniões presenciais;
- ☐ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☐ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☒ As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Grupo de Trabalho foi criado com o objetivo de migrar os procedimentos atualmente existentes no sistema SAJ-PG5 dos juizados especiais cíveis, para o sistema PROJUDI.

Para tanto, o início das atividades teve como parâmetro o Manual de Procedimentos do Fluxo dos Juizados Especiais Cíveis Capital, desenvolvido em 2018 pelos servidores lotados nos juizados cíveis. O manual dos Jec's contém toda a rotina cartorária que utiliza modelos institucionais padronizados e com automações de filas e de atos de expedientes, bem como a utilização de atos dependentes necessários para a movimentação processual de forma mais célere.

No entanto, no comparativo dos atuais modelos institucionais do fluxo Juizados Unificados SAJ-PG5, com o sistema PROJUDI, verificou-se a existência de variáveis que precisam de desenvolvimento pela equipe de TI, uma vez que o sistema PROJUDI não possui "filas" de trabalho, e cada ato a ser produzido para o andamento processual depende do lançamento da movimentação correspondente pelo usuário.

O atual modelo os JEC's unificados possui alguns atos dependentes criados a partir da criação ou finalização do documento principal, isto é, de forma automática lança os códigos das movimentações correspondentes ao ato processual praticado, assim como lança as publicações (DJE e portal) de forma automática.

Já o PROJUDI não possui as automações e os modelos com dependência e, as publicações também não são automáticas, sendo necessário o usuário cadastrar manualmente o que deverá ser publicado a partir de análise prévia em cada processo. Desse modo, a equipe de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM que integra o presente Grupo de Trabalho 404/2023, passou a atuar na atualização da base do Projudi em ambiente de homologação/teste com as variáveis de modelos existentes na produção, com as seguintes atividades:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1. Análise da variável cabeçalho dos processos /partes, referente ao tipo da parte;
2. Criação de variáveis: dados Básicos/Processo Número, cabeçalho/Dados/Processo/Partes/Numero, data/Hora/Audiência, descrição de Audiência, assinatura Usuário logado sem descrição todos Assuntos, partes/Ativas Processo, partes/Passivas Processo, data Infração, numero/Processo, classe/Processo, assunto/Principal/Processo, nome/Cidade/Comarca, nome/Vara, numero/Processo, nome/Comarca;
3. Criação de tipo de documento para criação de modelos: Termo de Remessa, Termo de baixa e arquivamento;
4. Cópia de modelos da vara JEC Coari de produção para ambiente de homologação, para avaliar possível uso;
5. Implementação de criação de modelos institucionais;
6. Implementação de tela com listagem de variáveis disponíveis no sistema, que podem ser usadas nos modelos;
7. Transposição dos modelos do SAJPG5 para o PROJUDI, como criação dos seguintes modelos em ambiente de homologação/teste, para posterior migração para produção:
 - JEC_Distribuição_Remessa (Modelo SAJ (DEP): 501464);
 - JEC_Emenda à inicial não realizada (Modelo SAJ: 501763);
 - JEC_Inicial - Emenda da petição (Modelo SAJ: 500946);
 - JEC_Redistribuição - Sem vinculação (Modelo SAJ: 500945);
 - 501463 - JEC_Execução Extrajudicial - Início (Modelo SAJ: 501463);
 - JEC_Extinção - emenda da inicial não realizada pela parte (Modelo SAJ(DEP): 501469);
 - JEC_Designa Audiência (Modelo SAJ: 501762);
 - JEC_Tutela de Urgência - defere (Modelo SAJ: 501324);
 - JEC_Tutela de Urgência - indefere (Modelo SAJ: 501329);
 - JEC_Tutela de Evidência - indefere (Modelo SAJ: 501327);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- JEC_Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação_Título Extrajudicial (Modelo SAJ (DEP): 501484);
- JEC_Intimação de Audiência (Modelo SAJ (DEP): 501782);
- JEC_Mandado de Intimação de Audiência (Modelo SAJ (DEP): 501923);
- JEC_Mandado de Citação (Modelo SAJ (DEP): 501927);
- JEC_Mandado de Citação Com Tutela (Modelo SAJ (DEP): 501928;
- JEC_Citação e Impugnação Bloqueio Judicial (Modelo SAJ (DEP): 501976);
- JEC_Citação (Modelo SAJ (DEP): 717222;
- JEC_Citação com Tutela (Modelo SAJ (DEP): 731013;
- ATO - QUEIXA CRIME - CARTA (Modelo SAJ: 1114271;
- TERMO CONCILIAÇÃO- Sem Acordo-TODOS CIENTES (Modelo SAJ: 1014055);
- JEC_Audiência de Conciliação - Com acordo;
- JEC_Homologação - Acordo Judicial;
- Trânsito em Julgado - Ausência de Interesse Recursal;
- JEC_Termo de baixa e arquivamento (Código 501335);
- JEC_Acordo em Audiência – Termo;
- ACM_TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO_ SEM ACORDO
- ATO - DESACATO - Intimação para TP - Carta Autor, Ofício PM e MP
- JEC_Certidão de Trânsito em Julgado_Intima as partes para requerer o que for de direito (Modelo SAJ: 501157);
- JEC_Intimação pós trânsito (Modelo SAJ: SAJ 501158);
- JEC_Pedido do Credor_Intimaçãoi devedor para pagamento voluntário, sob pena do art. 523 CPC_P (Modelo SAJ: 1106747);
- 4_JEC_Recebe Recurso Inominado e Intima para apresentar contrarrazões (Modelo SAJ 501893);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- JEC_Termo de remessa de recurso a Turma Recursal (Modelo SAJ 501341);
- JEC_Justiça gratuita - Comprovante de rendimentos - Intima (Modelo SAJ 501720);
- JEC_Recurso Inominado - Sem recolhimento de custas e preparo - Deserção (Modelo SAJ 501721);
- JEC_Certifica a Tempestividade dos Embargos de Declaração (Modelo SAJ 501343);
- Embargos de declaração - Vista ao embargado (Modelo SAJ 22);
- JEC_Certifica a Intempestividade dos Embargos de Declaração (Modelo SAJ 501342);
- Embargos de declaração intempestivos - Não conhecidos (Modelo SAJ 9169);
- JEC_Embargos Decl - efeitos modificativos - intima_ (Modelo SAJ 501717);
- 14_JEC_Intima Autor-Certidão Negativa Oficial de Justiça (Modelo SAJ 501972).

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Considerando que atual acervo processual dos Juizados da Capital (em média 4 a 5.000 processos por JEC), é imprescindível que o sistema PROJUDI seja adaptado com novas funcionalidades que permitam o fluxo processual com atos de expedientes unificados/padronizados, tornando a rotina cartorária célere com automações no lançamento de movimentações a partir da criação/finalização do documento expedido,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

sem a necessidade de inserir tal informação manualmente. Igualmente como feito para os JEC's unificados no sistema SAJ-/PG5, inserir documentos institucionais no sistema PROJUDI, a fim de que todos os usuários da mesma competência utilizem a rotina cartorária padronizada e sequencial, de fácil compreensão inclusive para os jurisdicionados.

Criação do Fluxograma do sistema PROJUDI, e Manual de Procedimentos e de Rotinas Cartorárias do PROJUDI, contendo todos os modelos institucionais de forma sequenciada desde o recebimento do processo na Vara até seu posterior arquivamento e baixa, bem com as explicações necessárias para o usuário editar, salvar e liberar os atos judiciais nos autos. Para tanto, a criação poderá ter como parâmetro o Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais no sistema SAJ/PG5.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

De acordo com a Resolução Nº 185 de 18/12/2013, o Grupo de Trabalho para Padronização e Unificação dos Atos Judiciais do Projudi tem apresentado um desempenho notável e alcançado uma notável efetividade na realização de seus objetivos. Durante o período em análise, a comissão demonstrou um trabalho exemplar, cumprindo com excelência e determinação as metas estabelecidas. As ações empreendidas pela Comissão têm sido coesas e em perfeita sintonia com as necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. O trabalho diligente e transparente realizado pela comissão resultou em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade. A efetividade na consecução dos objetivos tem sido evidenciada pelo alcance de indicadores satisfatórios e pelo reconhecimento e satisfação dos envolvidos. A competente atuação da Comissão tem contribuído para aprimorar processos, otimizar recursos e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**61. GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DO LEVANTAMENTO DE FÉRIAS E
LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES**

Conforme anexo (1081642) do processo SEI nº 2023/000022079-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho para tratar do levantamento de férias e licenças especiais dos servidores foi enviado pela servidora: Wiulla Inácia Garcia Alves, no dia 14/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Grupo de Trabalho para tratar do levantamento de férias e licenças especiais dos(as) servidores(as)

COORDENAÇÃO: Wiulla Inácia Garcia Alves

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Wiulla Inácia Garcia Alves	Secretária
Delson Marques Martins Junior	Membro
Elisabeth de Araujo Moreira	Membro
Thais Silva da Rocha	Membro
Brunno Souza Pinheiro	Membro
Ezilia Dayane Bertão de Gois	Membro
Rosa Jaqueline Gomes de Souza	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- ☒ (X) Ligação de voz (telefone convencional);
- ☒ (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- ☐ () Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- ☒ (X) Reuniões presenciais;
- ☐ () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- ☐ () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- ☒ (X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- ☐ () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Revisão dos períodos de férias usufruídas e saldos;
2. Revisão dos períodos de licença especial usufruídas e saldos;
3. Correção de históricos funcionais não lançados do meio físico para o virtual;

Nota: Conforme o SEI 2023/000022079-00, até 14/06/2023, houve o levantamento e análise de 1.500 servidores, num total de 2.770 previstos (Progresso de 54,15%).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O prazo do grupo de trabalho foi iniciado em 03/04/2023 (90 dias) com encerramento previsto para 01/07/2023. Até a data de hoje (14/06/2023) foi possível realizar 54,15% de revisão das fichas funcionais, ou seja, 1500 de 2770 servidores efetivos e magistrados.

A Portaria nº 1307/2023 contida no processo 2022/000031675-00 estabeleceu que o prazo inicial de 90 dias poderia ser prorrogado por igual período em caso de não conclusão dos trabalhos.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

É motivo de satisfação constatar que o Grupo de Trabalho para tratar do levantamento de férias e licenças especiais dos(as) servidores(as) está alcançando plenamente todos os objetivos definidos na Portaria 1307 de 30/03/23. Seu desempenho diligente e comprometido assegura a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**62. GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (1063002) do processo SEI nº 2023/000022081-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**63. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DO AMAZONAS (NATJUS-AM)
DO COMITÊ ESTADUAL DO AMAZONAS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ**

Conforme anexo (1063005) do processo SEI nº 2023/000022082-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do Amazonas (NATJUS-AM) do Comitê Estadual do Amazonas do Fórum Nacional da Saúde do CNJ foi enviado pela servidora Luandy Lemos de Paula, no dia 04/07/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comitê Estadual de Saúde - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS - AM

COORDENAÇÃO: Juíza de Direito - Etelvina Lobo Braga

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Etelvina Lobo Braga	Juíza de Direito - Coordenadora
Luandy Lemos De Paula	Secretária Judiciária
Renata Braga Pontes De Alencar	Assessora Jurídica
Isabelle De Alencar Froes	Membro
Ana Lorena Porto Nogueira	Membro Designado - Ses/Am
Jeane Xavier Da Silva	Membro Designado - Sems/Manaus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

(x) Outros. Informar: pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais SAJ, SEI

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Análise de processos, emissão de documentos técnicos pertinentes a matéria de saúde, propositura de ações para melhorar o fluxo dos processos judiciais de saúde, edição de vídeo elucidativo do setor, cartilha informativa das atividades e acesso ao setor, participação de reuniões, cursos, fóruns, seminários, palestras, ações de promoção à saúde, interestitucionalização com os entes partícipes do cenário da judicialização da saúde (Ministério Público, Defensoria Pública, Governo do Estado, Prefeitura de Manaus, Magistrados atuantes na matéria de saúde), para propositura de encaminhamento mais céleres e eficientes à matéria de saúde, ações de melhoramento do fluxo interno, filas de trabalho do NATJUS criadas em todas as Varas atuantes em direito da saúde, diversidade de canais de acesso ao setor para recebimento das demandas, e-mail, malote digital, plataforma e-Natjus do CNJ e balcão virtual do NATJUS, dentre outras atividades conforme relatórios que seguem, anexos, acostados aos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Neste campo, informe se a Comissão/ Grupo de trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou o prazo para sua conclusão.

O Comitê Estadual de Saúde do Amazonas e Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do Amazonas - NATJUS-AM alcançou pontuação máxima no selo qualidade do CNJ no quesito judicialização da saúde por 2 (dois) anos consecutivos, desde a sua designação como Comissão em 2021, logrando êxito em todos os quesitos definidos pelo CNJ necessários ao alcance da pontuação máxima.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Criar a estrutura administrativa permanente do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS-AM no quadro deste Tribunal de Justiça do Amazonas, havendo necessidade de estrito cumprimento às Resoluções do CNJ nº 238/2016 e 388/2018, que determinam aos Tribunais de Justiça Regionais criação das estruturas permanentes de NATJUS, considerando, ainda, que a implementação de estrutura permanente do setor NATJUS é requisito de alcance do prêmio qualidade do CNJ no quesito Judicialização da Saúde, uma vez que a atividade do NATJUS possui caráter permanente, crescente e contínuo, uma vez tratar-se de demandas judicializadas de saúde, não podendo ter o seu funcionamento por meio de Comissão, tendo em vista que a atividade do setor não possui período determinado, nem, tampouco, caráter transitório com prazo para finalização, sob pena de incidir em prejuízo ao Tribunal no alcance do prêmio, uma vez que o funcionamento do setor por Comissão por acarretar em prejuízo na descontinuidade das atividades o não funcionamento do setor, que por determinação do CNJ devem ser permanentes, em razão da relevância da matéria e obrigatoriedade de implantação permanente do setor pelo CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em virtude da Portaria 419 DE 31.01.23, a Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do Amazonas (NATJUS-AM) do Comitê Estadual do Amazonas do Fórum Nacional da Saúde do CNJ tem se destacado por seu notável desempenho e alcançado resultados expressivos na realização de seus objetivos. Durante o período em análise, a comissão evidenciou um trabalho exemplar, pautado na excelência e determinação, cumprindo de forma eficiente as metas estabelecidas.

As ações empreendidas pela Comissão têm sido coesas e alinhadas às necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. A dedicação e transparência no exercício de suas atividades resultaram em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade. A efetividade no cumprimento dos objetivos tem sido atestada pelos indicadores satisfatórios alcançados, bem como pelo reconhecimento e satisfação dos envolvidos.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

64. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Conforme anexo (1063007) do processo SEI nº 2023/000022083-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

65. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - ACIDENTÁRIO (PRODUTIVIDADE)

Conforme anexo (1063010) do processo SEI nº 2023/000022084-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentário (produtividade). Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

66. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - PREVIDENCIÁRIO (PRODUTIVIDADE)

Conforme anexo (1063012) do processo SEI nº 2023/000022085-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Núcleo de Justiça 4.0 - Previdenciário (produtividade). Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

67. SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Conforme anexo (1097573) do processo SEI nº 2023/000022087-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde foi enviado pela servidora Sarah Achur Tuma, dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores do TJAM - SAIS

COORDENAÇÃO: Presidente Desembargador Elci Simões de Oliveira

Coordenadora: Dra Luiziana Teles Feitosa Anacleto, Juíza de Direito

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
Sarah Achur Tuma	Membro
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Secretária
Moniky Saldanha Antony	Membro
Wiulla Inácia Garcia Alves	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs.: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/ Telegram/ E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- () Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1- Ação em qualidade de vida

Setor/Unidade responsável	Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS
Ação	Campanha Janeiro Branco - "A Vida Pede Equilíbrio " Dia 26 - dia Nacional de combate a prevenção da Hanseníase
Período de implementação	Informações durante todo o mês de Janeiro
Objetivo	Busca mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, visando a conscientização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e portal do TJAM, com transmissão pelo canal do TJAM no YouTube, plataforma interna e rede sociais do TJAM. Roda de Conversa sobre Saúde Mental em parceria com a GEAP - Com a Psicóloga convidada Rosemeire Simões Cavalcante no dia 27/01/2023
Resultado alcançado	Total de acessos: Instagram - alcance (visualizações) - 8140 mil, Roda de Conversa sobre Saúde Mental total de participantes 25, transmitida a través do Youtube do TJAM com 79 visualizações.
Ação	FEVEREIRO - - Prevenção às DSTs - Campanha Fevereiro Roxo e Laranja Dia 04 /02 -Dia Mundial de Combate ao Câncer Dia 28 /02 - Dia Mundial de Combate a LER/DORT
Período de implementação	Todo o mês de Fevereiro
Objetivo	Campanha de Prevenção às DSTs/AIDS. Campanha Fevereiro Roxo Laranja voltada a informar e conscientizar sobre as doenças: Fevereiro Roxo voltado ao combate ao lúpus, fibromialgia e Mal de Alzheimer e o Fevereiro Laranja ao combate à leucemia.
Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e portal do TJAM, Transmissão de vídeo sobre LER/DORT, realizado pelos profissionais de Educação Física e Fisioterapeuta da SESIS do TJAM pela plataforma interna . Distribuição de preservativos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 8140 mil, Distribuição de preservativos - 432 unidades
Ação	Março Lilás - Mês de conscientização sobre o câncer de colo de útero e dia Internacional da Mulher 08 de Março Dia 24 -Dia Mundial de Combate a Tuberculose Dia 26 - Dia Mundial de Conscientização Sobre a Epilepsia Março Azul - Prevenção ao Câncer de Intestino em apoio a SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED) , SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA (SBCP) e FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA (FBG).
Período de implementação	Informações durante todo o mês de março
Objetivo	É uma campanha de conscientização sobre a prevenção do câncer de colo de útero e demais datas referentes a combate e conscientização em saúde .
Metodologia	Associando as ações de Março Lilás com o Dia Internacional da Mulher. Desenvolvimento dos temas, com divulgação nos meios de comunicação do TJAM Vacinação nos dias 20 e 24/03/2023 em parceria com as UBS Petropolis e São Francisco, e Comitê Estadual de Saúde Coleta de preventivos no período de 20 a 24/03 de 2023 em parceria com a UBS Frank Calderon Palestra de encerramento das ações com a Dra Monica Bandeira de Melo(Gerente de Ginecologia da FECON) em parceria com o Comitê de saúde do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 11.060 mil, Vacinação Hepatite, Febre Amarela, Tétano, Tríplice Viral e Covid 19, realizadas - 129 Coleta de Preventivos - 28 Teste Rápido de sífilis e HIV -15 Palestra participantes - 60
Ação	ABRIL VERDE - Mês de Conscientização sobre Segurança e Saúde no Trabalho ABRIL AZUL - Mês de Conscientização sobre o Autismo Dia 26 - dia Nacional de Combate a Hipertensão Dia 06 - Dia Mundial da Atividade Física Dia 07- Dia Mundial da Saúde
Período de implementação	Informações durante todo o mês de abril
Objetivo	Abril Verde - Conscientizar servidores e magistrados sobre os riscos dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais e suas formas de prevenção. Abril Azul - conscientizar a população sobre a inclusão de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).
Metodologia	Divulgação de mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM. Ações presenciais : Palestra sobre Segurança e Saúde no Trabalho realizada com a participação de médicos do trabalho e técnico em segurança do trabalho do TJAM Realizado ginástica laboral pelos Profissionais de Educação Física e Fisioterapia com os servidores da sede do TJAM, nos Fóruns Ministro Henoch Reis, Des. Elza Maria, Des. Mario Verçosa, Des. Lucio Fontes e Des. Azarias Menescal .
Resultado alcançado	Total de acessos Intranet: 8.372 mil, Palestra participantes - 12 Ginástica laboral participantes - 330



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ação	Maio Roxo - Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais Maio Vermelho - Prevenção à Hepatite Dia 05 - Dia Nacional Sobre o Uso Racional de Medicamentos Dia 12 - Dia da Conscientização sobre a Fibromialgia,
Período de implementação	Informações durante todo o mês de maio
Objetivo	Maio Roxo - divulgação e conscientização das doenças inflamatórias intestinais Maio Vermelho - conscientizar a população sobre a importância de prevenir a Hepatite
Metodologia	Durante todo o mês de maio foi realizada a divulgação de mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM
Resultado alcançado	Total de acessos às mensagens informativas via intranet e redes sociais do TJAM -
Ação	Junho - Campanha de Vacinação Anual - H1N1 e COVID Bivalente
Período de implementação	mês de Junho dias 05 e 06/ 06/2023
Objetivo	Imunização de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados do TJAM
Metodologia	Realizada imunização através da aplicação das vacinas H1N1 e COVID Bivalente em parceria com a SENSA UBS - São Francisco.
Resultado alcançado	Total de vacinas realizadas: H1N1 - 336 COVID Bivalente - 274



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Conclui-se que este Subcomitê atingiu plenamente as metas de forma satisfatória para a qual foi criado.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidenciado que o Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde está atendendo plenamente todos os objetivos da Resolução Nº 207 de 15/10/2015. Seu desempenho diligente e comprometido garante a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

68. SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Conforme anexo (1078811) do processo SEI nº 2023/000022088-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas foi enviado pela Juíza de Direito, Dra Monica Cristina Raposo da Camara Chaves Carmo, no dia 24/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

UNIDADE: Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas

COORDENAÇÃO: Desembargador Henrique Veiga Lima

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023

1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

NOME	ATO DE DESIGNAÇÃO
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos	Portaria 146 de 12/01/2023
Dr. Saulo Góes Pinto	Portaria 146 de 12/01/2023
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos	Portaria 146 de 12/01/2023
Dra. Bárbara Marinho Nogueira	Portaria 146 de 12/01/2023
Dra. Mônica Cristina R. da Câmara Chaves do Carmo	Portaria 146 de 12/01/2023
Dr. George Hamilton Lins Barroso	Portaria 146 de 12/01/2023
Dr. Henrique Veiga Lima	Portaria 146 de 12/01/2023
Dra. Lídia de Abreu Carvalho	Portaria 146 de 12/01/2023
Edgar Barbosa Santos	Portaria 146 de 12/01/2023
Alceir da Silva Amorim	Portaria 146 de 12/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti	Portaria 146 de 12/01/2023
Adriana de Almeida Britto	Portaria 146 de 12/01/2023
Elieder Bonet Abensur	Portaria 146 de 12/01/2023
Francisco Rainer Amorim Pereira	Portaria 146 de 12/01/2023
Pedro de Menezes Gadelha	Portaria 146 de 12/01/2023
Luiz Carlos Ferreira de Sales	Portaria 146 de 12/01/2023
Fernanda Priscila Pereira Calegare	Portaria 146 de 12/01/2023
Wiuila Inácia Garcia	Portaria 146 de 12/01/2023

2. GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais recursos tecnológicos estão sendo utilizados para comunicação entre os membros da equipe?

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE:

3.1 - Reuniões realizadas no semestre:

ATIVIDADE	DATA	REGISTRO	PARTICIPANTES
50ª Reunião	02/06/2023	2023/000024670-00	Henrique Veiga Lima, Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, André Luiz Nogueira Borges Campos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Wiulla Inácia Garcia, Elieder Bonet Abensur, Pedro de Menezes Gadelha, Adriana de Almeida Brito.
49ª Reunião	31/03/2023	2023/000013158-00	Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, George Hamilton Lins Barroso, André Luiz Nogueira Borges Campos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Wiulla Inácia Garcia, Elieder Bonet Abensur, Pedro de Menezes Gadelha.
48ª Reunião	24/02/2023	2023/000011913-00	Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, André Luiz Nogueira Borges Campos, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Wiulla Inácia Garcia
47ª Reunião	27/01/2023	2023/000007295-00	Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Dr. George Hamilton Lins Barroso, Edgar Barbosa Santos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Alceir da Silva Moreira, Adriana de Almeida Brito, Pedro de Menezes Gadelha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4. CONCLUSÃO:

Este subcomitê está atendendo às atribuições que lhe foram designadas.

5. OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidenciada a atuação do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, pois se tem cumprido integralmente os objetivos definidos na resolução designadora. Seu compromisso incansável e dedicação garantem a eficiência na execução das diretrizes estabelecidas. A transparência e a aderência aos propósitos da resolução são evidenciadas em todas as suas ações, proporcionando contribuições valiosas para o alcance dos resultados desejados. O sucesso alcançado reflete o profissionalismo e o empenho da Comissão no desempenho de suas funções.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**69. SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA, COMPRAS E SERVIÇOS**

Conforme anexo (1063012) do processo SEI nº 2023 2023/000022089-00 foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços não foi enviado dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

70. SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Conforme anexo (Subcomitê de Logística Sustentável) do processo SEI nº 2023/000022090-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Subcomitê de Logística Sustentável foi enviado pela servidora Thaís Fernandes Machado, no dia 16/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Subcomitê de Logística Sustentável

COORDENAÇÃO: Thaís Fernandes Machado

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargador Délcio Luis Santos	Presidente do Subcomitê
Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	Juíza Auxiliar da Corregedoria
Dr. Victor André Liuzzi Gomes	Juiz de Direito
Dr. Roger Luiz Paz de Almeida	Juiz de Direito
Rommel Pinheiro Akel	Secretário de Infraestrutura
Nélia Freitas Nogueira Vieira	Diretora da Divisão de Patrimônio e Material
Breno Figueiredo Corado	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho	Secretária de Serviços Integrados de Saúde
Tatiana Paz de Almeida	Diretora da Divisão de Compras e Operações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Monike Saldanha Antony	Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade
Wiulla Inácia Garcia	Secretária de Gestão de Pessoas
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Secretária de Planejamento
Bruno Oliveira de Souza	Coord. do Núcleo de Ger. de Projetos
Fernanda Priscila Pereira Calegare	Diretora da Escola Judicial do TJAM
Alessandra Lyra Paulo	Chefe da Seção de Processos
Thaís Fernandes Machado	Secretária do Subcomitê

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

☒ Ligação de voz (telefone convencional);

☒ Whatsapp/Telegram/E-mail;

☒ Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

☒ Reuniões presenciais;

☒ Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

☐ Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

☒ Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

☐ As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

MÊS CORRESPONDENTE	AÇÃO
JANEIRO	Entrega de Coletores de papéis no F. Azarias.
JANEIRO	Supervisão da Central de Resíduos do FHR.
JANEIRO	Elaboração do Relatório Trimestral dos Indicadores - 3º trimestre de 2022.
JANEIRO	Ações de Sustentabilidade - Campanha educativa.
JANEIRO	Campanha para Reciclagem - Coleta de cadernos e livros escolares usados.
JANEIRO	Campanha de Divulgação dos Papas-pilhas do TJAM.
FEVEREIRO	Reunião de alinhamento dos indicadores SECOP, redistribuição.
FEVEREIRO	Análise e avaliação meta do indicador Serviços Gráficos da DVPM.
FEVEREIRO	Campanha de conscientização para a redução do consumo de Copos Descartáveis.
FEVEREIRO	Coleta e destinação de pilhas e baterias para a Logística Reversa.
FEVEREIRO	Elaboração de Orientações sobre o indicador: Ações QVT.
FEVEREIRO	Elaboração do Relatório Trimestral dos Indicadores - 4º trimestre de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MARÇO	Alocação de indicadores à Comissões e Grupos de Trabalho (análise, reuniões, tratativas com as unidades e definição de metas).
MARÇO	Atualizações do site TJAM, na pasta do SLS.
MARÇO	Campanha de conscientização sobre a Coleta Seletiva.
ABRIL	Elaboração de nova formatação de gráficos para análise e apresentação dos Indicadores.
ABRIL	Campanha de Divulgação dos Papas-pilhas do TJAM.
MAIO	Acompanhamento da dedetização nas Centrais de Resíduos.
MAIO	Acompanhamento do Plano de Trabalho para 2023.
MAIO	Catálogo de dados dos indicadores de consumo.
MAIO	Campanha de conscientização para a redução do consumo de Copos Descartáveis.
MAIO	Elaboração de planilha para a Gestão dos resíduos.
MAIO	Ampliação dos Papa-pilhas do TJAM.
MAIO	Estudo para a distribuição de Garrafas de água aos servidores, para a melhora dos indicadores: QVT e Copo Descartável.
MAIO	Elaboração do Relatório Trimestral dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

	Indicadores - 1º trimestre de 2023.
MAIO	Campanha de conscientização para a Coleta Seletiva.
JUNHO	Aprimoramento da Coleta Seletiva no TJAM - aquisição de novos coletores e distribuição a unidades descentralizadas.
JUNHO	Campanha de conscientização para a redução do consumo de Papel.
JUNHO	Mês do Meio Ambiente - Levantamento das ações realizadas e elaboração de matéria jornalística para divulgação das ações do SLS.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O Subcomitê de Logística Sustentável está atendendo às atribuições impostas e atingindo a finalidade para o qual foi criado.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidencia-se que o Subcomitê de Logística Sustentável está atendendo plenamente todos os objetivos da resolução designadora. Seu desempenho diligente e comprometido garante a eficácia na implementação das diretrizes estabelecidas.

As atividades desenvolvidas pela comissão estão alinhadas com suas competências, garantindo que todas as ações realizadas estejam de acordo com o propósito para o qual ela foi criada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

71. SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Conforme anexo (1085584) do processo SEI nº 2023/000022091-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi enviado pela Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes, no dia 16/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES: DESENVOLVIDAS:

COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

COORDENAÇÃO: Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre do ano de 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

MEMBRO	FUNÇÃO
MM ^a Juíza de Direito Dr ^a . Careen Aguiar Fernandes	Coordenadora - Membro (indicada pelo Tribunal)
MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos	Membro (eleito)
MM ^a Juíza de Direito Dr ^a . Bárbara Folhadela Paulain	Membro (indicada pelo Tribunal)
MM Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos	Membro (indicado pelo Tribunal)
MM Juiz de Direito Dr. Edson Rosas Neto	Membro (suplente)
MM Juiz de Direito Dr. Mateus Guedes Rios	Membro (suplente)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

MM Juiz de Direito Dr. Rivaldo Matos Norões Filho	Membro (suplente)
MM ^a Juíza de Direito Dr ^a . Silvânia Corrêa Ferreira	Membro (suplente)
Vinícius Brito dos Santos	Membro (eleito)
Renato de Sales Teixeira	Membro (eleito)
Hamilton Gomes de Santana Neto	Membro (indicado pelo Tribunal)
José Maurício Gouvêa dos Santos	Membro (indicado pelo Tribunal)
Joyce Melo Makarem de Freitas	Membro (indicada pelo Tribunal e secretária)
José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti	Membro (indicado pelo Tribunal)
Gilmar Balbino da Silva	Membro (suplente)
Gilmar Cruz de Lima	Membro (suplente)

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

- () Ligação de voz (telefone convencional);
- (X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (X) Reuniões presenciais;
- (X) Ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Foram realizadas 05 Reuniões Ordinárias híbridas mensais através de Videoconferências/Presencial – Período (27/01/2023; 16/02/2023; 30/03/2023; 13/04/2023 e 15/06/2023), cujas atas e lista de presenças são encaminhadas ao Comitê Gestor de Política Estratégica através do Processo SEI nº 2021/000014332-00.

2. Foram realizadas deliberações e votações através do sistema virtual de reuniões remotas na plataforma Google Meet, assim como, no aplicativo WhatsApp.

3. Foram realizadas reuniões pontuais com desembargadores, a fim de implementar os projetos em pauta do SOAPG, Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Desembargador João de Jesus Abdala, Desembargador Délcio Luis Santos.

4. Foram realizadas reuniões pontuais com órgãos públicos, a fim de implementar os projetos em pauta do SOAPG, como a Procuradoria Geral do Município - PGM e o Prefeito de Manaus.

5. Foram realizadas reuniões pontuais com setores deste Tribunal, a fim de implementar os projetos em pauta do SOAPG, como o Núcleo de Gerenciamento de Projetos, Divisão de Gestão de Pessoas, Setor de Patrimônio, Setor de Informática.

6. Houve a participação de membros do SOAPG no Webnário - Resolução CNJ nº 219/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

De acordo com as atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 2.042, de 07 de Outubro de 2020 - TJ/AM, o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM atingiu os seguintes resultados:

1 – Execução do Plano de Ação de ampliação do sistema de divulgação das (competências, atribuições, resultados e canais de comunicação) entre servidores e Presidência/Administração do TJAM, através do canal (FALE CONOSCO) com recebimento de demandas e sugestões oriundas do 1º Grau, dentre as quais atuamos:

1.1 - Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henoch Reis – Processo SEI nº 2023/000004909-00;

1.2 - Reforma do Fórum da Comarca de Silves/AM - Processo SEI nº 2023/000013561-00;

1.3 - Reforma do Fórum da Comarca de Barcelos/AM - Processo SEI nº 2023/000014242-00;

2 - Execução do Plano de Ação de implementação do Projeto Execução Fiscal Eficiente, com a criação do CEJUS-DAM - Processo SEI nº. 2022/000027193-00;

3 - Execução do Plano de Ação para abrangência completa dos serviços de limpeza em todas as Comarcas do Interior. - Processo SEI nº. 2022/000002926-00 - Pregão nº 77/22;

4 - Execução do Plano de Ação de aquisição de 188 microfones especiais para serem usados nas audiências remotas – SEI nº. 2021/000024508-00, devidamente distribuídos às varas da capital e interior;

5 - Implementação do Plano de Ação de aquisição de novos computadores para as varas da Capital e interior. – SEI nº. 2022/0000221366-00, agora com abrangência para os demais itens de informática, em parceria com a Comissão de Gestão de TIC - Processo SEI nº 2023/000013770-00;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

6 - Execução do plano de ação de distribuição de televisores as varas criminais da capital e as de maior acervo criminal do interior para auxiliar as audiências de videoconferência;

7 - Execução do Plano de Ação para aquisição de 43 televisões para as comarcas do interior e demais unidades da capital – SEI nº. 2022/000035622-00;

8 - Implementação do Plano de Ação para a remoção e suprimento do quadro de oficiais de justiça das comarcas do interior – Processo SEI nº. 2020/000012727-00.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Do Plano de Trabalho elaborado por este Subcomitê estão sendo cumpridas quase todas as ações e atividades pertinentes e compatíveis com a administração deste Tribunal de Justiça, assim porque se acredita estar atingindo sobremaneira a finalidade pela qual o Subcomitê foi criado.

Observa-se ainda que este Subcomitê tem cumprido suas atribuições e objetivos com especial e criteriosa atenção as demandas originadas no 1º Grau de Jurisdição.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidencia-se que o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem buscado cumprir os objetivos estabelecidos na resolução designadora. Seu trabalho visa garantir uma implementação eficaz das diretrizes traçadas. Além disso, a transparência e a aderência aos propósitos da resolução são claramente visíveis em todas as suas atividades, o que tem contribuído de maneira positiva para a obtenção dos resultados almejados. É evidente o comprometimento da Comissão em alcançar seus propósitos de forma assertiva, reforçando sua relevância e importância em relação às responsabilidades atribuídas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**72. SUBGRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**

Conforme anexo (1063029) do processo SEI nº 2023/000022093-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades do Subgrupo de Trabalho da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais da Capital não foi enviado dentro do prazo estabelecido. Contudo o processo não tramitou com êxito.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas sem êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

73. SUBGRUPO DE TRABALHO VINCULADO AO GRUPO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - "PROJETO REEDUCAR - REDUÇÃO DO RETORNO AO CÁRCERE"

Conforme anexo (1087549) do processo SEI nº 2023/000022094-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Subgrupo de Trabalho Vinculado Ao Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - "Projeto Reeducar - Redução do Retorno Ao Cárcere" foi enviado (a) pelo (a) servidor (a) Dr^a. Eulinete Melo Silva Tribuzzy (Coordenador / Secretário) no dia 20/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO:

COORDENAÇÃO: Dr^a. Eulinete Melo Silva Tribuzzy

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º SEM DE 2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Dra Eulinete Melo Silva Tribuzzy	Coordenadora
Jayme Benchaya Marinho	Assessor de Juiz
Nádia Graça Pinheiro Teles	Auxiliar de Gabinete
Cinthya Dinelli Iannuzzi	Assistente Judiciário
Wattilla Teodoro da Silva	Assistente Judiciário
Thomas Ibsen Lobato	Assistente Judiciário
Umberto de Lima Paes Rodrigues	Estagiário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais;
- () Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- () Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.
- () As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1- Articulações/reuniões com as instituições CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI,(para liberação de vagas em cursos de qualificação profissional) SSP/Am (para emissão de segundas vias de RG), Setor de Corregedoria de Certidões (para viabilizar junto aos carórios 2ª vias de certidões de nascimento e casamento), Grupo de Narcóticos Anônimos - AA, Grupo de Alcolicos Anônimos - AA (para tratamento de dependência de álcool e outras drogas.

2 - Palestras quinzenais do Projeto REEDUCAR, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DO PROJETO (presentes os reeducando liberados provisoriamente no período quinzenal, juíza Eulinete Tribuzzy, Juíza Rosalia Guimarães, Defensor Público Dr. Miguel Tinoco, Auxiliar de Gabinete Nádia Teles, Assessor de Juíza Jayme Benchaya, servidor Wattilla Teodoro.), Representantes dos Grupos do Narcóticos, representantes dos Grupos de Alcolicos Anônimos.

3 - Cadastramento dos Reeducandos no Sistema SPREE/TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4- Encaminhamento para matrículas dos Reeducandos nos cursos de qualificação ofertadas pelas instituições de ensino como: CETAM, SENAC, SENAI, SEMTEPI;

5- Encaminhamento para matrículas dos Reeducandos para SEDUC, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos;

6- Ação de retirada de 2ª via do RG, oferecido pela SSP/AM na sala do Projeto Reeducar;

7- Realização e capacitação do curso de NR10 e TBO, oferecido pela SEMTEPI na sala do projeto REEDUCAR/Henoch Reis;

8- Realização e capacitação do curso de Repositor de Mercadorias, oferecido pelo CETAM, na sala do Projeto REEDUCAR/Henoch Reis.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Informamos que a Comissão/ Grupo de Trabalho está atendendo às atribuições impostas, bem como se atingiu a finalidade pela qual foi criada, com a data ou prazo para sua conclusão. Foram efetivados neste 1º Sem/2023 437(quatrocentos e trinta e sete) reeducandos inseridos nas diversas atividades do Projeto REEDUCAR.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Comissão tem alcançado excelentes resultados ao cumprir todos os objetivos estipulados na resolução designadora. Seu trabalho diligente e comprometido garante uma implementação eficiente das diretrizes traçadas. Além disso, sua atuação transparente e alinhada aos propósitos da resolução é evidente em todas as suas atividades, o que contribui positivamente para o alcance dos resultados desejados. O empenho da Comissão em atingir seus propósitos de forma assertiva reforça ainda mais sua importância e relevância diante das responsabilidades atribuídas. Seu desempenho tem sido notável e impactante para a organização como um todo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

74. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA CONTRATUAL

Conforme anexo (1080734) do processo SEI nº 2023/000022095-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital - TJAM foi enviado pelo servidor Matheus Barreto dos Santos no dia 27/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital - TJAM

COORDENAÇÃO: Matheus Barreto dos Santos

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre/2023

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

MEMBRO	FUNÇÃO
Matheus Barreto Dos Santos	Coordenador
Anna Carolina Fonseca Teódosio	Estagiária
Afonso De Souza Nascimento Júnior	Membro
Albem Dagmar Pereira Claudino	Membro
Alber Furtado De Oliveira	Membro
Alexandre Souza Xavier	Membro
Aline Ferreira Gomes	Membro
Amadeu Anderlin Neto	Membro
Ana Marcilei Ribeiro Da Costa	Membro
Anderson Pereira Da Silva	Membro
André Coleho De Sousa	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Andrea Souza Dos Santos	Membro
Antônio Sobrinho Sousa	Membro
Atlan Bonfim Kimura De Souza	Membro
Bruno Oliveira De Souza	Membro
Carla Maria Cruz Oliveira	Membro
Cláudia Correa Fortunado	Membro
Cryseide Esparo Coelho	Membro
Daniele Da Silva Duarte	Membro
Dayse Kelly Soares Mendes Coimbra	Membro
Denise Akemi Mitto Ochikubo	Membro
Diego Roberto Holanda De Sena Silva	Membro
Diogo Mendonça De Sousa	Membro
Dimas Crescenio Verissimo	Membro
Eduardo Golçaves Pinheiro Junior	Membro
Ramayana Assunção Menezes Junior	Membro
Eduardo Martins De Souza	Membro
Eneas Reategui Franco Junior	Membro
Érico Correa Sena	Membro
Erika Ferreira Ribeiro	Membro
Evelyn Guerra Xavier Da Silva	Membro
Felipe Walker Fernandes	Membro
Elzira De Angiolis Silva	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Fernanda Priscilla Pereira Calegare	Membro
Francisco Érisson Xavier Brandão	Membro
Georgieta Da Silva Rodrigues	Membro
Francisco Teles De Lima	Membro
Giovani Batista Do Carmo	Membro
Gizelle Maria Cunha De Souza	Membro
Gleiciane Albino Aparício	Membro
Heleny Cristina Muneymne Telles De Souza	Membro
Henrique José Dos Santos	Membro
Hercílio Tenório De Barros Filho	Juíz
Ildemar Da Silva Rodrigues	Membro
Ivander Cavalcante Scantberluy	Membro
Jander Thiago Weckner Bastos	Membro
Jessica Fernanda Fonseca Barker Bastos	Membro
João Cláudio Da Silva Araújo Lobato	Membro
Jose Augusto Costa De Souza	Membro
José Carlos Da Siva Batista	Membro
José James Da Silva	Membro
José Marino Araújo Da Silva	Membro
Kalisson Batista Dantas	Membro
Kelvin William Da Silva Dias	Membro
Kleber Costa	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Laysa Minely Souza Da Cunha Barbosa	Membro
Léa France Gomes Barroso	Membro
Leomir Rafael Brito Silva	Membro
Leonardo Antônio Vargas	Membro
Leonardo Augusto Alves De Lima	Membro
Leonardo Mattedi Matarangas	Juíz
Lorena De Oliveira Cavalcante	Membro
Luiz Felipe De Oliveira Mendes	Membro
Major Qopm Dã Cesar Tavares De Azevedo	Membro
Manoel Adelson Oliveira Costa	Membro
Marcelo Carneiro Garcez	Membro
Marcos Antônio Batista Oliveira	Membro
Misael Roosevelt Silva De Souza	Membro
Nilo Da Rocha Marinho Neto	Juíz
Nilson Monteiro De Oliveira	Membro
Olivia Cruz De Lima	Membro
Paulo Henrique Araújo	Membro
Paulo Miguel Gazineu Ferreira	Membro
Rafael De Oliveira Lins	Membro
Reginaldo Da Silva Gonçalves	Membro
Ricardo Correa Da Costa	Membro
Rita Maria Barbosa Taborda Silva	Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Da Costa Rocha	Membro
Robson Junior Pereira Peres	Membro
Rodrigo Reis Ribeiro Bastos	Membro
Rodrigo Colares Da Costa	Membro
Rommel Pinheiro Akel	Membro
Ronaldson Ramos Garcia	Membro
Scarlet Braga Barbosa Viana	Juíza
Silas Belém De Castro	Membro
Taymon Chris Moura Cante	Membro
Thais Senra Velloso Zacaron	Membro
Vanessa Medonça De Souza Vieiralses Frota	Membro
Yasmin Silva De Moraes	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(X) Ligação de voz (telefone convencional);

(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. 15/05 - Reunião, na sala de reuniões da SECOP, com o Fornecedor de Água mineral. Com a finalidade de mitigar as ocorrências e reclamações esporádicas no fornecimento de Água, fora convocado o preposto da empresa para apresentação e solicitação de esclarecimentos aos apontamentos da Administração. Doravante as possibilidades apresentadas pelo preposto para sanar tais fatos, ficou estabelecida a imediata troca do Garrafões de Resina, que possuem microporos e poderiam estar absorvendo gosto e cheiro do " ar ambiente", por Garrafões de PET que não possuem os supraditos microporos. Presentes na reunião: Secretária de Compras - Vanessa Vieiralves, Diretora de Operações - Tatiana Paz, Diretora de Contratos e Convênios - Marlúcia, Fiscal do Contrato supracitado - Ildemar da Silva e o preposto da Empresa A J DE SOUZA ALMADA EIRELI.

2. 16/05 - Visita de Orientação Técnica, juntamente com a Secretária de Compras, Contratos e Operações - Vanessa Vieiralves, na Divisão de Patrimônio e Diligências nos serviços prestados no Fórum Henocho Reis. A Secretária acompanhada desta equipe de Assessoria, participou de uma reunião com a Diretora de Patrimônio para alinhamento de diretrizes e oportunidades de melhoria. Ademais, fora realizada uma visita técnica nas dependências do Fórum Henocho Reis para supervisão dos serviços contratados por este Tribunal de justiça e que são fornecidos naquele Fórum.

3. 24/05 - Visita as unidades Nilton Lins, Juizado Infractional, Arquivo Central. A visita teve como intuito a aproximação com os servidores alocados nas respectivas unidades, bem como supervisão dos serviços técnicos contratados por este Tribunal de Justiça naquelas unidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4. 30/05 - Diligência junto a Empresa Navegação Cidade. Esta Assessoria, juntamente com o Fiscal Técnico do contrato - Giovani Batista, realização de diligência nas dependências da Empresa para verificar as condições de acondicionamento dos materiais que saem do Tribunal de Justiça, para serem enviados as Comarcas de Primeira Entrância pertencentes ao Interior do Estado.

5. 05/06 - Reunião de apresentação e orientação com os Fiscais de Contratos da Capital, na qual se abordaram os procedimentos de fiscalização, procedimentos iniciais que devem ser realizados pelos fiscais, responsabilidades, foram apresentadas as ferramentas que devem ser utilizadas pelos servidores, tais como Manual de Fiscalização Técnica, e curso disponibilizado no AVA. Foram apresentados alguns modelos de documentos, checklists que devem ser observados para melhor desempenho da função. A Ata dessa reunião está disponibilizada no Processo SEI nº 2023/000023426-00.

6. 06/06 - Reunião de apresentação e orientação com os Fiscais de Contratos do Interior, na qual se abordaram os procedimentos de fiscalização, procedimentos iniciais que devem ser realizados pelos fiscais, responsabilidades, foram apresentadas as ferramentas que devem ser utilizadas pelos servidores, tais como Manual de Fiscalização Técnica, e curso disponibilizado no AVA. Foram apresentados alguns modelos de documentos, checklists que devem ser observados para melhor desempenho da função. A Ata dessa reunião está disponibilizada no Processo SEI nº 2023/000023426-00. Ademais, fora conversado com os respectivos Fiscais pertencentes as Comarcas do Interior do Estado, a respeito do entendimento que se tem das possíveis limitações de recursos que as cidades onde os mesmos estejam, tornando assim o papel dos mesmos na Fiscalização de seus Contratos Administrativos, ainda mais importante para os objetivos de missão e valores deste Tribunal de Justiça nos serviços prestados à toda a população jurisdicionada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

7. 12/06 - Apresentação à Secretária de Compras, Contratos e Operações do Cronograma de Visitas de Acompanhamento de Fiscalização nas unidades pertencentes a este Poder Judiciário, a fim de mostrar o Planejamento desta Assessoria no acompanhamento dos Contratos e seus Objetos, no que tange as Contratações realizadas por este Tribunal.

8. 12/06 - Apresentação da Minuta do novo Manual de Fiscalização Técnica/2023., com a finalidade de apresentar o escopo do Novo Manual para instrumento de apoio aos Fiscais de Contrato e também como Referência Teórica para o vasto arquivo deste Poder Judiciário

9. 13/06 - Reunião com a Empresa Rotas Capixabas, via google meet. Com a finalidade de mitigar as ocorrências e reclamações nos atos de emissão/marcação/reserva de passagens aéreas, fora convocado o preposto da empresa para apresentação e solicitação de esclarecimentos aos apontamentos da Administração. Presentes na reunião: Secretária de Compras - Vanessa Vieirals, Diretora de Operações - Tatiana Paz, Chefe da Seção de Gestão de Contratos - Thiago Lima dos Santos, Fiscal do Contrato supracitado - Rita Maria Barbosa e o Presentante da Empresa

10. 20/06 - Reunião com a Empresa Vianatur, de fornecimento de Passagens Aéreas, na sala de Reuniões da SECOP. Reunião presidida pela Secretária de Compras, Contratos e Operações para apresentação de toda sua equipe técnica, bem como apresentação do Presentante da referida Empresa e seus prepostos do novo Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Aéreas. Presentes na reunião: Secretária de Compras - Vanessa Vieirals, Diretora de Operações - Tatiana Paz, Chefe da Seção de Gestão de Contratos - Thiago Lima dos Santos, Fiscal do Contrato supracitado - Rita Maria Barbosa e o Presentante da Empresa e demais colaboradores da mesma.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

11. 26/06 - Participação da apresentação e treinamento da Plataforma de emissão de passagens aéreas, Empresa VIANATUR. Tendo em vista a necessidade emergente das emissões de Passagens Aéreas, foi solicitada a apresentação da Plataforma de Reservas da empresa, bem como o treinamento aos servidores que irão operar as supracitadas reservas tornando assim os atos de emissão de passagens mais céleres e auditáveis. Presentes na reunião: Diretora de Operações - Tatiana Paz, Fiscal do Contrato supracitado - Rita Maria Barbosa, Membros da DVCOP e a Sra Mônica - Preposto da Empresa Vianatur.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Informo que a Comissão tem atendido às atribuições originárias de sua constituição, cumprindo todas as etapas. Saliento que a coordenação da Comissão tem como função precípua a coordenação, instrução e acompanhamento dos fiscais no exercício de suas funções, dessa forma, a característica da Comissão é a evolução e acompanhamentos contínuos do trabalho.

ITEM 5 – OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Sugiro que a Assessoria Técnica de Fiscalização seja participante das fases iniciais dos processos de novas contratações públicas, afim de colaborar com os parâmetros a serem incluídos nas aquisições de materiais, bem como na execução de serviços das empresas à serem contratadas. Tendo em vista os fatos que já possam ter ocorridos em contratações similares, bem como boas práticas já praticadas que podem ser tornar mecanismos para potencialização dos objetos contratados por este Tribunal de Justiça, colaborando assim com Documentos de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais documentos pertencentes ao processo das Contratações Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em virtude da Portaria 555 DE 08.02.23, a Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital – TJAM Portaria 555 de 08/02/23 tem se destacado por seu notável desempenho e alcançado resultados expressivos na realização de seus objetivos. Durante o período em análise, a comissão evidenciou um trabalho exemplar, pautado na excelência e determinação, cumprindo de forma eficiente as metas estabelecidas.

As ações empreendidas pela Comissão têm sido coesas e alinhadas às necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. A dedicação e transparência no exercício de suas atividades resultaram em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

A efetividade no cumprimento dos objetivos tem sido atestada pelos indicadores satisfatórios alcançados, bem como pelo reconhecimento e satisfação dos envolvidos. A competente atuação da Comissão tem contribuído para o aprimoramento de processos, otimização de recursos e a elevação da qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se a relevância da Comissão de Reestruturação Normativa no contexto institucional, sendo uma colaboradora indispensável para o desenvolvimento e a melhoria contínua das atividades. Seu comprometimento tem sido fundamental para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades da instituição e da sociedade.

É pertinente reconhecer o empenho e a dedicação da Comissão, cujo trabalho exemplar tem contribuído para o fortalecimento e a incessante busca pela excelência na prestação dos serviços jurídicos. A continuidade dessa atuação certamente proporcionará benefícios significativos ao Tribunal de Justiça do Amazonas em sua totalidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**75. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Conforme anexo (1099640) do processo SEI nº 2023/000022100-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Núcleo de Regularização Fundiária no Âmbito da Corregedoria-geral de Justiça do Estado do Amazonas foi enviado pela servidora Marília Oliveira Cabral, no dia 26/03/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Núcleo de Regularização Fundiária No Âmbito Da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho (Coordenador) e Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues, Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ/AM (Subcoordenador)

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho	Coordenador
Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues, Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ/AM	Subcoordenador
Marília Oliveira Cabral	Secretária Judiciária da CGJ/AM,
Dr. Julião Lemos Sobral Júnior	Auxiliares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Dr. Marco Antônio Pinto da Costa	Auxiliares
Dr. Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque	Auxiliares
Daniele Costa Porfírio de Souza	Auxiliares
Luciana Lima Augusto Nasser	Auxiliares
Monique Lobo Ramos	Auxiliares
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Auxiliares

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? () Ligação de voz (telefone convencional);

() Whatsapp/Telegram/E-mail;

(X) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(X) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Fez-se contato direto com membros da Anoreg/AM, a saber, Sr. David Gomes David (Presidente), Sra. Taís Batista Fernandes (Secretária- Geral) e Sra. Lilian Gonçalves Cezar Rodrigues (Diretora de Registro de Imóveis), com a finalidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

cientificá-los da Semana Nacional “Solo Seguro”, bem como para prestarem os serviços necessários, de modo a colaborar com o Programa.

Igualmente, fez contato com o Governo do Estado, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a Secretaria de Estado e Cidades e Territórios - SECT e demais órgãos envolvidos a fim de cientificá-los da Semana Nacional “Solo Seguro” e sobre a necessidade dos títulos serem enviados às serventias extrajudiciais até a primeira semana de agosto, a fim de que possam ser entregues aos requerentes na última semana de agosto.

Registra-se que houve visita institucional ao INCRA e que as tratativas com o Governo do Estado estão sendo feitas de maneira bastante proveitosa, com previsão de assinatura no dia 19/06/2023 de um Termo de Cooperação entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM. Foi encaminhado ao CNJ, documentação relativa ao Plano de Trabalho estabelecido para o município de Apuí, no qual foram estipuladas etapas e cronograma para a Regularização Fundiária, que já se encontra em fase final e Diagnóstico Fundiário Preliminar do município de Coari.

Quanto aos demais municípios, não se pode olvidar a complexidade do Estado do Amazonas, notadamente sua extensão territorial, as peculiaridades de cada mesorregião, além das dificuldades de ordem política e aquelas enfrentadas pelos municípios para a elaboração dos Planos de Trabalho, em especial a ausência de respostas de órgãos do Governo Federal e Estadual.

Para que o Programa seja executado, é imprescindível a obtenção de dados atualizados sobre a Regularização Fundiária no Estado, razão pela qual a Anoreg/AM encaminhou ofícios ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Secretaria de Estado e Cidades Territórios - SECT, os quais, todavia, não foram respondidos até presente data, o que prejudica sobremaneira o desenvolvimento das atividades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em que pese o Governo do Estado tenha somado esforços, a Secretaria de Estado e Cidades e Territórios - SECT tem causado embaraços nas tratativas, principalmente no que concerne às

respostas de ofícios enviados por esta Corregedoria, pela Anoreg/AM e Delegatários dos municípios.

Diante de tal cenário, solicitou-se ao CNJ a dilação de prazo para o encaminhamento do Plano de Trabalho dos demais municípios.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O Núcleo de Regularização Fundiária no Âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas está atendendo às atribuições impostas, inclusive pelo CNJ, bem como se encontra realizando os procedimentos e contatos necessários para atender às datas e prazos respectivos de atuação.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

O Núcleo informa que está realizando estudo sobre as unidades de conservação do Estado do Amazonas, salientando que estamos trabalhando para o levantamento e regularização das unidades de conservação que ainda não foram registradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em virtude da Portaria 119 DE 24.04.2023, a Núcleo de Regularização Fundiária no Âmbito da Corregedoria-geral de Justiça do Estado do Amazonas tem se destacado por sua notável eficiência e resultados excepcionais na busca pelos objetivos estabelecidos. Durante o período analisado, a comissão demonstrou um desempenho exemplar, pautado na excelência e determinação, cumprindo com êxito as metas estipuladas.

As ações empreendidas pela Comissão têm sido coerentes e alinhadas às necessidades específicas de sua atuação, refletindo uma abordagem estratégica e dedicada. A dedicação e transparência no exercício de suas atividades têm resultado em conquistas significativas, com impacto positivo nas áreas sob sua responsabilidade.

A efetividade no cumprimento dos objetivos tem sido comprovada pelos indicadores satisfatórios alcançados, assim como pelo reconhecimento e satisfação dos envolvidos. A competente atuação da Comissão tem contribuído para o aprimoramento de processos, otimização de recursos e a elevação da qualidade dos serviços prestados.

É relevante ressaltar a importância da Comissão de Reestruturação Normativa no contexto institucional, sendo uma parceira indispensável para o desenvolvimento e a melhoria contínua das atividades da CGJ/AM. Seu comprometimento tem sido fundamental para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades da instituição e da sociedade.

É justo reconhecer o empenho e a dedicação da Comissão, cujo trabalho exemplar tem contribuído para o fortalecimento da CGJ/AM e a busca incessante pela excelência na prestação dos serviços jurídicos. A continuidade dessa atuação certamente trará benefícios significativos ao Tribunal de Justiça do Amazonas em sua totalidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

76. GRUPO DE TRABALHO A FIM DE POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES, DOS LOCAIS E EFETUAR O REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS ARMAZENADOS EM LOCAIS INAPROPRIADOS

Conforme anexo (1092014) do processo SEI nº 2023/000022101-00, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: da (o) Grupo de Trabalho a Fim de Possibilitar o Levantamento das Quantidades, dos Locais e Efetuar o Registro Fotográfico dos Processos Judiciais Físicos Armazenados em locais Inapropriados foi enviado pela servidora Laís Arruda da Silva, no dia 23/06/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES::

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 1º Semestre de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	FUNÇÃO
Laís Arruda da Silva	Membro do Grupo de Trabalho
Maycon Carmo dos Santos	Membro do Grupo de Trabalho
Patrícia Abbyygayl Gllenda dos Santos Lima	Membro do Grupo de Trabalho

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- () Ligação de voz (telefone convencional);
(X) Whatsapp/Telegram/E-mail;
() Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
(X) Reuniões presenciais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

() Outros. Informar:

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(X) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A equipe realizou visita em todas as unidades do TJAM na capital amazonense. Através dessa visita, foi possível estimar as caixas de processos que, futuramente, precisarão ser remetidas ao Arquivo, bem como as condições de armazenamento dos referidos processos em cada unidade organizacional.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

O Grupo de Trabalho concluiu suas atividades no período estipulado na Portaria TJAM nº. 2.031, de 18 de maio de 2023. Informo que, após a realização das visitas in loco, foi possível elaborar o diagnóstico da atual situação dos quantitativos de processos físicos armazenados, bem como suas condições, juntamente com as unidades deste TJAM, conforme Relatório id. (1088104) constante no Processo SEI (2023/000024595-00).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Como apontamentos em resposta às situações verificadas nas visitas in loco, sugere-se o reforço das orientações às unidades organizacionais, via intranet, quanto a gestão dos documentos no setor – tanto administrativos quanto judiciais, seja para manutenção adequada na unidade, descarte correto ou transferência apropriada ao ACJMB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Evidencia-se a atuação do Grupo de Trabalho no intuito de possibilitar o Levantamento das Quantidades, dos Locais e Efetuar o Registro Fotográfico dos Processos Judiciais Físicos Armazenados Em Locais Inapropriados é notável, pois ela tem cumprido integralmente os objetivos definidos na Portaria 2031 de 18/05/23. Relatório de produtividade contido no Processo SEI 2023/000024595-00.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

77. GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO-AMBIENTE PARA CUMPRIMENTO DO EIXO DE PRODUTIVIDADE RELATIVO A AÇÕES AMBIENTAIS DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Conforme anexo (1063055) do processo SEI nº 2023/000022102-00, foi enviado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos em 01/06/2023, a requisição de informações da realização de atividades da o RELATÓRIO DE ATIVIDADES: do Grupo de Trabalho no Âmbito da Vara Especializada do Meio-ambiente para Cumprimento do Eixo de Produtividade Relativo a Ações Ambientais do Prêmio CNJ de Qualidade não foi enviado dentro do prazo estabelecido. Contudo não tivemos retorno dentro do prazo estabelecido.

NOTA OPINATIVA

Avaliação prejudicada em virtude do relatório solicitado, conforme previsto na Resolução nº 09/2021 - TJAM, não ter sido enviado dentro do prazo estabelecido.

O Processo Administrativo encontra-se em aberto na Unidade, mas êxito em sua movimentação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOTA OPINATIVA TÉCNICA GERAL

Diante dos dados apresentados, é possível observar que **76,7% (59)** dos envolvidos cumpriram com o compromisso de realizar a entrega dos relatórios, enquanto **23,3% (18) não efetuaram essa entrega**. Essa disparidade nos resultados merece atenção e reflexão por parte da instituição responsável por coletar e acompanhar esses relatórios.

É fundamental ressaltar a importância da prestação de contas por meio desses relatórios, pois eles representam uma ferramenta essencial para a transparência e o controle das atividades desenvolvidas. Os dados contidos nesses documentos fornecem subsídios para avaliar o progresso das ações, identificar acertos e corrigir eventuais desvios, contribuindo para a melhoria contínua das práticas e resultados alcançados.

Por outro lado, é encorajador constatar que os relatórios entregues demonstraram ações e atividades realizadas. Essa prática evidencia o comprometimento dos envolvidos em documentar suas atividades e resultados, possibilitando uma visão mais clara e abrangente do trabalho desenvolvido. A transparência proporcionada por esses relatórios permite uma análise mais eficiente e eficaz das ações implementadas, favorecendo a tomada de decisões assertivas e a promoção da qualidade nas atividades institucionais.

O objetivo de alcançar a excelência, expresso na menção dos dados, deve ser uma busca constante por parte de todas as partes envolvidas. A excelência implica na obtenção de resultados superiores, na eficiência dos processos e na satisfação dos envolvidos. Além disso, a excelência requer uma cultura de aprendizado contínuo e de melhoria constante, com base na avaliação sistemática dos resultados obtidos e na implementação de ações corretivas e preventivas.

Portanto, diante dos números apresentados e do objetivo de alcançar a excelência, é fundamental que haja um acompanhamento sistemático e criterioso dos relatórios, com o intuito de identificar os fatores que levaram a uma baixa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

entrega e buscar soluções para incentivar a adesão. Além disso, é relevante promover uma cultura de prestação de contas e transparência institucional, conscientizando todos os envolvidos sobre a importância dessa prática e seus impactos na efetividade das ações desenvolvidas.

Por fim, é necessário reforçar a importância do alinhamento dos objetivos estratégicos da instituição com as atividades desenvolvidas, a fim de garantir que os esforços estejam voltados para o alcance dos resultados desejados. Somente com uma gestão eficiente, baseada em dados e com foco na excelência, será possível promover a melhoria contínua das práticas e alcançar resultados cada vez mais satisfatórios para a organização e para a sociedade como um todo.

Sugerimos que cada comitê elabore um plano de ação para o semestre, contemplando as atividades que serão desenvolvidas, metas a serem alcançadas e prazos estabelecidos. É importante considerar também os recursos necessários para a execução de cada ação, bem como possíveis parcerias que possam ser estabelecidas para otimizar os resultados.